ANNO XLIX. NUMERO 239 — SEXTA FEIRA 17 DE OUTUBRO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . [illegible]
Por um anno idem . . . [illegible]
Cada numero avulso . . . [illegible]

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . [illegible]
Por nove ditos idem . . . [illegible]
Por um anno idem . . . [illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José [illegible] Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da [illegible]; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JULHO DE 1873.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. —Transmitto a V. Exc. o officio junto por copia, do subdelegado da freguezia da Bôa-Vista desta cidade, relativamente ao procedimento criminoso de alguns soldados do deposito e especialmente invalidos, afim de que providencie em ordem a que se não reproduzam os factos que fazem objecto da reclamação d'aquella autoridade.

— Ao engenheiro das obras militares. — Autoriso Vmc. a contractar com Domingos Francisco Durães os concertos, caiadura e pintura da fortaleza do Brum pela quantia de 1:173$650, e bem assim com Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho os reparos do quartel das Cinco Pontas pela de 2:850$000, visto serem elles d'entre os proponentes a semelhantes obras os que melhores vantagens offerecem á fazenda, segundo se vê das propostas que inclusas devolvo, e vieram annexas ao seu officio de 30 de julho ultimo sob n. 5, que assim fica respondido.

— Ao mesmo. — Apresente Vmc. o orçamento da despeza a fazer se com a contrucção de dous telheiros, e bem assim com a collocação de uma bomba do melhor systema na cacimba que ha no adro d'aquelle edificio, conforme se propõe no incluso termo de conferencia, que me será devolvido com os demais papeis que o acompanharam.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1324 de 26 do corrente, resolve nomear o alferes do corpo de policia, Antonio Joaquim de Barros Lima, subdelegado do termo de Bonito.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1337 de 29 do corrente, resolve fazer as seguintes alterações nos limites dos 1.º, 2.º e 3.º districtos do termo da Escada. Ao 1.º districto passarão a pertencer todo o sitio Atalaia e os engenhos Mangueira, Maracujá, Amisade e Prazeres, que pertenciam ao 2.º, e a este passarão a pertencer os engenhos Recreio, Mussú, Refresco, Frecheiras, Cabeça de Negro, Contendas, Bosque e Aripibú, que eram do 3.º

— O presidente da provincia, de acordo com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1347 de hontem datado, resolve nomear para o lugar de 3.º supplente do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, desta cidade, o capitão Ernesto Vieira Araujo.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 1320 de 26 deste mez, resolve exonerar do cargo de subdelegado do districto de Ponta de Pedras Felix José Cesar de Vasconcellos.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1320 de 26 do corrente, resolve nomear o alferes do corpo de policia, Manoel Antonio Camello, subdelegado do districto de Ponta de Pedras de Goyanna.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do commandante do batalhão n. 42 da guarda nacional do municipio de Serinhãem, que veio annexa ao officio do respectivo commandante superior, de 24 de maio proximo passado, resolve nomear para o dito batalhão os officiaes seguintes:

4.ª companhia. — Capitão, o tenente da mesma, Manoel Vicente Vieira.

5.ª dita — Capitão, o tenente da 6.ª, Paulino Ferreira de Araujo.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Respondendo ao officio de V. S., n. 1333 de 29 deste mez, tenho a dizer-lhe que opportunamente será attendido o pedido que fez o delegado do Limoeiro de mais algumas praças e reforço do destacamento d'alli.

— Ao mesmo. — Devendo a importancia dos alugueis da casa, que no termo de Ingazeira serve de cadeia e quartel, ser paga metade pela thesouraria geral e metade pela provincial, faz-se preciso que V. S. expeça suas ordens no sentido de serem extrahidas duas contas; sendo uma em duplicata para aquella e outra para esta, afim de poder ter lugar o respectivo pagamento, conforme solicitou V. S. em seu officio de 28 do cadente n. 1328.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—Expeça V. S. suas ordens, afim de que seja dispensado do serviço activo da guarda nacional o guarda da 8.ª companhia do 1.º batalhão de infantaria, Francelino Rodrigues de Moura, visto haver provado a isenção de que trata o § 3.º do art. 14 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 e mais disposições em vigor, como informa V. S. em seu officio de 22 do corrente sob n. 220.

— Ao mesmo.—Tendo já seguido para a côrte o recruta João Pereira de Lima, a que allude o commandante do 2.º batalhão de infantaria no officio annexo ao de V. S., de 23 do corrente sob n. 654, nada ha que resolver a respeito da soltura do mesmo, como solicita o referido commandante.

Circular:

— Aos juizes de direito afora os da capital.— Em observancia ao aviso do ministerio da justiça, de 22 deste mez, recommendo a Vmc. que, sempre que for possivel, attenda ás requisições de dispensa feitas pelos respectivos chefes, quanto aos escrivães das collectorias sorteados para servirem nas sessões do jury, visto resultar grave prejuizo do serviço publico com a falta de taes empregados.

3.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o engenheiro Paulo José de Oliveira, e tendo em vista a informação da thesouraria de fazenda, sob n. 689 serie D, resolve abrir sob sua responsabilidade e nos termos do decreto de 1º de fevereiro de 1861 o credito de 138$387 á verba —eventuaes— do ministerio da agricultura, no exercicio em liquidação de 1872 a 1873, para occorrer ao pagamento da quinta parte dos vencimentos a que tem direito o mencionado engenheiro, por ter, na qualidade de ajudante interino do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, substituido o engenheiro fiscal em seu impedimento de 24 de março a 30 de abril do corrente anno.

— O presidente da provincia resolve nomear o promotor publico da comarca do Rio Formoso bacharel Manoel Joaquim Ferreira Esteves Junior, para fiscal da collectoria provincial do referido municipio.

— O presidente da provincia, attendendo á informação da recebedoria a que se refere o officio do inspector da thesouraria de fazenda, sob n. 691 serie D, resolve nomear provisoriamente para o lugar de praticante da recebedoria, creado pelo decreto n. 5,323 de 30 de junho findo, Epiphanio de Luna Freire.

— O presidente da provincia resolve nomear para cobrador da recebedoria das rendas internas Alfredo Leal Ferreira, ficando sem effeito a nomeação para igual cargo de Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— A' vista da informação da contadoria á que allude o seu officio datado de hontem sob n. 683 serie D, mande V. S. pagar ao 1º enfermeiro da marinha Antonio Francisco da Costa Pernambuco a quantia de 13$060, em que importou a despeza feita com o aprendiz marinheiro Bento Fortunato de Gusmão, realisada a exigencia constante na mencionada informação.

— Ao mesmo. — Mande V. S. pagar a Moreira & Braga os vencimentos das praças da guarda nacional destacadas na villa de Pesqueira desde o dia 23 de abril do corrente anno, constantes dos prets em duplicata que remetto inclusos conforme solicitou o commandante superior dos municipios do Brejo e Cimbres.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. a inclusa conta em duplicata que me foi remettida pelo brigadeiro commandante das armas com officio de hontem sob n. 772, afim de que mande pagar ao caixa da companhia do Beberibe a quantia de 144$800 proveniente d'agua consumida no hospital militar no semestre de janeiro a junho deste anno, segundo indica a mencionada conta.

— Ao mesmo.—Devolvendo a V. S. todos os papeis que vieram annexos á sua informação de 22 de janeiro deste anno sob n. 823 serie B, relativamente ao aforamento pedido pelo barão da Soledade, na qualidade de concessionario da estrada de ferro do Recife a Limoeiro, do terreno de marinha actualmente devoluto, comprehendido entre a Cruz do Patrão e a linha divisoria dos terrenos concedidos á companhia Recife Drainage e ao barão do Livramento, para a construcção de uma doca: autoriso V. S., de conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 11 de março ultimo junto por copia a mandar passar ao supplicante o competente titulo de aforamento, observando-se strictamente tudo quanto prescreve o mencionado aviso.

— Ao mesmo. — Communico a V. S para os devidos effeitos que, na conformidade da informação da recebedoria á que se refere o seu officio sob n 691 serie D, resolvi nomear provisoriamente para o lugar de praticante da recebedoria, creado pelo decreto n. 5,323 de junho ultimo, Epiphanio de Luna Freire.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. por copia, para seu conhecimento e devida execução, a portaria desta data, pela qual resolvi abrir sob minha responsabilidade o credito de 138$387 á verba —Eventuaes— do ministerio de agricultura, afim de occorrer ao pagamento da quinta parte dos vencimentos a que tem direito o engenheiro Paulo José de Oliveira, por ter, na qualidade de ajudante interino do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S Francisco, substituido o engenheiro fiscal no seu impedimento de 24 de março a 30 de abril do corrente anno.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Providencie V. S. no sentido de serem remettidos ao regedor interino do gymnasio provincial, conforme solicitou em officio de 29 do corrente os documentos comprobatorios das despezas feitas naquelle estabelecimento em janeiro deste anno, bem como a nota da louça e utensilios que o anno passado pagou essa repartição por adiantamento feito ao mesmo gymnasio.

— Ao mesmo. — Em vista do incluso recibo mande V. S. pagar ao tenente Antonio G. Bandeira ou a seu procurador, conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de hontem sob n. 1.345, a quantia de 120$000, em que importaram os alugueis das casas que no termo de Itambé servem de cadeia e quartel a contar do 1º de julho do anno passado a 30 de junho deste.

— Ao mesmo. — Attendendo ao que expoz a mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição, erecta na igreja da Congregação, no incluso requerimento a que allude sua informação de 2 do corrente sob n. 276, autoriso V. S. a mandar entregar ao thesoureiro da mesma irmandade, Joaquim Lopes da Costa Maia, mediante fiança, a importancia do beneficio da loterja extrahida a favor das obras da referida igreja.

— Ao mesmo. — Attendendo ao que requereram Fielden Brothers, mande V. S. pagar-lhes a quantia 7:673$900, em que importou o fornecimento do gaz para a illuminação publica desta cidade durante o mez de junho proximo findo, na conformidade da conta em duplicata que inclusa transmitto.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S. as contas inclusas da companhia de Beberibe, relativas á agua fornecida a secretaria desta presidencia e á repartição das obras publicas durante os mezes de janeiro a junho ultimo, para que mande V. S. pagar a importancia das mesmas ao caixa da mencionada companhia Corbiniano de Aquino Fonseca.

4.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta da Illma camara municipal do Recife, feita em officio de 23 do corrente sob n. 64, e na conformidade do art. 2º da lei de 25 de outubro de 1831, resolve approvar provisoriamente e mandar que se executem os artigos de posturas addicionaes abaixo transcriptos:

Art. 1.º Ninguem pode deitar na rua cisco, objectos sem serventia nem cousa alguma que seja contraria ao aceio e limpeza das ruas.

Art. 2.º Os proprietarios ou moradores, em cujas portas ou frentes for encontrado qualquer objecto d'essa qualidade, serão multados em 10$000 e no dobro na reincidencia.

Art. 3.º Ficam designados o alagado do norte do gymnasio provincial, o lado sul da casa de detenção e a Praça de Pedro 1º no Recife, perto do caes, para nelles serem lançados o cisco, caiça e quaesquer outros objectos sem serventia, seja qual for a sua natureza, á excepção de materias fecaes, que continuarão a ser lançados nos lugares designados nas posturas. Os infractores serão multados em 30$000 e no dobro na reincidencia, e obrigados a remover os objectos á sua custa ou a pagar a despesa que se fizer com sua remoção.

Art. 4.º Fica prohibido o pregamento de cartazes, annuncios, avisos ou outro qualquer papel, seja qual for seu assumpto ou qualidade, em parede ou esquina. Os infractores serão multados em 10$000 e no dobro na reincidencia, e obrigado a indemnisar o damno que causarem, alem de serem obrigados a despregar os papeis ou pagar a despesa que com isso se fizer.

Officio:

— Ao presidente da camara municipal da villa de Ouricury.—Remetto á camara municipal da villa de Ouricury, conforme solicitou em officio de 9 de abril ultimo, uma copia das posturas decretadas pela lei n. 591, de 9 do maio de 1864, sob proposta da mesma camara.

5ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — Pretendendo dar execução ao art. 6º da lei provincial n. 1101 de 28 de maio ultimo, que autorisou esta presidencia a contractar a construcção de um matadouro e a acquisição de terrenos para logradouros onde possam ser recolhidas as rezes destinadas ao consumo publico, recommendo a Vmc. que, tendo em vista os modelos de iguaes edificios dos paizes mais adiantados, organise quanto antes a planta, segundo a qual deverá ser feita aquella obra.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Attendendo ao que requereu o capitão José Caetano de Albuquerque, e tendo em vista a sua informação de hontem datada, autoriso Vmc. a conceder-lhe permissão para construir a estação, de que trata o aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 19 de maio ultimo, no lugar denominado *Pau Secco*, e não no povoado *Pontezinho*, que lhe fica proximo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officio:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que nesta data acaba de expedir ordem á thesouraria de fazenda no sentido de ser paga a despeza de que trata o seu officio de hontem, sob n. 772.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. os titulos juntos da nomeação do subdelegado do districto de Ponta de Pedras, do termo de Goyanna, de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 1330 de 26 deste mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. o titulo junto de nomeação do subdelegado do districto de Capoeiras do termo do Bonito, de conformidade com o seu officio n. 1321, de 26 do corrente.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. copia da portaria de hoje, que altera os limites dos districtos de subdelegado do termo da Escada, de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 1377 de 29 do corrente.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S que nesta data autorisou a thesouraria provincial no sentido de ser paga ao tenente Antonio Generozo Bandeira, ou a seu procurador, a despeza de que trata o seu officio de hontem, sob n. 1345.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. os titulos juntos de nomeação do subdelegado do districto de Gurjahú, e do 3º supplente do da freguezia da Boa-Vista deste termo, de conformidade com a proposta de V. S. em officio de hontem datado.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Serinhaem. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda participar a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje foram nomeados os tenentes, Manoel Vicente Vieira e Paulino Ferreira de Araujo para capitães, o 1º da 4ª companhia e o 2º da 5ª, de conformidade com a proposta de V. S., de 24 de maio proximo passado.

— Ao commandante superior dos municipios do Brejo e Cimbres. —De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que nesta data autorisou-se a thesouraria de fazenda a pagar a Moreira & Braga os vencimentos das praças da guarda nacional, destacadas na villa de Pesqueira desde 23 de abril a 23 de maio, conforme solicitou V. S. em seu officio datado de 16 de junho findo.

— Ao presidente e membros do conselho de revista da guarda nacional do Cabo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de Vv. Ss, de 21 deste mez, em que participam ter n'essa data se concluido o conselho do conselho de revista da guarda nacional do municipio do Cabo, do qual fizeram parte Vv. Ss.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria provincial. —De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para os devidos fins, que por portaria de 22 do corrente foram nomeados os promotores publicos das comarcas de Pão d'Alho, de Goyanna e do Cabo, bachareis Antonio Domingos Pinto Junior, Honorio Fiel de Sigmaringa Vaz Curado e André de Siqueira Cavalcante, fiscaes das collectorias provinciaes dos respectivos municipios

— Ao mesmo. De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S, para os devidos fins, que por portaria desta data resolveu nomear o promotor publico da comarca do Rio Formoso, bacharel Manoel Ferreira Esteves, fiscal da collectoria provincial do respectivo municipio.

4.ª secção.

Officios:

— Ao regedor interino do gymnasio provincial. —De ordem de S. Exc. o Sr presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data se expedio ordem á thesouraria provincial, no sentido de lhe serem remettidos os documentos comprobatorios das despezas feitas nesse gymnasio em janeiro do corrente anno, bem como a nota da louça e utensilios que no anno passado pagou aquella repartição por adiantamento feito a esse estabelecimento; tudo de conformidade com o que solicitou V. S. em officio de 29 deste mez.

Portaria:

— A' Illma. camara municipal do Recife.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter á Illma. camara municipal do Recife a inclusa copia do acto, de hoje datado, pelo qual foi approvado provisoriamente o projecto de posturas addicionaes que veio annexo ao officio da mesma camara, de 23 do corrente sob n. 64.

5ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro das obras publicas geraes.— O Exm. Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S. que tiveram o conveniente destino as tarifas dos preços elementares e compostos, que acompanharam o seu officio de 29 do corrente sob n. 15.

EXPEDIENTE DO DIA 1º DE AGOSTO DE 1873.

1ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Francisco dos Santos Silva, que provou com sua baixa ser ex-praça do 1º batalhão de infantaria do exercito.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do tenente-coronel do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio, e em vista do que informou o respectivo commandante superior em officio n. 661, de 30 do mez proximo passado, resolve nomear, de conformidade com o disposto no art. 48 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, para o posto de 2º tenente da 4ª companhia o guarda do 1º esquadrão de cavallaria, José Domingues do Carmo e Silva.

— O presidente da provincia, attendendo á proposta do tenente coronel commandante do 3º batalhão da reserva da guarda nacional do municipio do Recife, sobre a qual informou o commandante superior respectivo em officio n. 660, de 30 do mez proximo passado, resolve nomear para o dito batalhão os officiaes seguintes:

1ª companhia.—Tenente o alferes da 5ª Eduardo Candido de Oliveira.

5ª companhia. — Capitão o tenente da 1ª Joaquim Leocadio Viegas, alferes o guarda Luiz Francisco Vieira de Luna.

— O presidente da provincia, attendendo á proposta do commandante interino do batalhão n. 23 de infantaria da guarda nacional do municipio de Santo Antão, sobre a qual informou o respectivo commandante superior em officio de 17 de junho proximo passado, resolve nomear para o dito batalhão os officiaes seguintes:

1ª companhia.—Alferes o guarda Joaquim Pedro do Rego Cavalcante.

2ª companhia.—Tenente o alferes Herculano de Barros Lima.

3ª companhia.—Alferes o guarda Antão Borges Alves e o sargento Virgolino José de Almeida.

4ª companhia.—Tenente o alferes José Francisco Pedrosa de Carvalho, alferes o guarda Manoel Maria de Hollanda Cavalcante e o sargento Landelino [illegible] Sena.

5ª companhia. Capitão o tenente Joaquim Mancio Wanderley, alferes o guarda Domicio Pessoa Cesar da Cunha.

6ª companhia.—Capitão o tenente João Antonio de Hollanda Cavalcante, tenente o alferes Manoel Gomes d'Assumpção Junior.

7ª companhia.—Tenente o alferes José Ceciliano Bezerra de Almeida.

8ª companhia.—Capitão o tenente Alexandre José Gomes, alferes os guardas José Tertuliano Cavalcante e Miguel Correia de Queiroz Barros.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes da 4ª companhia do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Olinda, Emilio Celestino de Moraes, e á vista da informação do respectivo commandante superior em officio de 29 do mez proximo passado, resolve que se lhe dê a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130, de 12 de março de 1853, para o municipio do Recife, onde tem fixado sua residencia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do commandante do batalhão n. 23 de infantaria da guarda nacional do municipio de Santo Antão, e informação do commandante superior respectivo, resolve privar do posto de alferes da 3ª companhia do dito batalhão a Manoel Antunes Correia de Queiroz Barros, visto não ter no prazo legal solicitado sua patente.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Apolinario Gomes da Silva, alferes nomeado para o batalhão n. 31 da guarda nacional do municipio de Tacaratú, resolve conceder-lhe dispensa do lapso de tempo, afim de que possa tirar a competente patente; o que deverá fazer no prazo de [illegible] dias.

Officios:

— Ao Exm. presidente do tribunal da relação. —Digne-se V. Exc. informar que decisão teve a appellação interposta pelo major Antonio Feitosa de Mello e outros, no processo que lhes foi instaurado por crime de moeda falsa.

— Ao Dr. chefe de policia. — Nesta data determino ao commissario vaccinador provincial que remetta a V. S. alguns tubos de pus vaccinico, com destino ao termo de Nazareth, como foi solicitado em seu officio de hontem datado.

— Ao commandante superior de Olinda.—Mande V. S. dar ao alferes do 9º batalhão de infantaria desse municipio, Emiglio Celestino de Moraes, a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130, de 12 de março de 1853.

— Ao commandante superior de Serinhãem.— Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 26 do mez proximo passado sob n. 2, que fica designada a terceira dominga deste mez para a reunião do conselho de revista da guarda nacional desse municipio.

— Ao juiz de paz (2º) do districto da freguezia do Limoeiro. —Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 26 de junho ultimo, que, á vista do exposto no dito officio, e informou o juiz de direito interino, no dia 24 do mez proximo passado, deve o escrivão da subdelegacia exercer igualmente a serventia do desse juizo, considerando se exonerado o que fôra nomeado para servir separadamente.

— Ao commandante do corpo de policia. — Mande Vmc. submetter á inspecção da junta, composta dos medicos do corpo sob o seu commando, a praça do mesmo corpo, José Urbano de Freitas, do qual trata o seu officio n. 343, de 17 do mez proximo passado, a ver si não pode mais prestar-se ao serviço.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Transmitto a V. S., para os devidos fins, os decretos juntos de 14 e 18 do mez proximo passado, que removem o juiz de direito Paulo Martins de Almeida de Itapemirim para a comarca do Rio Formoso, e desta comarca para a da Victoria o juiz de direito Marcos Correia da Camara Tamarindo, e o de nomeação do bacharel José de Carvalho Cesar para juiz municipal e de orphãos de Cabrobó.

— Ao mesmo. — Tendo nesta data, de conformidade com a tabella annexa ao aviso do ministerio da guerra e ordem do thesouro, n. 123, de 9 de julho proximo findo, autorisado o engenheiro das obras militares a contractar com Domingos Francisco D. os concertos, caiadura e pintura da fortaleza do Brum pela quantia de 1:173$630 e com Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho os reparos do quartel das Cinco Pontas pela de.... 2:850$000; assim o communico a V. S. para os devidos effeitos.

— Ao mesmo. — Autorisando-me o Exm. ministro da fazenda, por aviso de 21 de julho ultimo, a conceder 3 mezes de licença, depois de ouvir o inspector da alfandega, ao 1º conferente da mesma, Joaquim Aurelio Wanderley, para tratar de sua saúde onde lhe convier, faz-se preciso que V. S. declare se ha algum inconveniente a semelhante respeito.

— Ao mesmo.—Conformando-me com a sua informação, datada de 25 de julho sob n. 642 serie D, na petição de Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, arrematante da construcção de um paiol de polvora, mandado fazer pelo ministerio da fazenda, sirva-se V. S. de pôr novamente á praça a referida obra; ficando sem effeito o contracto celebrado com o supplicante, visto como foi designado um novo lugar e não pode ser aceita a condição de augmentar o valor do orçamento com mais quinze por cento, o que importava exceder o credito fixado por aquelle ministerio.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S. que, á vista da inclusa conta em duplicata que me remetteu o inspector do arsenal de marinha com officio de 31 de julho ultimo sob n. 675, mande pagar a quantia de 9$34, proveniente da canalisação de gaz nos edificios para onde deve ser transferida a enfermaria de marinha, segundo foi autorisado por esta presidencia.

— Ao mesmo.—Na conformidade do que solicitou o inspector do arsenal de marinha em seu officio datado de 29 de julho findo, e á vista das contas em duplicata que transmitto inclusas, mande V. S pagar aos empreiteiros da illuminação a gaz desta cidade a quantia de 461$400 em que importou no trimestre ultimo de abril e junho a despeza com a illuminação a gaz daquelle arsenal e da casa de inspecção do mesmo.

— Ao mesmo. — Reconsiderando o despacho exarado no incluso requerimento do bacharel João Antunes Carneiro Wanderley, a que allude sua informação de 24 de julho ultimo sob n. 633 serie D, por ter verificado que exercera elle, segundo consta dos documentos annexos ao mesmo requerimento, o cargo de promotor publico da comarca da Boa-Vista, sendo que taes documentos supprem a falta do titulo, visto como entre elles figuram o officio de sua designação para exercer aquelle cargo e a certidão do termo de juramento que prestou, bem como o attestado de exercicio, autoriso V. S. a mandar liquidar e pagar a divida proveniente dos vencimentos que competem ao supplicante na forma do decreto n. 4644 de 24 de dezembro de 1870 e instrucções de 30 de janeiro de 1871.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S. para os fins convenientes as tres inclusas ordens do thesouro nacional, de ns. 132 a 134 datadas de 22 e 23 de julho findo.

— Ao mesmo. — Por portaria de hontem datada, resolvi nomear para cobrador da recebedoria das rendas internas Alfredo Leal Ferreira, ficando sem effeito a nomeação para igual cargo de Antonio Leonardo Menezes Amorim; o que communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. a folha e prets juntos em duplicata que me remetteu o brigadeiro commandante das armas, com officio de hoje sob n. 774, afim de que mande pagar os vencimentos dos officiaes, praças e calcetas empregados no deposito de recrutas, sendo os dos officiaes e calcetas relativos ao mez de julho ultimo e os das praças á 2ª quinzena do mesmo mez.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Em resposta ao seu officio datado de hontem sob n. 313, relativo á cobrança dos impostos da comarca de Flores, recommendo a V. S. que os mande pôr em nova praça por um anno, visto como não ha conveniencia na creação de uma estação fiscal naquella localidade.

— Ao mesmo. —Mande V. S. pagar ao bacharel José Baptista Gyrirama, em vista do documento que remetto, a quantia de 24$000 relativa ao aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento da villa do Bonito, a contar de 15 de abril a 15 de julho findo.

— Ao mesmo. — Conforme solicitou o director das obras publicas em officio de hoje datado, continue V. S. a mandar effectuar os pagamentos das despezas feitas com as obras a cargo daquella repartição até que o novo thesoureiro entre em exercicio, sendo de urgente necessidade que amanhã se realise o pagamento das ferias da 2ª quinzena do mez de julho proximo passado.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S. o requerimento do Barão do Livramento e o certificado annexo do director das obras publicas, para que mande pagar a quem mostrar-se autorisado, a quantia de 6:329$475 importancia do calçamento feito pelo mencionado empreiteiro.

— Ao mesmo. — A' vista do incluso certificado que remetto com o requerimento do tenente-coronel Manoel Francisco de Souza Leão, contractante da estrada de rodagem de Goyanna a Pedras de Fogo, mande V. S. pagar-lhe a 4ª prestação do 5.º lanço da dita estrada.

4ª secção.

Officios:

— Ao inspector da saude publica.—Com a inclusa copia da informação ministrada pelo capitão do porto respondo ao officio de 29 de julho ultimo sob n. 50, em que V. S. representa contra o abuso de se deixar communicar com a terra os navios antes de serem desembaraçados por essa repartição.

— Ao commissario vaccinador provincial.—Remetta Vmc. ao Dr. chefe de policia, com destino ao termo de Nazareth, alguns tubos de pus vaccinico.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao inspector do arsenal de marinha. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para os fins convenientes, que nesta data officiou á thesouraria de fazenda mandando pagar o fornecimento do gaz, consumido nesse arsenal e na casa de inspecção do mesmo, conforme solicitou V. S. em seu officio datado de 21 de julho findo.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data acaba de autorisar a thesouraria de fazenda a pagar a despeza de que trata o seu officio de 31 de julho ultimo, sob n. 675.

2.ª secção.

Officios:

— Ao commandante superior do Recife. — O Exm. Sr. presidente manda declarar a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje foram nomeados para o 3º batalhão de reserva da guarda nacional deste municipio os officiaes constantes da relação junta, de conformidade com a proposta que veio annexa ao seu officio n. 660 de 30 do mez proximo passado.—Ao mesmo *mutatis mutandis*, quanto ao 2.º tenente nomeado para o 1.º batalhão de artilharia, José Domingues do Carmo e Silva.

— Ao commandante superior de Santo Antão. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., para os devidos fins, a relação junta dos officiaes, que por portaria desta data foram nomeados para o batalhão n. 23 de infantaria da guarda nacional do municipio de Santo Antão, de conformidade com a proposta que veio informada por V. S. em officio de 17 de junho proximo passado.

5ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de V. S., de hontem datado, communicando ter seguido para a Inglaterra o Sr. G. D. Mann, superintendente dessa estrada de ferro, em cujo lugar, como representante da companhia, deixou o Sr. H. Spencer.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1873.

Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial, submetendo o supplicante á inspecção de saúde, designando os Drs. Pereira do Carmo e Moscoso.

Antonio Ferreira de Araujo.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Bacharel Carlos Augusto Vaz de Oliveira.—Como requer.

Francisco Ferreira Martins Ribeiro.—Requeira o supplicante ao governo imperial.

Ignacio Luiz de Brito Taborda.—Prove o supplicante si ao tempo da collocação dos apparelhos era o seu credito occupado por uma só familia.

Jacintho Celestino da Silva Pereira.—Seja posto em liberdade.

José Maria Monteiro Pessoa.—Requeira o supplicante ao governo imperial.

Manoel José dos Anjos.— Seja posto em liberdade.

Manoel Coêlho Guimarães.—Aguarde o supplicante o competente credito.

Manoel Augusto da Fonseca.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Alves de Lima.—Requeira pelos canaes competentes.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 16 de outubro de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Repartição da policia.

1.ª secção.— Secretaria da policia de Pernambuco, 16 de outubro de 1873.

N 1751.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, foram recolhidos hontem á casa de detenção os individuos seguintes:

A' minha ordem, Felippe, escravo de Joaquim Coêlho Leite, por andar fugido.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio, escravo de Francisco Xavier de Andrade, a requerimento desta.

A' ordem do do 2º districto de S. José, José, escravo do Valdevino Ribeiro da Silva, a requerimento deste.

O subdelegado dos Afogados declarou me, em officio desta data, que remetteu ao Dr. juiz de direito do respectivo districto criminal o inquerito policial que fizera contra Emiliano José da Penha, autor dos ferimentos de Henrique José Cavalcante e Antonio Joaquim Rabello Bastos.

Finalmente, a ordem e a tranquillidade publicas não soffreram alteração.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Promotor publico.—Por portaria da presidencia da provincia, de 15 do corrente, foi removido o promotor publico bacharel Manoel José Mendes Bastos Junior, da comarca do Bom Conselho para a de Buique.

Divisão judiciaria. — Por portaria da presidencia da provincia, de 15 do corrente, foi dividido o termo de Bezerros em tres districtos judiciarios, comprehendendo: o 1.º o territorio do 1.º districto de subdelegacia; o 2.º o do 2.º dito, e o 3.º o da freguezia de Gravatá.

Termo de Barreiros.—Por portaria da presidencia da provincia, de 15 do corrente, foram nomeados 1.º, 2.º e 3º supplentes do juiz municipal do termo de Barreiros: Joaquim Pantaleão Xavier de Senna, José Braz de Vasconcellos e Irineu Bezerra de Vasconcellos.

Guarda nacional.—Por portaria da presidencia da provincia, de 15 do corrente, foram nomeados para o 3.º batalhão de infantaria, do municipio do Recife: 1.ª companhia, alferes o guarda Manoel Duarte Vieira; 2.ª dita, capitão o tenente Adolpho Pereira Moutinho, alferes o guarda Joaquim Francisco de Moraes; 7.ª dita, tenente o alferes Affonso Augusto de Brito Taborda, alferes os guardas Innocencio José de Miranda e Frederico Ferreira Mendes Guimarães; 8.ª dita, alferes o guarda Francisco Ignacio Pinto.

Jury do Recife.—Tendo se reunido hontem somente 19 juizes de facto, deixou de ser installada a 5.ª sessão judiciaria da comarca do Recife, sendo sorteados mais os seguintes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
Antonio Rufino de Andrade Luna.

Freguezia de Santo Antonio.

Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello.
José Elias de Oliveira.
Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva.
Dr. Francisco Gomes Parente.
Dr. Miguel de Figueirôa Faria.
Dr. Olympio Marques da Silva.
Miguel José da Motta.
Dr. Ernesto de Aquino Fonceca.
Manoel Martins Fiuza.
Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Francisco de Oliveira Mello e Silva.
Luiz Pereira de Faria.

Freguezia de S. José.

Rufino Antonio de Mello.
Manoel do Amparo Cajú.

Freguezia da Boa-Vista.

Dr. Luiz Lopes Castello-Branco.
José Euzebio Alves da Silva.
Thomé Joaquim do Rego Barros.
Dr. Antonio Manoel de Medeiros Furtado.
Antonio Carlos de Pinho Borges.
Antonio Luiz do Amaral e Silva.
Antonio José Duarte.
Dr. Caetano Xavier Pereira de Britto.

Freguezia do Poço.

José Affonso do Rego Barros.
Galdino dos Santos Nunes de Oliveira.

Freguezia dos Afogados.

Francisco Marcelino do Amaral.
Joaquim Francisco do Espirito Santo.
José Elesbão Borges Uchôa.

Santa Casa de Misericordia.— S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia, attendendo á que muito tem crescido o numero de doentes recolhidos ao hospital Pedro II, em consequencia das molestia reinantes nesta cidade e seus suburbios, especialmente a variola, e á deficiencia dos cofres do patrimonio de caridade para supportar semelhante accrescimo, acaba de mandar entregar á junta da Santa Casa de Misericordia do Recife a quantia de 5:000$000 para ser applicada ao preparo de novas enfermarias e melhoramento das actuaes.

A junta, em sessão de hontem, approvou um voto de agradecimento a S. Exc. por esse espontaneo auxilio, e deu as providencias que no caso cabem.

Viagem de recreio.—Chegou hontem ao nosso porto, procedente de Queenstown, por Bilbão, Madrid, Canarias, e S. Vicente, trazendo 11 dias deste porto, o yacht a vapor inglez *Eothen*, de propriedade do Sr. J. Ashbury, distincto subdito de S. M. a rainha de Inglaterra.

A seu bordo acham-se o honerable W. Stanhope, o Dr. Cole, o tenente da marinha ingleza Pipper e o lord Nerville, os quaes acompanham o Sr. Ashbury n'uma viagem de recreio pelos portos acima mencionados e mais pelos da Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Buenos-Ayres, Cabo da Bôa Esperança, Natal, Santa Helena e Ascenção.

O yacht é um navio de elegante construcção e acha se preparado com todas as commodidades, tendo uma guarnição de 31 pessoas.

O Sr. Ashbury é o proprietario do yacht *Cambria*, que ha dous annos venceu na corrida de navios semelhantes entre a Inglaterra e os Estados-Unidos.

Logo que o yacht fundeou dentro do porto, os seus passageiros vieram para terra e tem percorrido os pontos mais interessantes dos arrabaldes.

Consta-nos que devem seguir a seu destino na segunda-feira.

Cricket.—Informam-nos que sabbado (amanhã) talvez se realise, na campina de Santo Amaro, uma partida de crickt, jogada entre os passageiros do *Eothen* e os membros do *crickt-club* Pernambuco.

Fire Queen.—Hontem á tarde fundeou no lamarão este vapor da linha de Liverpool. Não communicou com a terra.

Construcção do matadouro.— E' amanhã que termina o prazo para recebimento de propostas para o contrato da construcção do novo matadouro, no lugar Peixinho, e estabelecimento do logradouro, no lugar Rio Doce, em vista da autorisação da assembléa provincial na sua ultima sessão.

Inspecção de saúde.—Hoje ás 11 horas do dia deve haver inspecção medica para os officiaes e praças da guarda nacional, do municipio do Recife, na rua Duque de Caxias n. 18, primeiro andar.

Consulado provincial.—A esta repartição são chamadas a irem conformar suas petições com as disposições do regulamento de 7 do corrente, aquellas pessoas que requereram isenção de impostos para seus estabelecimentos por só terem caixeiros brasileiros.

Instituto archeologico e geographico pernambucano.—Reunio-se hontem esta sociedade, sob a presidencia do Exm. conselheiro monsenhor Muniz Tavares e com assistencia dos Srs. Drs. Paula Sales, Affonso de Albuquerque, José Avelino, Baptista Regueira e os Srs. coronel Leal, Augusto Cezar, Torres Bandeira, conego Lino, majores Codeceira, Salvador Henrique e cirurgião Ferreira de Almeida.

E' lida e approvada a acta da antecedente:

O Sr. 2º secretario declara que o Sr. secretario perpetuo, por doente, não comparecia á presente sessão, o que lhe pedira fizesse constar ao instituto. — Inteirado.

O mesmo Sr. 2º secretario menciona o seguinte expediente:

Um officio do Sr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, aceitando e agradecendo a sua eleição [illegible] correspondente.—Inteirado.

Outro da sociedade Auxiliadora da Instrucção Secundaria, convidando o instituto para assistir á sua installação.

Por ter chegado tarde o convite, deixou de ser o instituto representado nessa solemnidade.

Outro do Instituto Historico e Philosophico Pernambucano, convidando o instituto para assistir, na noite de 18 do corrente á sessão magna de encerramento de seus trabalhos no presente anno.

O Sr. presidente convida os Srs. socios a comparecerem naquella solemnidade.

O mesmo Sr. 2º secretario dá conta das seguintes offertas:

Varios numeros do *Diario de Pernambuco*, pelo consocio Dr. Figueirôa.

Alguns numeros da *Provincia, Liberal, Sertanejo, Mossoroense, Correio do Assú, Jornal do Aracaty*; pelas respectivas redacções.

Um exemplar do relatorio apresentado este anno á assembléa geral, pelo Exm. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, offertado pelo mesmo Exm. Sr.

Estas offertas são recebidas com agrado e mandam-se archivar.

O Sr. coronel Leal, obtendo a palavra, procede á leitura de um escripto sob o titulo *Breve noticia da ilha de Fernando de Noronha*, que offerta ao instituto.

O Sr. presidente agradece-lhe, sendo aquelle senhor cumprimentado pelos socios presentes.

O Sr. Dr. Bapista Regueira prosegue na leitura de sua obra—*Diccionario biographico pernambucano*, lendo as biographias do Sr. Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, Fr. Leandro do Sacramento, D. Manoel do Monte Rodrigues de Araujo e D. Rita Joanna de Souza.

O Sr. presidente dirige ao Sr. Dr. Baptista Regueira algumas palavras de louvor e em seguida é este senhor cumprimentado pelos socios presentes.

Entra em discussão e é approvado um parecer da commissão de admissão de socios e em seguida é eleito socio correspondente o Sr. José Domingues do Carmo e Silva.

Juizo substituto dos feitos da fazenda.—Assumio hontem o exercicio deste cargo o 3º supplente Dr. Adolpho Siqueira Cavalcante.

Vaccinador gratuito. — O de Beberibe, Sr. Frederico Chaves Junior acha-se prompto a servir a quem o queira procurar para tal fim em casa de sua residencia n'aquelle povoado, pela manhã das 6 ás 8 1/2 horas, a tarde, das 4 em diante.

Capellão do cemiterio. —A camara municipal do Recife nomeou, em sessão de 15 do corrente, seu capellão ao Revm. Juvencio Verissimo dos Anjos.

Novo Mundo. —Pelo ultimo vapor americano veio o n. 36 do jornal illustrado *Novo Mundo*, que se publica em New-York, com o qual termina o 3º volume.

Traz esse as gravuras: A primeira carta de amor, a caçada do javali, Ruth, a collocação de um cabo submarinho, o bispo de Pernambuco, a Viuva, estatua de Goethe, e o ultimo Hohenstaufen.

As pessoas que desejarem assignar este interessante jornal devem dirigir-se, quanto antes á livraria dos Srs. Lailhacar & C., á rua Primeiro de Março, n. 9.

Goyanna. — Escreve desta cidade o nosso correspondente em data de 12 do corrente:

« Desta vez não tenho noticias de grande interesse para dar-lhe; entretanto, como comprometti-me a communicar-lhe o que houvesse por aqui, passo a satisfazer esse compromisso, ainda mesmo com a certeza de que o que lhe noticio em nada lhe póde interessar.

« O favor feito pelo honrado presidente da provincia o Exm. Sr. Dr. Lucena a esta cidade, remettendo pus vaccinico, cuja falta era aqui lastimavelmente sentida, veio trazer uma certa consolação á quelles que, sem se poderem preservar do ataque da horrivel variola que atormenta os habitantes desta cidade, viram a cada momento essa aterradora peste entrar lhes por casa.

« Os Srs. Drs. Cunha Mello e Ludovico Corrêa inocularam vaccina em diversos presos da cadeia, onde a peste começava a desenvolver-se, como lhe communiquei.

« Outras pessoas têm sido vaccinadas.

« Vejamos assim se melhora o nosso estado sanitario.

« Como já lhe communiquei vai melhorando a companhia dramatica do Sr. José de Lima Penante.

«Hontem foi á scena o drama em 5 actos intitulado—*A cruz ou o talisman de minha mãi*, e a comedia em 1 acto *O diabo atraz da porta*.

« Na execução do drama como na da comedia foram sufficientemente alguns dos artistas que n'elles tomaram parte.

« O Sr. Penante atacou-me hontem no jornal que aqui se publica sob o titulo *Gazeta de Goyanna*, com uma linguagem descomedida e impropria mesmo de quem se preza, fazendo publicar um artigo em resposta á apreciação que fiz de sua companhia na missiva que lhe remetti logo depois que teve lugar o seu primeiro espectaculo.

« A liberdade de opinião sempre se respeitou, e portanto estava no meu direito quando emitti o meu juizo sobre a sua companhia, tendo visto o desempenho do drama que foi á scena n'aquelle primeiro espectaculo.

« Que esse desempenho não agradou geralmente não resta a menor duvida, e isto foi justamente o que eu disse.

« Ordinariamente os artistas ante um publico estranho, e em theatros onde nunca trabalharam, mostram uma tal differença que quem os não conhece não póde deixar de emittir opinião sobre elles muito desvantajosa.

« Assim aconteceu com a companhia do Sr. Penante: a julgar-se do merito de seus artistas pela estreia que fizeram, outro juizo, de certo, se não podia fazer.

« Entretanto o Sr. Penante foi um pouco precipitado; porque, antes de ter respondido á noticia da missiva em que tratei de seu primeiro espectaculo, já havia eu com a de 3 do corrente, modificado a minha opinião com relação a alguns artistas.

« Ha de convencer-se de que foi injusto.

« Até a presente data têm sido matriculados na respectiva collectoria duzentos filhos livres de mulheres escravas.

« Hoje teve lugar em frente da igreja de Nossa Senhora do Rosario desta cidade, um leilão de prendas offerecidas para auxilio das obras da mesma igreja.

« O Dr. juiz municipal deste termo acaba de remetter ao Dr. promotor publico o inquerito policial procedido pela subdelegacia desta cidade, contra José Francisco Rodrigues dos Santos, que diz ser morador na estrada nova do Caxangá, por crime de furto de cavallos.

« O criminoso é conhecido por *Piano*, e consta-me que é um dos ladrões de cavallos de mais nomeada por aquellas paragens.

« Antes de terminar, vou pela presente dirigir um pedido ao digno administrador do correio desta provincia, pedido que tem por fim o augmento do numero de correios mensaes, attendendo a necessidade que resulta das grandes transacções que ha entre o commercio d'aqui e o da cidade do Recife. Seria esta medida tanto mais acertada quanto necessaria tambem a creação de um carteiro para o correio d'aqui; pois que as vezes lutamos com grandes difficuldades para obtermos cartas e jornaes.

« O regulamento dos correios autorisa a creação deste lugar nas cidades, cuja população é superior a de 5,000 almas.

« Tendo, pois, esta cidade população muito superior áquella marcada pelo regulamento, parece-me que, sem duvida, não estará fóra da lei a creação de um carteiro no correio.

« O digno administrador a quem faço este pedido, zeloso como é, e amante dos melhoramentos da provincia, certamente attenderá ao que exponho e promoverá a satisfação do mesmo pedido. »

Illustração Hespanhola e Americana. — A' respectiva agencia, na rua do Commercio n. 18, 1º andar, acabam de chegar os ns. 33 e 34 deste apreciado jornal hespanhol.

Nesses ns. veem as gravuras: retratos de D. Carlos de Bourbon, pretendente ao throno de Hespanha, e de D. José Ignacio Rodrigues de Arias, capitão geral de Cadiz; diversas vistas de factos da actual guerra de Hespanha, da exposição de Vienna d'Austria, e da India; além de outras.

Recommendamos mais uma vez esse jornal aos nossos leitores.

Loteria.—A que se acha a venda é a 70.ª a beneficio da matriz de Afogados, a qual corre no dia 21.

Casa de detenção.—Movimento do dia 15 de outubro de 1873:

Existiam presos 328, entraram 5, sahiram 6, existem 327.

A saber:

Nacionaes 235, mulheres 10, estrangeiros 30, escravos 41, escravas 1.—Total 327.

Alimentados á custa dos cofres publicos 266.

Movimento da enfermaria do dia 15 de outubro de 1873:

Tiveram baixa:

Eduardo Vieira Calongro, [illegible]

Thomaz Antonio de [illegible]

Vidal, escravo do barão de [illegible]

Tiveram alta:

Bernardo Vieira da Silva.

Francisco Antonio da Silva.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 9 DE OUTUBRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario Olinto Bastos e Lopes Machado, e os Srs. supplentes Sá Leitão e Alves Guerra, tendo tambem comparecido os Srs. supplentes Egydio de Figueiredo e Medeiros Rego, que com os dous outros supplentes em exercicio tem de despachar os papeis relativos á moratoria impetrada por Bastos & Silva, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da precedente sessão.

EXPEDIENTE.

Jornaes officiaes de ns. 221 a 225. — Para o archivo.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Bastos & Silva, commerciantes matriculados e estabelecidos nesta cidade, pedindo uma moratoria por um, dous e tres annos. Autoado pelo official João Telesphoro da Silva Fragoso, designado para escrivão deste processo; o tribunal nomeia os credores Francisco de Paula Torres e English Bank, afim de verificarem a exactidão do balanço apresentado, á vista dos papeis e livros dos impetrantes nos termos do art. 899 do codigo commercial, e manda que se expeça a ordem de que trata o referido artigo ao Dr. juiz de direito especial do commercio, para proceder as diligencias de que faz menção o artigo a que se allude.

De João José de Carvalho Moraes, pedindo transferencia dos livros Diario e Copiador, que serviram á firma de Paes de Mello & C.—Sim, quanto ao Diario que deverá ser trazido a secretaria para as necessarias declarações, cumprindo que o supplicante faça constar se o Copiador a que se refere fôra rubricado, para tambem servir a firma de que o mesmo supplicante fez parte.

De Francisco de Paula Lima, para certificar-se-lhe se em outubro de 1871 fôra registrada a nomeação de seu caixeiro, qual o seu nome e se existe alguma nota em contrario.—Como requer.

De José Maria Freire Gameiro, tambem para certificar-se-lhe estar ou não registrada a nomeação de seu caixeiro Herminio Theodoro dos Santos.—Sim.

De Innocencio Garcia Chaves, igualmente certidão da nomeação de seu caixeiro de igual nome e se este é brasileiro. Dê-se-lhe a certidão do que constar.

De José Luiz Gonçalves Penna, ainda certidão da nomeação de seu caixeiro, qual o seu nome e se existe nota em contrario. — Na fórma pedida.

De Thomaz de Aquino Fonseca & C., successores, agentes da companhia Indemnisadora, para mandar-se declarar no respectivo livro, que o deposito em garantia, feito pela mesma companhia em casa de Augusto Frederico de Oliveira & C, fôra transferido para o Banco Commercial de Pernambuco —Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Bastos & Silva, para juntar-se ao seu requerimento, que pedia moratoria, as inclusas relações. - Junte se.

Servio de secretario *ad hoc* neste despacho o Sr. Sá Leitão, que o assignou com os Srs. Alves Guerra, Egydio de Figueiredo e Medeiros Rego.

De Innocencio Garcia Chaves, trazendo a registro a nomeação de seu caixeiro do mesmo nome. —Registre-se a nomeação junta pelo supplicante que provou ser brasileiro o caixeiro nomeado.

De Moraes & Brito, registro da nomeação de Antonio José da Silva e Souza e Joaquim Torquato de Souza, e baixa na de João Francisco dos Santos.—Na fórma requerida.

De Silva & Irmão, submettendo a registro a nomeação de seu caixeiro Narciso José da Costa e Silva. - Seja registrada a nomeação apresentada pelo supplicante, que não provou a allegada nacionalidade de seu caixeiro.

De Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, offerecendo a registro a nomeação de seus caixeiros. - Proceda-se ao registro da nomeação apresentada pelo supplicante que disse sem prova lo serem brasileiros os caixeiros nomeados.

De Ferreira Lima Irmãos & C., requerendo seja registrada a nomeação de seus caixeiros Ildefonso Rodrigues de Freitas Pinheiro e José Joaquim de Sant'Anna.—Como requerem os supplicantes, que todavia não provaram que são brasileiros como dizem os caixeiros nomeados.

De José Luiz Gonçalves Penna, sujeitando a registro a nomeação junta de Manoel Francisco de Athayde. - Proceda-se ao registro pedido pelo supplicante que não provou a allegada nacionalidade de seu caixeiro.

De Manoel José de Sá e Araujo, para proceder-se ao registro da nomeação de seus caixeiros José Antonio Borges Uchôa e Manfredo Jequitinhonha do Miranda.—Registre-se a nomeação junta pelo supplicante, que allegou sem provar serem cidadãos os caixeiros nomeados.

De Manoel dos Santos Villaça, igualmente para que se mande registrar a nomeação junta de Francisco Rogerio dos Santos e Silva.—Como pede o supplicante que não provou com documento algum ser brasileiro, como diz, o caixeiro nomeado.

De Manoel da Costa Campos, solicitando o registro da nomeação, que apresenta, de Antonio Bezerra de Menezes.—Sim, não tendo, porém, o supplicante provado ser brasileiro como declara o caixeiro nomeado.

De Geraldo Henrique de Mira, apresentando afim de registrar-se, a nomeação que deu a Praxedes Claudio de Miranda.—Deferido, não tendo o supplicante provado ser brasileiro como allega o caixeiro nomeado.

De Jeronymo da Costa Lima, para mandar se inscrever como seus caixeiros Antonio Fernandes Gomes Padilha, Americo de Reveredo Freire, Luiz de França Fraire e Vicente de Hollanda Chacon.—Registre-se.

De João Evangelista de Sá, Justino Manoel de Sá Ramos, Joaquim dos Santos Lima e João da Silva Pimentel, registro de seu distrato. — Registre-se o distrato na fórma do decreto n. 4,394.

Ao meio dia não havendo mais o que despachar S. Exc. e Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 17 DE OUTUBRO DE 1873

O aviso de 27 de setembro e a opposição.

Este acto do governo que devera antes ser considerado pela opposição, como um documento da prudencia e energia com que em face da lei pretende elle solver a crise religiosa, porque ora atravessamos, bem ao contrario, foi causa de publicações pouco reflectidas, como fossem os artigos de fundo do *Jornal do Recife* e *Provincia*.

E em suas considerações, não perde a opposição (é com a *Provincia*) o habito inveterado de lançar á conta do partido conservador erros, que pertencem á gente da *liberdade*.

Devia, porém, a opposição (ainda é com a *Provincia*) ter revelado em suas considerações, que esta luta, se vem dos jesuitas, devemo-la nós aos Srs. liberaes, que quando no poder receberam os jesuitas aos *abraços* e aos beijos.

Devia, porém, a opposição ter revelado que se os bispos tem a *ex-informata conscientia* para reagir, devemo-la nós aos Nabucos e aos Figueiredos,

Vê, pois, o paiz que essa prepotencia de que se acham revestidos os bispos, lhes foi dada pela propria opposição, que hoje quer fazer o partido conservador responsavel pelos erros da finada *liga*.

E essa opposição, esquecida do mal que nos legou, vai em seus arroubos e fogosidades ao ponto de pedir a punição do bispo infractor com a infracção de leis positivas e terminantes.

Ainda bem.

Em quanto o governo vem dizer ao paiz, de uma maneira eloquente e energica, com criterio, respeito e devotamento á lei, que chamará os transgressores da lei ao cumprimento de seus deveres; brada a voz opposicionista inopportuna: «governo covarde! governo impotente, porque não infringis a lei para punir o infractor!»

Em quanto o bispo, preso pelas leis que regulam a harmonia entre os poderes temporal e ecclesiasticos, ostenta-se superior aos [illegible] das penalidades [illegible] de suas attribuições; surge outra [illegible] sicionista [illegible] inopportuna e brada [illegible] na solução para esta crise sem separar [illegible] os poderes, que se debatem, sem secularisar o estado e a politica.»

E tudo isso porque?

Por causa do aviso de [illegible]

E' d'ahi [illegible] foi nelle [illegible] quebraram o barco [illegible] menta.

Entretanto em face d[illegible] tar contra os ataques [illegible] perigos que seriam i[illegible] crise, os bispos se vis[illegible] civil em tudo, a opposição quebra [illegible] com que accommetteu o aviso de 27 [illegible]

Nem o governo, nem a camara poderiam prescindir desse cumprimento da lei, [illegible] suspensão de garantias constitucionaes.

Se temos leis, não as violemos quando procuramos chamar a contas os delinquentes.

Não convem, que, punindo o infractor, nos tornemos réos do mesmo crime.

Estude-se com calma e reflexão o aviso de 27 de setembro, e ver-se-ha que no terreno da lei, não pode o gabinete 7 de março antes de empregar a medida do aviso, solver por outro modo a questão religiosa.

A constituição politica no artigo 102 § 12, marca entre as attribuições do poder executivo, a seguinte: « Expedir os decretos, instrucções e regulamentos adequados á boa execução das leis. »

A irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio desta cidade, com o seu recurso deu lugar a que o governo baixasse o aviso de 12 de junho.

O poder executivo, pois, não foi surdo ás queixas dos offendidos, apesar de dizer-se que elle nada faria. O bispo não respeitou a decisão do governo; infringio manifesta e publicamente a lei, rebellando-se contra os poderes do estado; tornou se delinquente.

Em um paiz como o nosso, onde ha independencia effectiva e real entre os poderes politicos; onde ha lei que garante a cada um desses poderes o livre exercicio de suas funcções, é manifesto que depois de delinquir o bispo, o poder executivo devia entrega-lo aos tribunaes, para assim ser mantido o principio conservador dos direitos dos cidadãos.

Se delinquindo o bispo, o poder executivo chamasse a si a faculdade de puni-lo, seria digno de igual punição.

Se é, pois, sabido que o poder judiciario é o unico competente para punir os delinquentes, o infractor, qualquer que elle seja, não pode e nem deve ser sentenciado por outro poder; porque a constituição no art. 179 § 11 dispõe: « Ninguem sera sentenciado senão pela autoridade competente, por virtude de lei anterior, e na forma por ella prescripta. »

Punir o poder executivo o infractor, importava destruir e invadir a independencia e attribuição do poder judiciario, quando a constituição no § 12 do mesmo artigo ainda nos diz: « Será mantida a independencia do poder judicial. »

Como se vê, o aviso de 27 de setembro além de ser uma prova de confiança e respeito que os poderes da nação se tributam reciprocamente, é um acto indispensavel e de necessidade, mudada a face da questão religiosa, como o está presentemente.

Gritam, porém, os opposicionistas porque o governo disse ao parlamento que não precisava de pedir-lhe meios para resolver a questão, porque os tinha na lei.

O que podia dar a camara ao executivo, que podesse solver a crise?

O que podia dar a camara ao executivo, que podesse solver a crise?

Dar ao executivo a faculdade ampla de punir os bispos delinquentes?

Mas isto seria golpear a constituição.

O governo commetteria uma inepcia se o pedisse e a camara incompetente veria com o seu acto declarar o paiz em verdadeiro estado constituinte.

Velo hemos.

Em nosso pacto politico acha-se escripto na art. 10: « Os poderes politicos reconhecidos pela constituição do imperio do Brasil são quatro: o poder legislativo, o poder moderador, o poder executivo e o *poder judicial*. »

Cada um desses poderes tem sua missão na direcção do estado.

Pelo art. 151 do mesmo codigo compete ao judicial punir os criminosos.

Conforme, pois, dispõe o art. 178, vê-se que é constitucional o que diz respeito aos limites e attribuições dos poderes politicos etc.

Se é constitucional como não se nos contesta, é evidente que em face do art. 176 da constituição, a camara nada podia fazer, nada podia adiantar mais do que autorisar medidas que o poder executivo já as tem na lei, e cujo emprego só terá lugar *in extremum*, isto é quando os recursos da lei não bastarem.

A opposição, ainda faz *ingenuamente* a seguinte pergunta: « e se o supremo tribunal de justiça em vista de qualquer motivo absolvel-o, o que fará então o governo geral, a posição que deve tomar? »

A duvida versa sobre o que é falso: o supremo tribunal de justiça saberá cumprir o seu dever e o crime publico, o delinquente notorio que despresa desdenhosamente as leis da nação não escapará á acção da justiça.

O supremo tribunal de justiça será patriotico, mantendo-se na altura que a nação espera.

Quando, porem, por infelicidade a-sim não o fizesse ainda nas leis tem o governo o recurso: empregaria meios extraordinarios.

Ahi temos o art. 179 § XXXV da constituição que dá ao governo o poder de despensar algumas das formalidades que garantem a liberdade individual.

Eis ahi, pois, o governo tendo meios na lei para reagir contra o episcopado, meios, de que o governo não deve lançar mão em quanto tivermos esperança de que os poderes saberão manter-se em sua attribuição, com satisfação para a nação.

Mas diz outra voz opposicionista (é com o *Jornal do Recife*) tudo isso é cataplasma, não resolve a questão: «venha a separação da igreja do estado com todo o seu cortejo. »

A medida pedida é improficua e anti-patriotica nesta quadra actual.

Se nós vemos os bispos pertubarem a paz e a tranquillidade de nossa patria, estando elles subordinados ao poder civil, tendo este o direito de lhes tomar contas, o que não veriamos se não houvesse essa paz e harmonia entre a igreja e o estado?

Se o bispo tendo um poder a quem deve obediencia no exercicio de suas funcções a vança na rasão de vinte, se não o tivesse o que faria?

Pedir separação da igreja do estado, nas circumstancia porque passamos, é caso para repetir-se o que disse um escriptor ultra liberal, apreciando o pedido do pequeno partido liberal na Belgica conservadora em 1859 para estabelecer-se o ensino obrigatorio, á semelhança da Allemanha. « Propoz á Belgica conservadora no estado actual das cousas o ensino obrigatorio, propor a transfusão do sangue de um touro no corpo de um homem. A operação matará o doente ou ficará sem effeito.»

O Sr. tenente coronel Frias Villar.

Nunca entrou em nossos calculos aggravar a situação do Sr. Frias Villar. Se temos por mais de uma vez, nos occupado da sua prisão e apreciado o motivo que a occasionou, temos a isto sido obrigados pelas repetidas cavillações e injustas censuras da *Provincia*, feitas ao Exm. Sr. commendador Pereira de Lucena.

Bem sabemos que essa gazeta, não por interesse pelo Sr. Fias Villar, e desejo de ser-lhe util, mas pelo tenaz proposito de ser injusta para com S. Exc., é que tanto tem tomado a peito a sua prisão.

Esta circumstancia, porém, não nos devera embaraçar de contestar as inexactidões e pessimas theorias que tem posto em circulação; e desde que nos collocou a *Provincia* na obrigação de refutar os seus dizeres, é claro que não podiamos dispensar-nos de discutir o facto que motivou o procedimento da administração.

Entretanto não temos maltratado o Sr. tenente coronel Frias, nem procurado tornar mais difficil a sua posição. Chama-lo de *altivo, soberbo, refractario á disciplina, arrojado*, não constitue offensa, pode, quando muito, ser uma apreciação má, que temos feito dos factos.

Queixa-se, pois, de nós sem razão plausivel.

Os factos, tal qual como nos consta, e foram provados no conselho de investigação, autorisam sem duvida a apreciação que delles temos feito, e trazem como collorarios os qualificativos de que se mostra magoado.

Não queremos agora abrir discussão com o Sr. tenente coronel sobre a procedencia dos motivos da sua prisão; não queremos augmentar-lhes as [illegible] que lhe lembre que o conselho de investigação julgou procedentes os motivos da accusação, e os depoimentos de testemunhas que diz ter o Sr. tenente coronel dizer nos seus officios que não era preciso ir ao conselho.

Esperemos, portanto, pela decisão do governo sobre esse conselho.

O governo é sem duvida juiz competente [illegible] legislação militar.

[illegible] depois desta decisão é que [illegible] por interpreta as leis militares [illegible] seus officios [illegible] determinaram [illegible] conselho de investigação.

Mas, é [illegible] attender o Sr. tenente coronel que nas provincias os presidentes teem, em casos taes, attribuições que na côrte cabem ao ministro da guerra, e que da decisão deste, só está dependente o conselho de guerra, e não o de investigação. E' preciso não sophismar a lei.

Para concluir, convem declarar ao Sr. tenente coronel que os artigos desta parte do *Diario* não são escriptos por um individuo, são muitos os seus redactores.

Não quer que o consideremos altivo e arrojado?

Far-lhe-hemos a vontade, mas cumpre que, em seus artigos, não dê attestado do acerto com que, por tal forma, foi qualificado.

Successão politica.

A *Provincia* cuida que com a insistencia das intriguinhas que vive a insinuar, conseguirá algum proveito. Os factos lhe provarão que perde o seu tempo.

Phantasie *successores* e o que mais quizer, as bixas não pegam. Como têm lá o seu *papelão*, uma especie de *rei de páo*, sobre o qual estão acocoradas todas as *rãs* da oligarchia, cuidam ver papelão em toda a parte!

Se o seu chefe é incapaz de tino e perspicacia, não se dá o mesmo com o partido conservador.

Se por cá houvessem nuvens pesadas, que ameaçassem aguaceiro, não era preciso que o grito de alerta viesse do acampamento inimigo, o piloto o aperceberia em tempo.

Mas, socegue a *Provincia* o seu espirito inquieto pela sorte dos conservadores; o nosso firmamento está claro e limpido como o de um bom dia de verão e o piloto está tranquillo.

O astrologo de lá fará melhor em observar o céo da *Provincia*, e esta que se aguarde da nuvem negra que se levanta, cuide dos *populares* que, força é confessar, representam a coherencia e dignade politicas.

Cuidado com elles liberticidas; o deixem velejar o barco alheio.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Buenos-Ayres, 9 de setembro de 1873.

Illm. Sr.—Ainda uma vez apresentando-me candidato a deputado provincial pelo 3.º districto eleitoral, e não sendo possivel dirigir-me pessoalmente a V. S, porque estou ausente dessa provincia em serviço do paiz, vou por meio desta solicitar-lhe o especial obsequio de prestar-me o seu honroso voto e tambem a sua valiosa protecção em prol de minha candidatura, certificando a V. S., além do meu reconhecimento, que procurarei tornar-me ainda digno de um e de outro.

As minhas idéas politicas são as mesmas que sempre tenho professado, e os poucos serviços que desvaneço-me em apresentar á consideração de V. S., são os que prestei ao partido conservador durante quatro annos na imprensa dessa provincia, e, conforme diz-me a consciencia, haver sempre cumprido fielmente o honroso mandato que em duas legislaturas consecutivas me foi confiado por esse districto.

Aproveito a occasião para offerecer a V. S. os meus diminutos prestimos, assegurando ser com toda a estima e consideração. —De V. S. attendo. venerador e amigo obrigado,

Henrique Mamede Lins de Almeida.

A União.

VI.

Se Christo veio ensinar uma doutrina cujos principios se continham no decalogo, era ella todavia nova para os costumes de todos os povos, para as leis e instituições do imperio romano e de todos os demais povos.

Elle veio fazer pois, uma verdadeira revolução nos costumes, que, operada, ganharia ás leis e as instituições sociaes.

Não póde ser indifferente a Deus a felicidade ou a desgraça dos povos na sã vida social; pois, se Elle creou a humanidade para a sua gloria, para ter os eleitos e escolhidos em participação de sua eterna felicidade no céo, não lhe podem agradar as injustiças e iniquidades dos homens; mas não seria o homem da natureza com que foi creado, se a liberdade não fosse um dos attributos de sua alma, como no-la dá o estudo psycologico, em resultado de sua intelligencia e de todas as suas outras faculdades.

Se Deus viesse por todos os seculos conduzir o homem pela mão em seu regimen social, como, na infancia da sociedade se dera com o povo de Israel, nunca o homem seria apto para o uso daquelle attributo que constitue a sua maior grandeza, a sua dignidade—á liberdade.

Consiste a liberdade na faculdade do homem de obrar a seu arbitrio dentro da esphera limitada pela dos direitos alheios. E não tivera o homem em sociedade a faculdade de regular por meio de preceitos combinados d'onde resultam a harmonia social, a ordem, não seria a sua intelligencia dotada dessa luz que, discorrendo com os dados da experiencia, lhe deu conhecimento do bem e do mal, do seu direito e do alheio, da lei natural, não seria em uma palavra dotado da razão, da faculdade de pensar.

Se o homem, portanto, é livre, como é, não podia Deus quere-lo em sociedade sujeito por todos os seculos, na madureza da razão dos povos, ao regimen de sua tutella.

Se Deus em summa, deu ao homem a luz da razão para elle reger-se, e em sociedade, e á sociedade, deu-lhe assim a lei seu regimen; e portanto depois de assim ter creado o homem com essa lei, —a luz da razão, não se póde mais intrometter na acção de seu regimen social.

Mas esta luz sufficiente para guiar o homem no regimen social, para lhe fazer conhecer o seu e o alheio, o justo e o injusto, não é sufficiente, nem os meios de que a razão individual e social póde dispor, não são sufficientes para conter o homem em seus desejos e paixões desordenados; ella nos dá o conhecimento de Deus, da alma, de suas forças e aptidões de suas leis; mas não nos póde dar felicidade o conhecimento de que fomos creados para uma sem fim.

Se á razão social fallecem os meios sufficientes para conter por si só o homem dentro da esphera dos direitos que ella lhe sabe assignalar, se só com os meios a seu alcance seria nulla a harmonia entre os homens, a ordem social, a pratica da liberdade; só a revelação, só o preceito revellado com a sua sancção, a revelação da vida futura para que fôra o homem creado, podia supprir os meios que faltam á razão, para combinados com os que estão ao alcance della, habilitar a sociedade á consecução de seus fins, —a harmonia entre os homens, a ordem social, a liberdade individual, a eterna felicidade, a que o homem aspira por instincto.

Por isto decahido o homem pelo peccado original da *perfeição* humana com que fôra creado, o guiou Deus pela mão no unico povo que no meio da idolatria e prevaricação pagã de todos os povos, conservava a idéa pura da divindade; guiou-o pea mão na fraqueza de sua razão, abatida da perfeição com que fôra creada, pela queda do primeiro homem.

Este povo, porém, veio a contaminar-se no vicio e no erro com os povos pagãos, em cujas proximas relações elle vivia, a ponto de adoptar seus costumes e instituições.

A lei do povo escolhido, no regimen social, já não era a mesma dictada por Deus pelo orgão dos *juizes* de Israel; nem mesmo o rei que para imitar os outros povos, elle pedira a Samuel, era mais o seu rei. Governava o a autoridade de Roma, que lhe dictava a lei; o legado de Cezar e os seus juizes. Da lei de Moyses só restava em vigor a parte religiosa.

Os proprios costumes se haviam prevaricado.

Julgou chegado o SENHOR DOS CEOS E DA TERRA o tempo de cumprir a sua promessa, de enviar o seu Christo, o seu Filho, ELLE mesmo.

Vinha remir do peccado os homens, abrir-lhes a porta do céo; desta morada de paz e de gloria de felicidade e amor. Não podia, pois, ser o Deus da guerra, fracundo, armado de raios.

Era o Deus da paz, do amor caridoso, de sacrificio paternal, de fraternal sentimento.

O odio, a vingança, a guerra, a escravidão, eram a vida de todos os povos, a vida social e privada, radicado no orgulho e na vaidade universaes, to[illegible] sentimentos, desdignidades de moral. A lei dos estados não só se inspirava desses sentimentos e costumes, como era a sua expressão ou elles della.

Não podiam cahir os costumes sem cahirem as leis, não podiam estas cahir sem se reformarem aquelles.

Jesus, Deus da paz, do amor caridoso, enviado ao seio do povo escolhido sob o imperio da lei humana da Roma pagã, viria dar combate á lei do estado?

Seria levantar o odio de todas as partes, acender a guerra entre todos os povos.

Demittido de si havia Deus a tutella do povo judeu desde que o deixara cahir sob o jugo romano; na religião de Israel, porém, não havia tocado o soberano de Roma, repito.

Enviando seu Christo entre o povo escolhido mas aos de todas as gentes para remir do peccado a humanidade, pelo seu sacrificio, e regenerando-o pela sua doutrina moral, não tinha Elle que ingerir-se no governo, no regimen social de algum desses povos, nas leis que os regiam, por mais que fossem oppostas á sua doutrina moral; pois até do unico em que tivera tutella demittira-a de si, julgando em sua sabedoria infinita ser chegado o tempo de entrarem os povos no gozo de sua mais alta liberdade, governando-se por si, guiados pela razão natural, illuminada pela sua doutrina moral que lhes trazia.

A mesma lei de Moysés e os conceitos dos prophetas, na parte que, como já vimos, foi respeitada pelo soberano de Roma, a religiosa, esta mesma lei e conceitos não foram atacados pelo Messias; pois, se não erro, Elle mesmo o disse, ou ao menos é crença da igreja, Jesus Christo não veio reformar, porem sim continuar a lei.

E' por tudo isto que, como vimos dos factos, dos exemplos citados no artigo precedente, Jesus Christo sempre respeitou, sempre obedeceu a lei do estado.

E como de outro modo viria o Humilde e Pacifico Cordeiro de Deus reunir a humanidade, corregir, emendar os costumes, ensinar os homens a se amarem todos, e se amarem como irmãos, a amarem até aos proprios inimigos, se viera Jesus em caracter de um vulgar sedicioso, levantando-se contra as leis dos estados, condemnando-as, anathmatisando os que as seguissem ou cumprissem, quando e escripto nas sagradas letras que todo o poder vem de Deus?

Isto só ficou para os Victaes e Pio IX, que não sabem castigar os costumes, ensinar a moral, converter os desregrados, chamar ao aprisco as ovelhas desgarradas por meio da palavra ungida de amor e caridade; que não sabem fallar a cada homem fallando a todos com inteira abstracção do estado, como Jesus Christo fallou; que não sabem tocar os corações, abrandar os sentimentos, induzir os povos á pratica da moral christã, o que apaga necessariamente na legislação ou pelas reformas espontaneas ou pelo desuso, os preceitos ou faculdades que por ventura autorisam ou apadrinham as praticas offensivas da religião e da mesma moral.

Aquillo só ficou para Pio IX, para sua milicia jesuitica e todos os ultramontanos, que desembainham a espada e ferem de morte aquelles que exercem a faculdade da lei, os que por obrigação a praticam!

Desobedecer, levantar-se contra, proclamar a desobediencia, mandar a seus subordinados que desobedeçam á lei do estado!.... E mandando em nome de Deus, em imitação dos apostolos que desobedeceram aos homens, mas nunca ás leis, é trazer a perturbação, a discordia, a desordem ao seio da sociedade, esta perversão tão contraria ás vistas de Deus, á missão de seu Christo.

Que tem a igreja com a lei do estado por mais perversa e immoral que ella seja, se não respeita-la e obedece-la no que por ventura lhe toca ou lhe diz respeito?

Consegue por ventura ella o seu fim para que foi fundada, atacando-a? Consegue o odio e a descrença. Mas é este o fim dos hypocritas, refalsados pagãos, inimigos de Christo e de sua doutrina de amor e de paz; produz congregar os ladrões e os tolos, de que o mundo está cheio, para aquelles dominarem o mundo, abaterem os povos e rebaixarem os homens, não só pela espada como Mahomet, mas ainda pela fogueira, como os hypocritas christãos, elles mesmos.

Não foi o estado creado para a igreja nem a igreja a feita parao estado, mais sim para os homens, pela lei danatureza humana espontaneamente constituidos em sociedade, para aquelles que voluntariamente sefiliarem na sociedade christã, submetterem-se a seu governo.

Segundo a lei da natureza humana a sociedade civil se constitue naturalmente, espontaneamente; e o estado vem a ser o seu modo de organisação, sabido ainda naturalmente da razão social.

O estado não tem só o direito, tem o encargo, ou antes sem o direito porque tem o encargo de reger a sociedade pelos meios que lhe parecem adaptados á consecção do fim social.

Por este encargo é e não pode deixar de ser soberano para dictar todas as regras que lhe parecerem conducentes áquelles fins, dentro dos quaes se devem conter os actos individuaes, os de cada membro da sociedade.

São estes principios contidos na razão, na natureza humana pelo proprio Deus que a creou.

A religião é um sentimento intimo da consciencia do individuo, e a sua manifestação em seus diversos modos, deve-se restringir, como todas as manifestações individuaes, dentro dos limites prescriptos pelas leis porque se regem os estados. A sociedade religiosa é para o estado, camo outra qualquer sociedade que se constitua em seu seio para o bem que dellas esperam os individuos que a compõe. Portanto os seus actos exteriores, os seus regimentos, os seus decretos, só podem ir até ao ponto em que o estado parece que o não offendem, para não ser perturbado no exercicio de sua soberania, para poder livremente desempenhar o encargo em que lhe é dado.

Se a lei do estado não é bastante livre para deixar a sociedade religiosa ou a cada um de seus membros a manifestação de seus sentimentos ou as suas praticas exteriores no grão que lhes parece necessario á sua vida, não tem nem por isto esta sociedade nem algum de seus membros o direito de infringirem essa lei, que não podem ser dous soberanos em uma sociedade civil, e tantas quantas forem as sociedades que se formarem em seu seio.

Se a lei assim é injusta, é tyrannica, só cabe á menoria por ella deste modo opprimida, convencer a maioria da necessidade de sua reforma, por meio de uma propaganda ainda contida na lei.

O grosseiro sophisma de que, como o corpo é subordinado ao espirito, assim deve ser o estado subordinado á igreja, é uma miseravel trica das muitas com que o jesuitismo procura embair aos simplices; como todas ellas, só prova a sua hypocrisia e má fé.

Se a religião é um facto puramente de consciencia, que meios tem de subordinar o estado quando este se rebelle? Se são tantas as religiões, a qual dellas cabe o direito de subordinar o estado?

A christã, dizeis vós. A crer-se isto entre nós, porque a maioria é christã, em outra parte onde se crê tanto, se não mais no *budismo*, como entre nós no christianismo, porque alli não deve o estado ser subordinado á igreja?

E se alli, como em qualquer outra parte de differente crença religiosa, seguir-se o vosso principio, o estado for subordinado á igreja, como levareis ao universo a propagação da fé evangelica? Não accenderão alli as fogueiras contra os da fé christã, como vós as accendestes contra todo o mundo, sob pretextos religiosos quando tivestes submettidos os estados catholicos?

O homem por natureza é espirito e côrpo; mas como assim nasce, não nasce tambem religioso. E' a esse espirito com que nasce, que é subordinado o seu corpo, como toda a natureza com mais razão ao espirito de Deus que a creou.

Quem vos disse, porém, hypocritas sophistas, que a igreja, e menos esta ou aquella é o espirito do estado?

O espirito do estado é a summa da razão social, formada pelas idéas de todos os generos que constituem as crenças de um povo. E este espirito, de facto, dirige o corpo chamado estado.

O fim do estado é manter a vida em harmonia dos individuos que lhe pertencem, a ordem da sociedade que rege.

O fim da igreja é arrebatar a satanaz as almas dos homens, depois que elles não pertencem mais ao estado, para leva-las ao ceu. A igreja atem-se somente com o espirito, preparando as almas para o ceu, pelos meios porque as póde moralisar.

O estado occupa-se dos actos exteriores, no quanto elles pódem perturbar a ordem social.

Por isto a sociedade christã, a igreja, como outra qualquer sociedade estante em seu seio, todos os seus actos externos, como os de qualquer individuo ou corporação, todos são subordinados ao estado, que tem o encargo, o fim da ordem social; todos os actos dessas unidades, collectivas ou individuaes, devem se conter dentro da esphera definida pela lei do estado.

E' por isto que quando approuve a Deus demittir-se da tutella do povo escolhido, quando assentou de, cumprindo a sua promessa, remir a humanidade do primeiro peccado, chamando-a ao conhecimento d'Elle, Deus [illegible] não operou um milagre, mudando n'um dia os costumes, como podia fazel-o; mas enviou seu filho, e Elle mesmo em figura e com paixões todas humanas.

E Christo, [illegible] moral, fundando a igreja de Deus, respeitou [illegible] homem, embora enviado, filho de Deus, respeitou as leis do estado, os poderes constituidos. Nunca as infringio, não as combateu. [illegible] sua missão foi completa, o seu evangelho [illegible] a VERDADE INTEIRA.

Mas, vós hypocritas [illegible] *Unidos* todos os vossos, companhia de salteadores, [illegible] nome de Christo e dos apostolos que nunca desobedeceram as leis, sois sediciosos, em nome da ordem, levantae-vos contra as leis do estado, contra os poderes constituidos, congregaes os velhacos e os simplices em nome de catholicismo, em apoio da inversão social que proclamaes, da sujeição do estado a vós. Chamaes os fieis em cuja alma infiltraes vosso espirito satanico, da infame companhia a que infamemente tomou o nome de Jesus, para sujeitar-lhe o corpo do estado.

Infame sim, como o mostrarei n'outro artigo, transcrevendo alguns dos preceitos da moral desses hypocritas extrahidos de suas obras e divulgados entre nós pelo livro de presente publicado, entitulado *Fabio Rustico*, que mais luz veio trazer respeito da mais hediondo de todas as sociedades que se tem visto sobre a face da terra.

Recife —outubro de 1873.

Affonso de Albuquerque Mello.

Senhores redactores.—Na quadra afflictiva que atravessamos, quando a peste de bexigas, a mais hedionda de todas as pestes, assola de modo cruel aos moradores da rua Imperial, principalmente aos menos favorecidos da fortuna, no meio da quasi geral indifferença que se nota, não posso conter os sentimentos de admiração, que me assaltam em presença da attitude desinteressada, que tem tomado o Sr. Claudino José de Siqueira, acudindo aos pobres e a todos que necessitam de seus cuidados e desvellos.

Aceitando caridosamente o tratamento de quarenta e tres pessôas, não se descuidou um só instante de nenhuma dellas, applicando remedios de sua carteira homeopathica a uns, auxiliando a outros com dietas e visitando a todos incessantemente.

Parece que a Providencia, concentrando em tão triste conjunctura a maior coragem e actividade em um só homem, quiz com isso compensar a indifferença e a inercia dos mais em presença das lagrimas da pobreza afflicta.

Dessas quarenta e tres pessôas entregues aos seus cuidados apenas tres falleceram, e as quarenta que escaparam de tão terrivel flagello bem dizem o seu nome, não cessam de testemunhar o seu reconhecimento por aquelle que restituio o marido á esposa, o pai aos filhos e o cidadão á patria.

O Sr. Claudino José de Siqueira, empregado no commercio, sacrificou muitas vezes com admiravel abnegação os seus interesses particulares á sorte dos que não podiam compensa-los, senão com palavras de reconhecimento.

Na época actual em que mais se olha para as transacções lucrativas e para as vaidades de recompensas muitas vezes immerecidas, do que a caridade e outras virtudes christãs para o procedimento daquelle digno cidadão não deve ser desconhecido para servir de consolo aos que pensão que não ha mais o que esperar dos homens neste mundo.

Por minha parte não posso deixar de fazer publico o muito que lhe devo.

O Sr. Claudino arrebatou minha querida filha Adelaide das garras da morte para deposita-la em meus braços e nos de sua mãi, e fazer-n'o-la estreitar ao coração com insaciavel prazer.

Muito lhe devo por isso. Elle, porém, não quiz ficar ahi, que era o mais que se poderia fazer á um pai extremoso, foi além, salvou ainda da morte a mais tres pessôas de minha familia, uma menina que faz companhia á minha mulher, um caixeiro do meu pequeno estabelecimento e uma escravinha de 12 annos.

Se a modestia do Sr. Claudino José de Siqueira, tão grande como o seu coração, tem de incommodar-se com esta singella manifestação de apreço, desculpe-me que o reconhecimento de um pai não tem limites.

E' do alto da imprensa e perante o publico que me ouve, que devo dirigir-lhe estas poucas palavras, que a gratidão me faz arrancar do peito. E' deste lugar que devo proferir seu nome, esperança e consolação dos pobres e afflictos daquella rua, providencia da providencia nesta crise cruel que atravessamos todos, sós e desajudados.

Recife. 16 de outubro de 1873.

Valdivino Ribeiro da Silva.

Agua florida de Murray e Lanman.

Com quasi toda certeza pode se pôr em duvida se - « as mil e uma variaveis flôres que adornavam e derramavam tão delicioso perfume sob o verdescente jardim do Paraiso: » - espalhavam uma fragrancia mais pura e delicada na atmosphera, do que aquella que se diffunde e enche o gabinete de vestir, ou *Boudoir*, no qual se haja aberto um frasco desta odorifera e deleitavel agua de cheiro. Comparada com o passageiro e volatil cheiro dessas «essencias» ordinarias, o seu mimoso e delicioso aroma pode-se chamar inextinguivel, inapagavel, emquanto que por outro lado é a verdadeira *quinta essencia* em seu genero, que d'uma maneira a mais viva, nos faz agradavelmente recordar, trazendo-nos á mente o deleitavel e genuino perfume das aromaticas e florescentes flores; n'uma palavra n'ella existe e floresce a belleza e o encantamento. O volume do delicado aroma espargido de algumas gotas derramadas sob o lenço, é verdadeiramente maravilhoso e deleitavel; e como um agradavel meio de restabelecer desmaios, vertigens e dôres de cabeça, assim como servindo de odorifero adorno a pessôa e ao paladar, quando usada em diluição como um enxagoamento de bocca ou cosmetico, ella por certo não tem seu igual entre todas as mais aguas cheirosas importadas.

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.

Ninguem póde dizer quando um phtysico tem chegado á tal extremo que não pode ser curado com o oleo de figado de bacalhão. Elle sempre produz allivio. Ainda mesmo aquelles ja desenganados viverão muito mais tempo—e com menos dores—com o oleo do que sem elle. Comquanto existam innumeraveis artigos espurios, do mesmo nome, comtudo pode-se alcançar o legitimo, elle merece a confiança que nelle se deposita, quer neste paiz quer no estrangeiro. Existem duas qualidades delle, branco e negro, porém nenhum delles contem uma gota d'outra cousa que não seja o fluido vivificador e curativo extrahido dos figados frescos e sãos da melhor escolha de peixe. O seu effeito para alliviar e curar a tosse a mais obstinada, é verdadeiramente pasmoso. Os suores nocturnos cessam geralmente, depois de se haver tomado algumas garrafas delle. O doente adquire carnes e forças, graças ao seu benefico influxo. Estes resultados são uniformes e seguros. As pessoas que soffrem de affecções pulmonares ou do figado acharão n'elle um auxiliar seguro e um remedio poderoso e efficaz.

Illms. Srs. Lanman & Kemp. — Eu, abaixo assignado, declaro que tenho empregado com bom resultado as pilulas assucaradas de Bristol especialmente como tonico-purgativas e anti-biliosas nas affecções do figado e outras visceras debaixo do ventre; e por isso as recommendo como excellente remedio nos casos acima indicados. Porto Alegre, 26 de junho de 1873.—Dr. *Siqueira Coutinho.*

COMMERCIO.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital. . . . 20,000:000$000

Fundo de reserva. 8,000:000$000

Agentes,

Mills Latham & C.

RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

—

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro, a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão. rua do Commercio n. 5, 1º andar.

—

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

—

PRAÇA DO RECIFE 16 DE OUTUBRO. DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—de 1ª sorte 8$700 por 15 kilos.
Cambio—sobre Londres a 90 d|v. 26 d. por 1$000, hontem
Desconto — de letras 10 0|0 ao anno, hontem.
Dito—de ditas, longo prazo, 9 0|0 ao anno, hoje.
Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 8 d|v. ao par, hoje.

Dubourcq
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 15. . . .	490:487$815
Idem do dia 16.	31:049$745
	521:537$560

Descarregam hoje 17 de outubro

Barca franceza —*Anne Marie*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho allemão—*Maria*—mercadorias para alfandega.
Barca americana—*Casco*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue portuguez *Bella Figueirense*—vinhos para deposito nos trapiches Barbosa e Cunha.
Patacho inglez—*Nereus*— farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.

Importação.

Rio Grande do Sul, lugre portuguez *Lima*, consignado a J. do Rego Lima, manifestou:

Fumo em folha 150 fardos. Graxa em bexiga 2,908 kilos. Xarque 192,455 kilos ao consignatario.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1873.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza *Zingra*, para Hamburgo, carregaram: R. Schmmettau & C. 294 saccas com 19,254 1|2 kilos de algodão.

— Na sumaca hespanhola *Guadlupe*, para Barcellona carregaram: B. Oliveira & C. 101 saccas com 7,547 kilos de algodão.

— No patacho brasileiro *Argos*, para o Rio da Prata, carregou: M. G. A. Silva 4,000 cocos (fructa).

Para os portos do interior.

— Para Aracaty, na barcaça *D. Luiza*, carregaram: J. Bruno 60 barricas com 2,903 1|2 kilos de assucar refinado; G. de Mattos Irmãos 20 pipas com 9,600 litros de aguardente, e 10 barricas com 577 kilos de assucar branco

— Para Mamanguape, na barcaça *Espadarte*, carregou: J. D. da Cunha Lages 5 barricas com 339 1|2 kilos de assucar refinado

— Para Mamanguape, na barcaça *Idalina*, carregou: J. J. de Carvalho 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

— Para Villa da Penha, na barcaça *União*, carregou: M. J. Rodrigues 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 15 .	10:703$119
Idem do dia 16	874$365
	11:577$484

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 15.	21,217
Primeira porta no dia 16 . .	32
Segunda porta	33
Terceira porta	718
Quarta porta	282
Trapiche Conceição . .	293
	22,595

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 15. . . .	27
Ditas ditas no dia 16. . . .	
Navios atracados no trap. da alfandega	1
Alvarengas	
No trapiche Conceição	1
	29

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 15. . .	26:592$079
Idem do dia 16	1:769$614
	28:361$693

—

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 15. . .	27:693$442
Idem do dia 16.	1:644$529
	29:337$971

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 16.

Rio Grande do Sul—24 dias, lugre portuguez *Lima*, de 263 toneladas, capitão Ignacio Ferreira Netto, equipagem 9, carga 14,000 arrobas de carne, a João do Rego Lima.

S. Vicente—11 dias, vapor inglez *Eothen*, de 122 toneladas, capitão R. Rood, equipagem 21, em lastro, á ordem.

Navios sahidos no dia 16.

Ilha do Sal Barca portugueza *Josephina*, capitão João Martins dos Santos, em lastro.

New-York—Brigue inglez *Dora*, capitão G. Debrix, carga assucar.

Observação.

Fundeou no lamarão o vapor inglez *Fire Queen*, procedente dos portos da Europa, entra hoje as 2 horas da tarde.

EDITAES.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I., etc., etc. Faço saber aos credores dos commerciantes matriculados Bastos & Silva, estabelecidos nesta cidade, impetrantes de moratoria ao meritissimo tribunal do commercio, que pelo presente edital são chamados para comparecerem perante este juizo, na sala das audiencias, ás 10 horas do dia 31 do corrente mez de outubro, afim de observar-se, e dar-se inteiro cumprimento ao disposto no artigo 900 do codigo commercial, de conformidade com as disposições dos artigos 842, 844 e 847 do mesmo codigo, certos os ditos credores de que não serão admittidos por procurador, sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor dos impetrantes, não podendo outrosim um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer, como adherente ás resoluções, que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem; sendo necessario para concessão que nella convenha a maioria dos credores em numero, e que represente dous terços da totalidade das dividas dos creditos sujeitos aos effeitos da mesma moratoria.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife 11 de outubro de 1873.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda

Comarca de Palmares

Juizo da provedoria

O Dr. Alexandre Bernardino de Figueiredo Reis e Silva, juiz municipal e da provedoria, supplente em exercicio do termo de Agua Preta e comarca de Palmares, provincia de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente edital que nos termos do art. 1º do decreto n. 1695 de 15 de setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, receberá este juizo propostas em carta fechada para a arrematação por venda dos escravos: Pedro, crioulo, solteiro, de 32 annos de idade, agricultor, avaliado por 800$000; Faustino, crioulo, de 19 annos de idade, solteiro, agricultor, avaliado por 1:200$, os quaes pertencem ao espolio do portuguez Manoel José Vianna, e vão á praça a requerimento do respectivo testamenteiro, e acham-se nesta villa, á rua da Boa-Vista n. 2, onde poderão ser examinados pelos pretendentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado e publicado pela imprensa.

Eu Custodio Floro da Silva Fragoso, escrivão o escrevi.

Villa de Palmares, 6 de outubro de 1873. —*Alexandre Bernardino de Figueiredo Reis e Silva.*

Edital n. 83.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, as 11 horas da manhã do dia 17, se ha de arrematar, livre de direitos, á porta desta repartição, 11 peças de morim de algodão estampado, pezando liquido real 44 kilos, completamente avariadas, abandonadas aos direitos, por Linden Weydman & C., avaliados em 71$720, que faziam parte do conteúdo da caixa marca BB C triangulo, numero 121, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahie*, entrado em 22 de setembro proximo findo.

Alfandega de Pernambuco, 14 de outubro de 1873.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis.

Edital n. 84

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã de 20 do corrente se ha de arrematar, livre de direitos, á porta desta repartição, 72 chapéos de palha de arroz simples, avariados, que faziam parte do conteúdo da caixa marca CFP&C, n. 1052, vinda de Liverpool no vapor inglez *Student*, entrado em 22 de setembro passado, avaliados por 104$160, e abandonado aos direitos por Cramer Frey & C.

Alfandega de Pernambuco, 16 de outubro de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 85.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematado um fogão de ferro fundido, com algumas peças deterioradas, avaliado por 30$, vindo no brigue sueco *Olaus*, e abandonado aos direitos por Wilson Rowe & C, annunciado a leilão por edital n. 82, se transfere a mesma arrematação para as 11 horas da manhã do dia 20 do corrente.

Alfandega de Pernambuco, 16 de outubro de 1873.

O inspector
Fabio A. de C. Reis.

DECLARAÇÕES.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 23 do corrente as seguintes arrematações:

Fornecimento dos presos pobres da casa de detenção no trimestre corrente de outubro a dezembro proximo vindouro.	
Venda do sitio dos remedios por	3:750$000
Obras dos reparos da ponte do Junqueira por	5:720$000

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 13 de outubro de 1873.

O official-maior
M A. Ferreira.

— Sexta-feira 24 do corrente, finda a audiencia do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, vão á praça para serem arrematados á quem mais der, com abatimento da quinta parte, os bens seguintes:

A parte que o casal possuia no engenho Regalia, por 3:200$000.

Um terreno sito á rua do Visconde de Albuquerque, por 115$200.

Um dito no alinhamento da rua da Aurora, com 100 palmos de frente, e fundos até á rua de Luiz do Rego, por 200$.

Um dito em alinhamento da rua da Aurora, com 200 palmos de frente, por 400$.

Um dito em alinhamento da rua da Aurora, com 200 palmos de frente e fundos até á rua de Luiz do Rego, por 446$.

Um dito em alinhamento da rua da Aurora, com 150 palmos de frente e fundos até á rua de Luiz do Rego, por 360$000.

Um dito em Santo Amaro das Salinas, com 100 palmos de frente, na campina que prende ao sitio do casal, inventariado por 200$.

Um dito em Santo Amaro das Salinas com 100 palmos de frente, a começar da campina, o qual prende ao sitio do casal, inventariado por 200$.

Ditos bens vão a praça a requerimento do tenente-coronel Antonio Vieira da Cunha, testamenteiro e inventariante dos bens que ficaram por fallecimento do major Manoel do Nascimento da Costa Moreira e sua mulher D. Antonia Vieira da Cunha.

Sociedade Beneficente Luso-Brasileira.

A directoria desta sociedade, fiel ao cumprimento de seus deveres no desempenho do mandato que lhes foi conferido pelos seus consocios, tem entendido que a base fundamental do credito social é beneficiar a todos aquelles que nas conformidades dos estatutos tem direito, satisfazendo ella este compromisso de honra julga-se com direito de exigir daquelles socios que se acham a dever quer as mensalidades quer bilhetes de beneficios obtidos em diversas empresas, que se dignem entrar para o cofre social com as quantias correspondentes a seus debitos, afim de não só a directoria poder desassombradamente abrir os cofres da beneficencia a seus irmãos; assim como dar conclusão ás obras que actualmente se acham fazendo na séde social. O irmão director, convicto do espirito humanitario de seus consocios, pede que façam com que os seus propostos sejam iniciados, para cujo fim a directoria tem aberta a casa de suas sessões todas as quintas-feiras de 7 ás 9 horas da noite e domingos de 11 ás 3 horas da tarde, na rua do Imperador n. 3.

Secretaria da Sociedade Beneficente Luso Brasileira, 14 de outubro de 1873.

O 1.º secretario da directoria.
Bento de Souza Mira.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, competentemente autorisada pela presidencia, em data de 2 de setembro do anno proximo findo, e de conformidade com o que dispõe o § 9.º art. 59 do seu compromisso, permuta por apolices da divida publica a fazenda de criar gados que possue o patrimonio dos estabelecimentos de caridade a seu cargo denominada —Carauba— sita no termo de Flores desta provincia, com terrenos para criar e plantar, e com algum gado cavallar e vaccum.

Recebe para isso propostas nesta secretaria [illegible] o dia 10 de dezembro [illegible]

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 10 de setembro de 1873.

O escrivão,
[illegible] Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da santa casa faz-se sciente a quem interessar, que no dia 14 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no salão da casa dos expostos, o Illm. Sr. thesoureiro fará pagamento das mensalidades vencidas até 30 de setembro proximo findo, ás amas que se apresentarem conduzindo as crianças que lhes foram confiadas.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife, 6 de outubro de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que é este mez de outubro o ultimo em que tem de ser pago sem multa o imposto sobre industrias e profissões, relativo ao 1º semestre do exercicio de 1873-74, e com a multa de 6 0|0 depois do referido mez.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de outubro de 1873.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife á Olinda. E Beberibe.

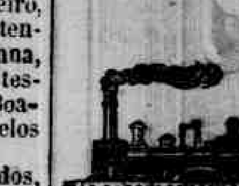

De ordem do presidente d'assembléa geral dos accionistas da companhia acima, faz-se sciente aos senhores accionistas, que no dia 20 do corrente pelas 4 horas da tarde, e no lugar do costume, deve funccionar a assembléa geral em continuação dos trabalhos da sessão extraordinaria adiada, dos quaes faz parte a leitura do parecer da commissão nomeada para o exame das contas da directoria, exhibidas com o relatorio da sessão ordinaria do mez de abril proximo preterito.

Recife, 10 de outubro de 1873.

O secretario.
Luiz Lopes Castello Branco.

Juizo de orphãos

No dia 17 do corrente, sexta-feira, continuará, por ordem do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, a praça dos bens pertencentes ao espolio do finado commendador Manoel Luiz Virães; devendo nessa occasião ser vendido o sobrado de um andar, sito á rua da União n. 25, em que residia o mesmo commendador, e que foi avaliado em 20:000$; e bem assim, os moveis e prata que na primeira praça não foram vendidos. A praça annunciada terá lugar depois da respectiva audiencia e no mesmo sobrado acima indicado; onde deverão achar-se presentes os pretendentes, e depois de meio dia.

— Pelo juizo de paz da freguezia de N. S. da Graça, no dia 23 do corrente, depois da audiencia, se ha de arrematar em hasta publica os moveis seguintes: 12 cadeiras de amarello, assento de palha, avaliadas por 48$; 1 sofá dito dito 20$; 1 par de consolos de amarello por 16$; 1 mesa de meio de sala dito por 10$; 2 cadeiras de balanço dito por 16$; 1 candelabro com tres mangas por 8$; 1 par de lanternas pés de casquinho por 5$; cujos bens foram penhorados a José Antonio Alves de Miranda Guimarães, por execução de José da Conceição de Oliveira Figueiredo.

Commando superior.

De ordem do Illm. Sr. coronel commandante superior interino, convido aos senhores officiaes e praças da guarda nacional que requereram inspecção de saude, a comparecerem nesta secretaria pelas 11 horas da manhã do dia 17 do corrente mez.

Secretaria do commando superior da guarda nacional do Recife, 14 de outubro de 1873.

O secretario geral interino
José Marcelino Alves da Fonseca.

Consulado provincial

Na forma do art. 18 do regulamento de 7 de outubro corrente, são convidados a virem retirar as suas petições, para conforma-las com as exigencias do mesmo regulamento, aquelles que perante esta repartição tiverem requerido a isenção do imposto sobre seus estabelecimentos pelo facto de serem os mesmos exclusivamente servidos por caixeiros nacionaes, no anno financeiro corrente de 1873 a 74.

Mesa do consulado provincial, 15 de outubro de 1873.

Antonio Carneiro Machado Rios
Administrador.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que nesta data foram vistoriados os vapores *Pirapama, Parahyba, Cururipe, Camaragibe* e *Imperador*, sendo os tres primeiros da companhia pernambucana de navegação costeira, e os dous ultimos da companhia vigilante de reboque; a commissão é de parecer que os referidos vapores podem continuar no serviço em que se empregam.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 15 de outubro de 1873.

Francisco Romano Stepple da Silva.
Inspector.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA VICENTE.

Sabbado 18 de outubro.

As 8 1|2 horas em ponto.

2.ª representação

do drama em 5 actos e 6 quadros:

MARIA JOANNA OU A POBRE MÃI.

Terminará o espectaculo com a comedia em 1 acto:

OS IRMÃOS DAS ALMAS E Os pedreiros livres.

DOMINGO 19

A's 8 1|2 horas,

Terceira e ultima representação do drama

MARIA JOANNA

terminando com a comedia

Irmãos das almas.

Em attenção aos pedidos que lhe tem sido feitos, a empreza declara que não é conveniente antecipar a hora [illegible] dos espectaculos porque, ainda depois [illegible] parte dos espectadores [illegible] maxime aquelles que pertencem á classe commercial, para os quaes seria [illegible] inconveniente a hora indicada nos pedidos. [illegible]

[illegible] que recebem a [illegible] espectaculos [illegible] dia do [illegible] para as 6 e 7 1|2 horas, vendo-se obrigada a estabelecer de novo a [illegible]

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA

VICENTE.

Espectaculos á tarde.

Domingo 19 de outubro.

A's 5 1|2 da tarde.

O NOVIÇO E O estudante e a lavadeira

Os programmas minuciosos serão distribuidos no sabbado.

AVISOS MARITIMOS.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

Linha quinzenal

O PAQUETE

CUZCO

espera-se dos portos do sul até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, S. Vicente e Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

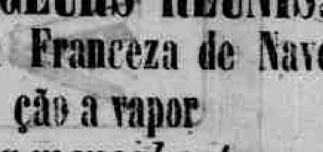

CHARGEURS RÉUNIS.

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario).

STEAMER

HENRI IV

Commandante Capélle

E' esperado até 22 do corrente, e seguirá depois da demora precisa para os portos do sul acima indicados, entrando dentro do porto, quer na vinda da Europa, quer na volta.

Relativamente a fretes, encommendas, passageiros, para os quaes tem excellentes acommodações por preços reduzidos: trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal

O PAQUETE

VALPARAISO

espera-se da Europa até o dia 26 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Maranhão e Pará

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Jovem Arthur*, tem parte de seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

Bahia.

O hiate *Garibaldi* segue em poucos dias para o porto acima: para carga trata-se com Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

LEILÕES.

LEILÃO DE um candelabro de prata do Porto

Hoje

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No segundo andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. ..., por occasião do leilão de moveis, louça e crystaes.

LEILÃO DE 31 caixas com bogias de Lisboa marca B

SEXTA-FEIRA 17 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 31 caixas com bogias de Lisboa, marca B ns. 4, 6, 7 e 8, com 1,880 libras com cera.

Hoje

A's 11 horas da manhã.

No armazem do Aunes, defronte d'alfandega.

Leilão DE moveis, louça, crystaes e prata

A SABER:

Um piano forte e novo, 4 cadeira e musicas, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de amarello, cadeiras de balanço, quadros, jarros, tapetes, venezianas, escarradeiras, castiçaes e mangas, frascos, figuras, candieiros a gas, 1 cornucopia, redomas com flores artificiaes e 1 lustre de 2 braços.

Uma cama franceza, cortinados, 1 commoda e 1 [illegible]

Uma mesa elastica, 2 guardas-louças, 12 cadeiras, 1 sofá, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, garfos e facas, quartinheiras [illegible]

[illegible] porto, calvas, compoteiras, [illegible] palheteiros, [illegible]

No segundo andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 15

Joaquim Paz Pereira da Silva, tendo de fazer uma viagem á Europa, levará a leilão por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes em casa de sua residencia, á rua do Bom Jesus n. 15.

O leilão principiará ás 10 1|2 horas.

LEILÃO DE

1 mobilia de jacarandá com tampos de pedra, 1 mesa elastica de 30 palmos, 1 toillette de jacarandá com pedra, e muitos outros trastes avulsos para liquidação.

Segunda-feira 20 do corrente

As 11 horas da manhã.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos trastes acima mencionados.

SEGUNDA-FEIRA 20 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
AO CORRER DO MARTELLO

No armazem á rua estreita do Rosario n. 28.

LEILÃO DA confeitaria e casa de pasto sita á rua do Cajú n. 40.

Terça-feira 21 do corrente.

ás 11 horas em ponto.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, e por conta e risco de quem pertencer, da confeitaria e casa de pasto sita á rua do Cajú n. 40, pertencente o dito estabelecimento a José Gonçalves Nogueira; o leilão terá lugar no mesmo estabelecimento, terça-feira 21 do corrente, as 11 horas em ponto.

LEILÃO DE

um magnifico e forte piano de um dos melhores fabricantes, o qual poderá ser desde já examinado no escriptorio do agente Pinto, rua do Bom Jesus n. 43, onde se acha (obra prima.)

QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
ás 11 horas.

AVISOS DIVERSOS

Club de lanceiros carnavalesco.

São convidados os socios a comparecerem no dia 18 do corrente, na rua da Imperatriz n. 8, 2º andar, para tratar-se de negocios importantes.

— Offerece-se um homem para criado de hotel ou casa de familia: a tratar na rua estreita do Rosario n. 40.

Para passar a festa

Aluga-se a casa terrea na rua de S. Bento, em Olinda, n. 17, com sotéa, e bastantes commodos para familia, e quintal murado, perto dos banhos salgados: a tratar na rua da Imperatriz n. 79.

Attenção 100$000

Gratifica-se com esta quantia a quem agarrar a mulata escrava, Balbina, baixa, cheia do corpo, cabellos cachiados e ralos, que tendo sido ha tempo cortado, presentemente amarra, tem uma pequena cicatriz em uma das sobrancelhas e outra em uma das mãos do dedo pela parte de dentro, que priva de abri-la perfeitamente, e já andou fugida em Goyanna, Itamaracá, Iguarassú; sendo amasiada com um soldado do 2º, foi presa na aldeia da fortaleza das Cinco Pontas: quem a pegar leve-a ao Caminho-novo, em casa do Sr. Joaquim Luiz Gonçalves Penna, ou á rua do Visconde de Goyanna n. 89.

ALUGA-SE

a casa terrea na rua dos Ratos n. 68, com a frente para a estrada do Hospicio, com bastante commodo para familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 4.

Attenção.

A' rua do Livramento n. 1 precisa-se fallar com os Srs. José Botelho Pinto de Mesquita e João Felizardo de Amorim, a negocio que não lhes é estranho.

O tenente Lauriano J. Pimenta e os alferes Felix B. M. Telles e Amancio A. de Oliveira, convidam seus amigos para assistirem á missa do setimo dia, pelo repouso eterno de seu companheiro o alferes do 2.º batalhão de infantaria Augusto Fortunato da C. Campello, que terá lugar no dia 18 na matriz de S. José ás 7 1|4 horas da manhã.

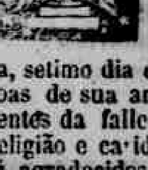

João Pereira Moutinho e sua mulher Idalina de Souza Moutinho, mandam na terça-feira 21 do corrente, pelas 7 horas da manhã na igreja da Madre de Deus, celebrar uma missa por alma de D. Othilia Liberalina de Oliveira Souza, setimo dia de seu fallecimento, e rogam ás pessoas de sua amisade, bem como a familia e parentes da fallecida para assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que se confessam desde já agradecidos.

Amelia Tertuliana Santa Rosa.

Manoel Martins de Amorim convida a seus amigos, e parentes da fallecida Amelia Tertuliana Santa Rosa para ouvirem uma missa que pelo seu eterno descanço manda resar na igreja da Penha, no anniversario de seu fallecimento, sabbado 18 do corrente, ás 7 horas da manhã, por cujo favor desde já se confessa reconhecido.

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico que retirou-se do armazem Baliza da rua do Livramento n. 38, no dia 30 de junho proximo passado, deixando de ser empregado dos Srs. Almeida Lopes & C. com quem ajustou suas contas, recebendo da referida firma o saldo de seus serviços; ficando desta forma isempto de qualquer responsabilidade que se lhe possa attribuir com relação aos negocios da mesma casa, durante o tempo que permaneceo nella.

Recife. 16 de outubro de 1873.

José Ferreira Lopes.

A professora publica Anna Monteiro de Lima Rego Valença, habilitada para ensinar francez e piano, offerece-se aos pais de suas alumnas para lhes ensinar estas materias depois das horas de trabalho de sua aula.

CRIADO

Precisa-se de um criado que seja copeiro aceiado, e de conducta afiançada; paga-se bem: na rua da União n. 17.

— Aluga-se a casa grande no Monteiro, á margem do rio, com muitos commodos, quintal murado, banheiro distante 50 palmos, e fresca: trata-se com Mascarenhas, no sitio junto.

Attenção! [illegible] 12 [illegible]

AVISO.

Furtaram do sitio do Caminho-novo, hoje rua do Conde da Boa-Vista n. 120, na terça-feira 14 do corrente mez, quando a familia almoçava, 9 horas pouco mais ou menos, entrando pelo lado da casa em um quarto, um individuo de cor parda, baixo, barba rapada de novo, trajava paletot preto velho, descalço, foi visto por um escravo da casa, á sua sahida, e lhe perguntára o que queria, limitou-se em responder que procurava o feitor. quando mais tarde se dá pela falta de um relogio suisso, caixa de ouro, com uma cadeia de cabello castanho escuro, encastoada em ouro, tendo a firma C M O. e junto uma caçoleta, tendo de um lado pedra azul claro, e de outro a firma A. F. P. e dentro da mesma dous retratos: pede-se a quem for offerecido ou souber destes objectos prenda-os e leva-los ao mesmo sitio, ou, no Recife, ao armazem na rua da Cruz n. 6, que será gratificado.

— Ha uma escrava para alugar-se: na rua da Gloria n. 146.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado na rua Direita n. 82, com commodos para grande familia: a tratar no armazem n. 25 da travessa do Corpo Santo

Aluga-se

a loja do sobrado da rua Direita n. 82, propria para qualquer negocio: a tratar no armazem n. 25 da travessa do Corpo Santo.

Em Olinda

Dá-se uma casa terrea na rua de Mathias Ferreira, perto do banho, a quem quizer fazer os concertos precisos para nella morar por um certo tempo que se convencionar, sem pagar aluguel algum: trata-se com o seu proprietario na rua Duque de Caxias (outr'ora do Queimado) n. 26, 1º andar.

CASA DA FORTUNA. AOS 5:000$000. BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da matriz de Afogados (70ª), que se extrahirá na terça-feira, 21 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

PADARIA

Faz-se negocio com a da rua de Vidal de Negreiros n. 147, ou se admitte um socio com algum capital para tomar conta, por ter de retirar-se para fóra da provincia o encarregado da mesma padaria: a tratar no dito estabelecimento a qualquer hora ou na rua do Vigario n. 33, taverna.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna de 12 a 16 annos: na rua Imperial numero 94.

— Aluga-se o 1.º e 2.º andares da casa da rua do Imperador n. 50, com bons commodos.

O Extracto Composto de

SALSAPARRILHA Do Dr. Ayer

O PURIFICADOR DO SANGUE

Para curar essas molestias que provem de vicio ou impureza do Sangue, e da Escrofula.

MOLESTIAS CUTANEAS, CALLOS, MANCHAS, IRRUPÇÕES, ETC.

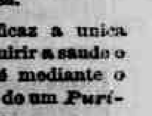

Rheumatismo e Gotta, Dôres e Affecções dos Ossos, Mal dos Olhos, Debilidade ou fraqueza geral, Dyspepsia, Incommodo do Figado, Uma falta geral de saude e uma disposição facil ao soffrimento,—*sem fallar de varios outros incommodos, alguns pequenos, outros serios,* — são os resultados e consequencias que mais tarde ou mais cedo occorrem.

AS MOLESTIAS de que padece o *sexo feminino*, tambem, quasi sempre são devidas á mesma causa.

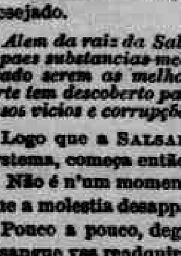

O unico tratamento efficaz a unica maneira segura de readquirir a saude o de restabelecer o corpo, é mediante o emprego fiel e constante de um *Purificador Alterante* como a

SALSAPARRILHA AYER.

A sciencia medica apresenta este remedio ao povo como o melhor e o mais seguro que ella conhece para o fim desejado.

Alem da raiz da Salsaparrilha ella é composta das principaes substancias medicinaes que a experiencia tem demostrado serem as melhores que fornece a natureza e que a arte tem descoberto para extirpar do sangue e dos humores, esses vicios e corrupções que são a germen de tanta molestia.

Logo que a SALSAPARRILHA AYER haja penetrado no systema, começa então a obra de restabelecimento.

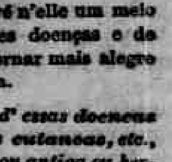

Não é n'um momento nem em um dia que a molestia desapparece.

Pouco a pouco, degrao sobre degrao, o sangue vae readquirindo sua pureza, o mal vae cedendo e a saude, o vigor a robustez, apparecem!

Medicos de alta reputação concordam no valor e utilidade d'este inestimavel remedio.

Todos os dias apparecem novas provas da suas virtudes.

Todos os dias augmenta o consumo.

O povo todo, intelligente e observador vê n'elle um meio fidedigno de livrar-se das suas principaes doenças e de restaurar sua saude e por conseguinte tornar mais alegre sua existencia e mais duradoura a sua vida.

E' um Especifico contra grande parte d'essas doenças chronicas, Rheumatismo, molestias cutaneas, etc., que são causadas pela Infecção venerea, ou antiga ou herdada.

"O SANGUE E A VIDA"

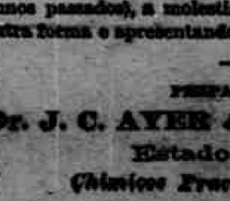

A maior parte das molestias chronicas, e mesmo das outras de que soffra o povo, se originam n'um estado doentio e morbido do sangue.

Logo que este *alimento da vida* não estiver puro e ou que se achar carregado com a infecção da syphilis (talvez já do annos passados), a molestia ha de apparecer sob uma ou outra forma e apresentando differentes symtomas.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA. Lowell, Mass., Estados Unidos,

Chimicos Practicos e Analyticos.

DROGARIA HOMEOPATHICA
DA
41 -- Rua do Imperador -- 41

Os proprietarios deste estabelecimento, no intuito de lhe conservarem os creditos de primeiro neste genero, continuam a esmerar-se na preparação escrupulosa de seus medicamentos, podendo garantir ao respeitavel publico desta cidade e interior que são rigorosamente observadas todas as regras pharmacologicas. Outro sim, que com o mesmo fim acha-se a testa do estabelecimento, tendo a seu cargo a inspecção de suas preparações e direcção do consultorio, o acreditado medico homeopatha Dr. Jesuino Augusto dos Santos Mello.

Tem todos os medicamentos especiaes para bexigas e os considerados preservativos : assim tambem, os medicamentos da sua drogaria em todas as dymnanisações conhecidas e mais usadas.

Carteiras homeopaticas de 12 a 120 medicamentos em tinturas ou globulos e a excellente obra do Dr. Mure — Medico do Povo — em 3.ª edição.

ESPECIALIDADES

Pluineria, para mordeduras de cobras.
Sarracenea, para bexigas (ou preser-
Vaccina, para bexigas (vativo.
China cruzeiro, para febres intermitentes.
Schynus, para angina.
Calendula, para queimaduras.
Tarantula, para paralysias.
Carnaúba para syphilis

Chocolate homeopathico d'Epps.
Encerado de arnica.
Pós homeopathicos, para dentes.
Jericó, para rheumatismo.
Matámatá ou Jaboty, para tosse.
Espirito de Hahneman ou de camphora.
Cactus Grandiflora, para pneumonias ou molestias do coração.

Consultorio homeopathico
DO
DR. SANTOS MELLO.
Consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde.

VINHOS DE QUINA E MEDICINAES DE CHEVRIER
FABRICA E LABORATORIO, 33, CITÉ DES FLEURS, BATIGNOLLES-PARIS

VINHO DE BORDEAUX QUINADO DE CHEVRIER

De uma riqueza incomparavel em principios activos, tonico, fortificante; emprega-se nas febres rebeldes, nas convalescencias tardias, nas diarrheas chronicas e em todos os casos d'atonia.

VINHO DE MALAGA QUINADO DE CHEVRIER

Possue as mesmas propriedades do que o anterior, mas emprega-se com preferencia para as mulheres, as crianças e as pessoas cujo estomago é debilitado.

VINHO DE QUINA FERRUGINOSO DE CHEVRIER

Que reune os dous agentes mais poderosos da therapeutica, soberano na chlorose, na anemia, leucorrhea, pysmenorrhea, nos meninos durante seu crescimento e nas donzellas no momento da puberdade.

VINHO DE PEPSINA E DIASTASE DE CHEVRIER

O digestivo mais heroico que se conhece, favorece a assimilação e restabelece instantaneamente as funcções do apparato digestivo.

VINHO AO PHOSPHATO DE CAL DE CHEVRIER

Na tisica pulmonar, fecha as chagas do pulmão attacado, cura as alporcas, o raquitismo restabelece a saude das pessoas exhaustas pelas vigilias e pelos excessos. — Notaveis successos obtidos nos hospitaes.

VINHO DEPURATIVO DO Dr. CALVO, SOBRINHO E DISCIPULO DO CELEBRE PROFESSOR RICORD

Especifico indispensavel para assegurar a cura radical de todas as molestias syphiliticas antiguas ou recentes.
Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

BASTOS
56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a
(outr'ora rua da Cadeia)
LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde 10 á 60 **serras,** e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento ; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais :

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2^1/_2$ e $3^1/_2$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só a vista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

Ainda está fugida

a escrava Matildes desde 17 de março do corrente anno, de 32 annos de idade, preta crioula, estatura regular, cheia do corpo, pernas finas, tem uns caroços no rosto que parece espinhas, falta de dentes na frente da parte de cima, falla muito mansa que as vezes desafia compaixão, boa cozinheira e engommadeira, é filha do Pará, foi comprada á sogra do Sr. commendador Lucena, é muito conhecida por ter estado alugada em casa da Manoella do inspector, no Monteiro, ella intitula-se de forra e tem sido vista no Poço da Panella, Monteiro, Caxangá, Magdalena e aqui no Recife : pede-se encarecidamente a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, assim como se pede a quem tenha amas que verifique nessas que dizem ser forras, pois consta estar ella de ama que não sabe a rua, que se gratificará com a quantia de 10$ a quem a levar a seu senhor, na rua do Livramento n. 1, a Antonio de Paiva Ferreira ; e protesta-se haver os dias de serviço de toda e qualquer pessoa que a tenha occulta em sua casa, na fórma da lei.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa se fallar ao Sr vigario Andre Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

Estabelecimento de carros funebres, rua do Imperador ns. 9 e 11.
Agra & C.

Scientificam ao publico que para o seu acreditado estabelecimento receberam da Europa um completo sortimento de objectos funebres ; e tendo augmentado ao grande e variado numero de carros que possue, mais dous novos, preparados com luxo, sendo um para anjo e outro para adulto, convidam ao publico em geral a visitar o mesmo estabelecimento, afim de desenganar-se da verdade.

Receberam tambem um completo sortimento de capellas proprias para tumulos, as quaes vendem por menos preço do que em outra qualquer parte.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo recebido do respeitavel publico e de seus amigos exhuberantes provas de consideração e confiança, esperam que os mesmos continuarão a utilisar-se de seus serviços, para o que os encontrarão promptos a bem servi-los, tanto no que for de luxo como do bom, medio e minimo, tudo com limpeza e perfeição, sendo os preços os mais commodos possiveis, certos de que seja qual for a quantia de que possam dispôr, não deixarão de ser servidos com promptidão e asseio.

O grande purificador de sangue
SALSA PARRILHA DE BRISTOL

Cura radicalmente os casos mais inveterados de sypdilis, escrophulas, rheumatismo chronico e todas as enfermidades que têem a sua origem na impureza do sangue e dos humores.

Como garantia contra as falsificações, cada garrafa deve vir acompanhada de uma tira gravada em aço, na qual apparece a assignatura dos Srs. Faler & Dunca, successores, agentes geraes no Rio de Janeiro.

Depósito H, Forster & C. á venda nos estabelecimentos dos Srs. Antonio Alves Barboza, Maurer & C., Bartholomeu & C. Ferreira Maia & C., e em todas as boticas e drogarias de Pernambuco.

Samuel Power Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de Lowmoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

VERDADEIRO ELIXIR DO Dr GUILLIÉ
TONICO ANTI-FLEIMOSO E ANTI-BILIOSO
PREPARADO POR **PAUL GAGE**, PHARMACEUTICO
Unico proprietario, *rua de Grenelle Saint-Germain, 9, em Paris.*

A acção do Elixir Guillié é inteiramente benefica. Como purgativo não debilita como os outros remedios desta qualidade, porem tonifica e refresca no mesmo tempo : auxilia e corrige todas as secreções; dá força aos diversos orgãos : não exige uma dieta severa, pelo contrario é preciso tomar uma boa refeição á tarde quando se usar delle; pode ser administrado com egual exito na mais tenra idade como na mais adiantada velhice sem nunca causar accidente qualquer.

Na dose d'uma colherada pequena dentro d'um pouco de agua assucarada, seja antes seja depois da comida, estimula o appetite, aviva las funcções digestivas, substitue a losna (*absinthe*), o vermouth e bebidas amargas que se costuma tomar.

Un folheto que é um verdadeiro tratado de medicina usual e domestica se dá de graça com cada garrafa de ELIXIR. Elle indica as doenças aonde o ELIXIR é util e o modo de usar delle.

As pessoas que quizeren consultar este folheto antes de usarem deste ELIXIR, podem dirigir seu pedido franco ao S. PAUL GAGE, em Paris e na provincia ou nos paizes estrangeiros, em casa dos depositarios; este folheto lhes será entregue de graça et immediatamente.

Desde cincoenta annos a reputação do Elixir Guillié espalhou-se no mundo interio pelos serviços que que cada dia elle presta aos medicos e aos enfermos en casos graves ou desenganados.

E sobretudo util á classe operaria, a quem elle poupa gastos consideraveis de doenças e tempo perdido, pois com o ELIXIR GUILLIÉ, as curas são rapidas.

O Elixir Guillié vende-se em todas as principaes pharmacias das *Americas*, nomeadamente no *Pernambuco* : **A. REGORD; — BARTHOLOMEO E C.**

Approvado pela Academia de Medicina de Paris.
Marque de fabrique
Autorisado pela circular especial do Ministro.

FERRO QUEVENNE

Cura a chlorosis, anemia, fluxo branco, cansaço e debilidade geral, perdas, irregularidade na menstruação seja das senhoras casadas ou das meninas debeis.— « Pela miudeza da dose que se pode empregar, pela efficacia de sua acção, o FERRO QUEVENNE avantaja-se sobre todas as outras preparações ferrugineas. » — *Bouchardat*, professor da Faculdade de Paris (Annuario de 1869, p. 146).

Para evitar as *falsificações numerosas*, exigir a *marca de fabrica* acima indicada, a *firma Quevenne*, e o nome de *Emilio Genevoix*, depositario geral, em Paris, 14, rua des Beaux-Arts.

O Ferro Quevenne vende se em frascos de 10 CENTIG. (medida para dosar).

100 medidas.	5f50	
200 grageas.	5 »	
100 grageas.	5 »	

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD, e nas pharmacias acreditadas.

— Acabam de chegar pelo vapor americano de Havana dous subditos hespanhoes, um delles é preferivel profissionale agricultor, e outro é machinista e tambem mestre de assucar: as pessoas que se quizer utilisar de seus serviços, podem dirigir-se ao consulado de Hespanha que se dirá onde se acham

— Aluga-se ou vende-se, inteiro ou a retalho um excellente terreno sito á estrada de Luiz do Rego em Santo Amaro, com 100 palmos de frente a 600 de fundo, no qual existe uma grande planta de capim : trata-se á rua da Aurora n. 113, venda.

— Negocia se uma excenção com hypotheca no engenho Boasica do termo de Ipojuca : a entender-se com o Sr. Severiano de Siqueira Cavalcante

Saques para todas as cidades e villas de Portugal.

Carvalho & Nogueira, saccam sobre o banco commercial de Vianna, e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, qualquer quantia á vista ou a prazo e por todos os paquetes ; á rua do Apollo n. 20.

— Avisa-se aos influentes dos banhos salgados, que ainda se acha por alugar uma casa bem perto do banho, com boas commodidades, em boa localidade, d'onde se avista o mar, o banho e a estação do Carmo, em Olinda : a tratar na rua do Aljube n. 69.

Casa.
Aluga-se a loja da casa n. 61 da rua do Apollo : a tratar na rua da Cadeia n. 3.

CASA
Aluga-se a casa n. 32 da rua das Pernambucana, na Capunga ; a chave está no açougue junto, para ver.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$000 em quatro quartos de n. 135, a sorte de 800$000 em dous quartos de n. 1333, a sorte de 300$ em bilhete inteiro de n. 1405, e quatro quartos de n. 1906 com a sorte de 100$; alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (69ª) ; e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria a beneficio da matriz dos Afogados, que se extrahirá no dia 21 do corrente mez.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 11 de outubro de 1873.
João Joaquim da Costa Leite.

COZINHEIRO
Precisa-se de um bom cozinheiro : na rua da Imperatriz n. 37, primeiro andar.

— O Sr. Antonio Luiz da Costa, que foi negociante em Olinda, na rua de S. Bento n. 45, é chamando á mesma cidade, á rua do Commercio n. 24, a negocio que S. S. bem sabe.

!DE TUDO!
De casamentos.
De baptisados.
De bailes.
De soirées.
De almoços.
Me lanches.
De bicknicks.
De ceias.

De tudo de tudo
Se encarrega a confeitaria do Campos.
E alem disso
A confeitaria do Campos
Está sempre provida
De tudo quanto é preciso para
Uma boa mesa.
Rua do Imperador n. 24.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. J. M. Curio
Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.
Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.
Chamados a qualquer hora.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.
Chamados : a qualquer hora.
Consultas : Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Consultorio homeopathico
Do Dr. Santos Mello
41——Rua do Imperador——41
Consultas todos os dias das 11 á 1 da tarde.
Gratis aos pobres.
Residencia á rua Nova n. 7, segundo andar, onde dá consultas das 6 ás 9 da manhã e das 3 as 5 da tarde.
Chamados a qualquer hora.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.=Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier. Cura por um processo inteiramente novo as blennorrhagias e sobre tudo a (gotta militar) dispensando as injecções.

— Aluga-se uma casa para grande familia, sita á rua nova de Santa Rita ; assim como um bom armazem na mesma rua : a tratar por cima do trapiche Dantas.

MOFINA
Está encouraçado ! ! !

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade

Caixeiro
Precisa-se de um menino com pratica de molhados, para a cidade da Escada, garante-se bom ordenado : a tratar na rua Direita n. 35.

Precisa-se de uma ama escrava para cozinhar e ensaboar : na rua da Penha n. 23.

Casa de campo.

Offerece se, á quem quizer fazer os concertos necessarios, o afrendamento por alguns annos de graça, da excellente casa sita na Porta d'Agua, que foi do finado Dr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro, passando-se escriptura para maior segurança. A localidade é muito salubre, e a casa muito fresca, tem magnifico banho de agua dôce em frente, e é muito commoda, visto que o trem para defronte : quem pretender póde dirigir-se ao Sr. Francisco Carneiro Monteiro, em Apipucos ao Sr. Francisco Ignacio Pinto, rua do Bom Jesus, ou ao Sr. Cannan, rua do Commercio n. 40.

Casas para alugar para a festa ou por anno

Um sobrado no Poço da Panella, na rua dorti n. 5, com 4 salas, 5 quartos, saleta, cozinha fóra e quintal murado

Uma boa casa terrea nova, com cocheira, estribaria, pequeno sitio, á margem do rio n. 35, da mesma rua.

Uma casa pequena, porém com bons commodos, na travessa da Cruz das Almas ao pé da casa vermelha n. 2. Todas a tratar com o commendador Tasso.

Casa no Monteiro.

Aluga-se por festa, ou por anno, uma casa com bastantes commodos para uma familia regular, com sitio bastante arborisado, com agua de beber : na estrada do Monteiro, perto da estação do Caldereiro : a tratar na mesma, ou na rua Nova n. 7.

AO PUBLICO
Quem mais commodo offerece ?

Incontestavelmente a loja de calçado estrangeiro que mais commodo offerece em geral, com especialidade ao bello sexo, é o PARIS NA AMERICA á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar (antiga do Queimado) e a razão ? a razão é simples : um cavalheiro (amante do *chiquc*) por certo se incommoda quando, para comprar um par de botinas, vê-se forçado a experimenta-la sobre um pequeno e pueroso pedaço de tapete (systema macarronico) não podendo desta fórma conhecer se a botina lhe fica bôa, pois, não tem espaço para experimenta-la, ao menos que não a estrague dando apenas um passo, que chegará logo ao immundo ladrilho ; o que não acontece no *Paris na America*, onde póde se passear á vontade e desta fórma conhecer-se se fica bom o calçado : para o bello sexo, então é quasi impossivel, que uma senhora (do bom tom) queira sujeitar-se a experimentar calçado ao lado de um balcão, onde entra quem quer, ainda mesmo para comprar : o *Paris na America* não resente-se desta falta ; tem um bem preparado gabinete reservado, para as Exmas. que alli poderão estar em perfeito commodo para a escolha do calçado.

Não terminam ahi as vantagens ou commodos do *Paris na America* á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, consiste tambem no bom sortimento de botinas para homens, dos melhores e mais afamados fabricantes da Europa, como Meliés, Suser, Polak, etc., etc., e grande variedade de chinellos e sapatos, assim tambem um lindo sortimento de botinas para senhora, e sapatinhos de muitas qualidades que poderão satisfazer a escolha da mais capichosa senhora (do bom gosto) ; pelo que fica expendido, está claro que a loja de calçado estrangeiro, que mais vantagens offerece, é o *Paris na America*, rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, antiga rua do Queimado

A espada nacional.

O Lima da loja de cingueiro da rua do Cabugá n. 1 B, tem um completo sortimento de pertenças para a classe militar como sejam : bonets, barretinas, talabartes espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotuaduras de todas qualidades, galão de ouro e prata de todas as larguras e todas as mais pertenças para guarda nacional, primeira linha e armada ; assim como, franjas de ouro de todas as larguras e enfeites para bordados, canutilhos, etc. etc. Tambem se encarrega de qualquer fardamento e obras de cabellos por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte. Garante-se limpeza e promptidão : a rua do Cabugá n. 1 B.

Medico

Augusto Trajano de Hollanda Chacon, Dr. em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, chegado ha pouco da Europa, onde nos melhores hospitaes dedicou-se aos estudos de sua profissão, e com especialidade ás operações e ás molestias dos olhos, tem o seu escriptorio na casa de sua residencia á rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes) n. 9, 2º andar.
Consultas das 7 ás 9 horas da manhã
Gratis aos pobres.

Escravo fugido.

Ausentou-se do engenho Jaguaribe os escravos seguintes :

Manoel, crioulo, alto, secco, com falta de dous dentes na frente, rosto comprido, cabellos carapinhos, olhos vivos, nariz grosso, bocca regular, sendo o beiço superior mais grosso, e orelhas pequenas ; Nasceu em Bezerros, d'onde veio para o engenho Raiz, da freguezia da Escada, foi alli escravo do Barão de Amaragy, sendo que pertenceu em Bezerros a Antonio Martinho dos Santos.

Mariano, preto, com idade de 20 annos, sem barba, rosto oval, nariz grosso, bocca pequena, olhos regulares, testa estreita, tem os pés grandes e grossos, bem como as juntas dos mesmos, e algumas marcas de feridas nas pernas é filho do Moxotó e foi escravo de Antonio Alves, morador no lugar Agreste.

Pede se a quem o apprehender de o levar á rua Nova n. 8 que será generosamente recompensado.

— Desencaminhou-se de bordo do vapor *Bahia* um bahú de couro com o rotulo seguinte — Gordilho — Pernambuco ; quem o tiver conduzido por engano, leve-o á rua do Imperador n. 77, 1.º andar.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

DENTISTA DE PARIS
19—RUA NOVA—19
J. M. Leroux, cirurgião dentista, successor de F. Gautier, espera continuar a merecer a confiança dos clientes da casa, e do respeitavel publico em geral.

— Continúa a estar fugido o escravo pardo, de nome Trajano, o qual consta ter andado por Olinda, Beberibe, e ultimamente foi visto em Iguarassú, intitulando-se de forro, e tem os signaes seguintes : falta de dentes, pouca barba, bastante amarello por soffrer de frialdade, falla descançado e um pouco fanhoso : roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão de dito escravo, e o favor de o levarem ao abaixo assignado, á rua do Vigario n. 21, 1º andar, que será gratificado.
Domingos Alves Matheus.

— Para casa de pequena familia, precisa-se de uma rapariga branca ou de côr que saiba de costura e engommados e para fazer companhia á dona da casa quer aqui na provincia, quer para fóra, nestas circumstancias, trata-se na rua da Imperatriz n. 10 1.º andar.

NUTRIMENTO E MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemp para curar toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇAO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção deste invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHÁO DE LANMAN & KEMP

Se é que desejam ver-se livres e isentas de enfermidades.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias. H. Forster & C., agentes.

O INEXTINGUIVEL PERFUME

A celebre agua Florida DE MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporacão e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para:

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom tom, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle:

ASPEREZAS, EMPOLAS, QUEIMADURAS DO SOL, SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteandose, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o o famoso perfume e cosmetico do sul da America, cham da:

AGU AFLORIDA DE MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos odroguistas e perfumarias da moda.

— Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos, com alguma pratica de taverna: a tratar nos Afogados, rua do Motocolombó n. 24.

— Offerece se um homem para feitor de sitio, tendo bastante pratica de plantação e jardim: a tratar na entrada do hospital portuguez, sitio numero 4.

— Aluga-se o armazem de recolher na rua do Burgos n. 11: a tratar na rua da Praia n. 20, a tratar com José Feliciano Nazareth.

DROGARIA HOMEOPATHICA DA

Viuva do Dr. Sabino O. Ludgero Pinho.

43 Rua do Barão da Victoria 43

Continúa esta antiga casa a ter sempre á venda os melhores medicamentos homeopathicos em globulos e tinturas, tanto em carteiras como em caixas, de diversos tamanhos, pelos seguintes preços fixos:

	Em globulos	Em tinturas
1 carteira ou caixa de 12 medicamentos	10$	12$
1 dita dita de 24 ditos	15$	24$
1 dita dita de 30 ditos	20$	28$
1 dita dita de 36 ditos	25$	32$
1 dita dita de 48 ditos	30$	40$
1 dita dita de 60 ditos	35$	55$
1 dita dita de 120 ditos	50$	80$
Tubos avulsos de qualquer medicamento	500 rs. e	1$
Vidros avulsos idem	1$000 e	2$

Opodeldoc de Rhus, de Bryoni e para rheumatismo.

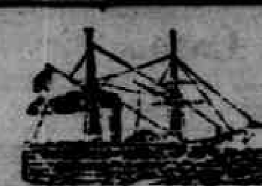

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

RUA DO BARAO DA VICTORIA

N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalias diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolças e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.
Medidas de 40 a 100 metros, pés e palmos para medir terrenos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se pode desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços os mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Oleados baratos.

Oleado bonitos e muito baratos, para cima de meza: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava: na rua do Commercio n. 40, 3º andar.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba engommar ou cozinhar: na rua Nova n. 7, loja.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, na rua do Rosario larga n. 22, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar em casa de pequena familia: na rua do Capibaribe numero 10.

Amas Quem precisar de boas amas para todo o serviço, dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio n. 6, que promptamente será servido.

A M A Precisa-se de uma ama para cozinhar: na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Ama Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia: a tratar na rua do Vigario n. 7, armazem.

Attenção.

20$000.

Precisa-se de duas amas, sendo uma para comprar e cozinhar, e outra para engommar para casa de uma familia de duas pessoas, preferindo-se escrava, paga-se a quantia acima: a tratar na travessa do Vigario Tenorio n. 1, das 9 horas da manhã até as 3 horas da tarde, escriptorio.

— Precisa-se de uma ama de meia idade para casa de homem solteiro: na rua da Penha numere 33.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: na rua da Praia n. 29.

Ama de leite

Precisa-se do uma ama de leite: na rua Direita n. 3, 1º andar.

Ama Na rua da Alegria n. 40, precisa-se de uma ama de affiançada conducta, para andar com uma menina.

Ama Precisa-se de uma ama: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 6.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia: na Capunga á rua das Crioulas n. 25.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar em casa de uma familia de duas pessoas: a tratar na rua de S. João n. 61.

— Pede-se ao muito digno emprezario dos theatros Santo Antonio e Gymnasio se digne levar á scena as comedias outr'ora tão freneticamente applaudidas, e intituladas - O velho perseguido - O tenente casamenteiro — e a ratoeira de amores.

— No dia 9 do corrente desappareceu do engenho Refresco, freguezia da Escada, o mulato Caetano, cujos signaes são os seguintes: idade de 40 annos, alto, grosso, rosto redondo, cabello carapinho e avermelhado, muito barbado, traz a barba e bigode cortados á tesoura, olhos grandes, castanhos e imperceptivelmente vesgos, dentes curtos e limados, pés e mãos perfeitos. E' casado com mulher livre, da qual tem muitos filhos; é a terceira vez que se ausenta em procura de alforria, dizendo, ora que já é forro, ora que está tirando dinheiro para libertar-se; servia de feitor no engenho: quem o apprehender póde conduzilo ao mesmo engenho, ou nesta cidade á rua da Aurora n. 43.

BABY JUMPERS

Velocipedes and Hand Carts For Boy's.
Elastic Steel matresses.
Ice King Refrigerator.
Perfumagators.
Machinas para descaroçar algodão de 12 até 30 serras.

NA

CASA AMERICANA

45 Rua do Imperador 45

— Quem tiver achado um maço de papel, constante de recibos de decimas, de alugueis de casas e umas cartas de fiança, e querendo entregar, póde dirigir-se á rua da Cruz n. 49, que será recompensado.

— Offerece-se um homem para criado de hotel ou casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se uma casa e sitio com muitos arvoredos com fructos, no Chacon, freguezia do Pôço da Panella: a tratar na rua da Cruz em casa de Monteiro, Grigorio & C., ou em Sant'Anna, na mesma freguezia com D. Militina dos Santos Jorge.

— Alugam-se as lojas das casas da rua da Imperatriz n. 49: a tratar na rua do Imperador n. 77, 1.º andar.

ROUPA COMPLETA PARA LUTO EM 30 HORAS.

OFFICINA D'ALFAIATE

NO

Armazem do Pavão

RUA DA IMPERATRIZ N. 60.

PARA FREGUEZES EM 24 HORAS

Pereira da Silva & Guimarães, proprietarios do referido estabelecimento teem a satisfação de prevenir o respeitavel publico em geral, e a seus freguezes em particular, que em seu estabelecimento se acha uma bem montada officina de alfaiate, onde com esmero promptidão e elegancia, se faz qualquer obra executada segundo os figurinos de Paris ou ao gosto do freguez. No mesmo estabelecimento encontra-se um bello sortimento de casemiras, pannos pretos, ditos azues, brins de todas as qualidades, e finalmente tudo quanto seja preciso para corresponder aos desejos do illustrado publico.

Previne-se que não se falta para quando se promette e que os preços são razoaveis.

ATTENÇÃO

Precisa-se alugar um sobradinho de um andar, que tenha pelo menos 2 salas, 3 ou 4 quartos, e cozinha fóra, se tiver sotão melhor será, tambem serve um 2.º andar com sotão, e com os mesmos commodos, ou muitos, comtanto que seja no bairro de Santo Antonio ou mesmo em algumas das ruas de S. José. A pessoa que precisa não duvida pagar algumas bemfeitorias que tiver, não sendo muito cara, ou fazer algum concerto pequeno e asseio. Quem pois tiver e quizer alugar, deixe carta fechada no 1.º andar desta typographia, em mão do administrador, com as iniciaes W. G., o qual tambem poderá dizer quem é o pretendente.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé **AREA PRETA**, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro **AREA PRETA**, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de **MEURON & C.**, e a designação de **AREA PRETA**.

MEURON & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo todo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira.
Bombas de patente, garantidas........ } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Carros de luxo.

E' inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visitas de etiqueta, bailes e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada, e sim realidade e commodos preços.

— Aluga-se uma escrava para o serviço interno de casa de familia; assim como, um escravo de 14 annos, para serviço de criado ou hotel: na rua do Imperador n. 50.

Para banhos de mar.

Amaral, Nabuco & C., receberam de Paris interessantes costumes do ultimo gosto, para homens e senhoras que desejarem tomar banhos salgados, além da solidez da fazenda para resistir a agua salgada, a elegancia dos trajos nada deixa a desejar.

Capellas para finado

Na rua estreita do Rosario n. 35 tem ricas capellas para donzellas, anjos e defuntos, com fitas e letreiros, proprios de lembrança de minha mãi, pai, esposo, esposa, filho, filha, irmãs, irmãos, avó e avô, tudo por mui barato preço de 3$, 4$, 5$ e 8$000. Na mesma casa tem lindos bouquets de cravos e rosas para formatura dos senhores academicos, com fitas bordadas a ouro; a encommenda deve se fazer tres dias antes; e preparam-se tambem bouquets para noivos, de cravos naturaes.

Sitio no Arraial.

Aluga-se um sitio no Arraial, distante da estação da Casa Amarella um minuto, na estrada que segue para Casa-Forte, com os commodos seguintes: duas salas, cinco quartos, cozinha fóra, terraço, cacimba com boa agua de beber e bomba: a chave pode ser procurada na venda da Casa Amarella: a tratar na mesma.

— Aluga se uma excellente casa na povoação de Duarte Coelho, em Olinda, com bons commodos para familia; a tratar com Jorge Tasso, rua do Amorim, n. 37.

— Precisa-se alugar um ou dous escravos trabalhadores de enxada, para um sitio: na rua do Vigario n. 3, armazem.

Consultorio medico cirurgico

DO

Dr. Ferreira.

Antigo gabinete de seu pai, rua larga do Rosario n. 20.

Cura de hydrocelles sem injecção com puncção capillar.

Abertura de abcessos e extracção de derramamento serosos, pelo aspirador de Potain.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Rua do Commercio n. 5, 1.º andar

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Aveiro.
Agueda.
Caminha.
Evora.
Oliveira de Azemeis.
Penafiel.
Regôa.

Capellas mortuarias.

Para tumulos e catacumbas no dia de finados.

Porto & Bastos, com loja de calçado á Praça da Independencia n. 39, acabam de receber da Europa novo sortimento de capellas mortuarias de lindissimos desenhos, com as seguintes inscripções, as quaes vendem por menos preço do que em outra qualquer parte.

Á Meu Pai.
Á Minha Mãi.
Á Meu Esposo.
Á Minha Esposa.
Á Meu Filho.
Á Minha Filha.
Uma lagrima.
Amisade.
Saudades.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 39.

— Aluga-se nestes proximos dias duas boas casas na Capunga, rua da Ventura, com commodos para familia, as quaes foram concertadas e estão se pintando: a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

O Dr. Ermirio Coutinho mudou o seu consultorio para o 1º andar da casa n. 53 á rua do Marquez de Olinda, onde continúa no exercicio de sua profissão.

Consultas de 1 hora ás 3.

CASA.

Aluga-se o primeiro e segundo andares da casa n. 3 da travessa da Lingueta : a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo, na loja do Passo junto ao arco de Santo Antonio

A quem interessar

Pereira da Silva & Guimarães, proprietarios da oja do Pavão, previnem pelo presente a seus freguezes desta praça, que se acham com seus debitos atrasados, que se não saldarem os mesmos até o dia 31 de outubro do corrente anno, tratarão de cobrar judicialmente, não tendo contemplação com ninguem.

Recife, 24 de setembro de 1873.

Boa casa para a festa.

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, travessa do Xisto, a qual se acha em muito bom estado de limpeza : a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 20 A, loja de Gurgel do Amaral & C.

MANOEL ENEDINO REGO VALENÇA

medico, á rua da Cambôa do Carmo 21, 1º andar.

Pedido.

O abaixo assignado, successor de Pinto & Martiniano, roga instantemente aos seus devedores, que se acham atrazados, tenham a bondade de vir saldar suas contas.

J. V. M. Pinto.

Precisa-se de uma engommadeira, uma cozinheira e um criado para compras ; na rua do Hospicio n. 40.

Escravo fugido.

100$000 de gratificação

Desappareceu de novo, de bordo da barca brasileira *S. José*, o escravo Joaquim, preto de nação, o qual anda bem vestido e calçado, deixando crescer os cabellos a modo de meia cabelleira.

Esse escravo pertenceu ao fallecido Dr. Olympio Marcellino da Silva, que o havia comprado na provincia de Minas (em S. João d'El rei ou Ouro-Preto), e com elle seguio para o Rio de Janeiro e d'alli para esta provincia, donde foi para Maceió, tendo o vendido alli a Justino Epaminondas Neves, a quem o compraram os abaixo assignados. Sabe cozinhar, occupação a que estava dedicado, e conhece-se pela falla que é africano.

Offerece-se a gratificação acima a quem o apprehender e roga-se a todas as autoridades a sua captura.

Recife, 6 de outubro de 1873

José da Silva Loyo & Filho.

— Aluga-se uma excellente casa na Boa Viagem : a tratar na rua da Ventura n. 21, Caxangá.

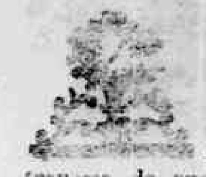

O relojoeiro e dourador Albino Baptista da Rocha, de volta da Europa, continúa a encarregar-se de concertar e dourar relogios, bem como outros objectos ; rogando a seus amigos e freguezes o obzequio de procura-lo na travessa da rua das Cruzes n. 14, 1.º andar, por detraz da praça da Independencia, que o encontrarão prompto. A garantia de seus trabalhos é b fazendo-los por preços modicos ; assim como tambem vende relogios.

Massa fallida de Ribeiro Guimarães & C.

O abaixo consignado, administrador da massa fallida de Ribeiro Guimarães & C., previne a quem possa interessar que não tendo sido reclamadas ... lettras de terra, aceitas por Luiz da França ... por Joaquim José da Silva Santos, ... Pernambuco, as quaes foram encontradas ... da referida massa, vão ser recolhidas ... do deposito na recebedoria do ... na côrte, visto não ter apparecido ... das mesmas e não ser encontrados.

Qualquer informação pode ser dada pelo abaixo assignado no seu escriptorio á rua Primeiro de Março n. 10.

Rio de Janeiro, 25 setembro de 1873.

Dr. João Baptista Pereira.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna e que dê fiador á sua conducta : na rua do Gervasio Pires n. 31.

Venham.

Bernardo Gonçalves dos Santos, negociante em Jaboatão, previne a seus devedores para virem saldar seus debitos até o fim do corrente mez ou da contrario serão chamados a juizo.

Bernardo Gonçalves dos Santos.

Excellente armazem para alugar

Na rua da Cadeia do Recife n. 25, aluga-se igualmente o 2º andar e sotão do mesmo predio, com grandes accommodações : para informações e ajuste podem dirigir-se ao inventariante ou tutor dos ... do finado Manoel Antonio Vieira, á rua ... n. 8, ou do Hospicio n. 32

PERDEU-SE

... horas em diante, da rua Nova á de ..., rua da Roda, S. Francisco, ponte da ... caes do Capibaribe, rua Velha, rua do ... caixinha de velludo, contendo duas ... brilhante : quem as quizer restituir di... rua da Soledade n. 41, que será generosamente gratificado.

Para qualquer estabelecimento

Aluga-se a loja do sobrado n. 48 da rua das Trincheiras, que fica defronte da rua estreita do Rosario : trata-se no 1º andar do sobrado n. 26 da rua Duque de Caxias.

— Aluga-se duas casas na rua das Flores : a tratar na rua da União n. 35.

Massa fallida de Antonio Baptista Delbon.

1.º e unico dividendo de 26 1|2 0|0.

São convidados os credores da massa fallida de Antonio Baptista Delbon, a receberem o dividendo unico de 26 1|2 0|0.

Mamanguape, 1 de outubro de 1873.

Os administradores,
José Pereira de Castro Pinto.
Pedro Lopes Mendonça.

CASAS.

Alugam-se duas grandes casas na povoação do Monteiro, as quaes tem optimos commodos e acham-se em estado de asseio : a tratar na rua 1.º de Março, loja n. 18.

— Precisa-se de um homem que faça todo serviço de casa de uma familia composta de tres pessoas : na rua do Imperador n. 25, 1º andar.

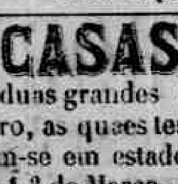

Na rua das Flores n. 7, e estreita do Rosario n 38, loja, ha uma pessoa que se encarrega de armar tumulos e catacumbas no cemiterio publico para o dia 2 de novembro, commemoração dos fieis defuntos.

Escravo fugido

Athanasio, caboclo, idade 13 annos, corpo fornido, bem parecido, cabellos crespos, falla um tanto gago, muito esperto e conhecedor do Recife, para onde diversas vezes se tem auzentado, tendo desta furtado 7$000 em cobre que estava sobre uma mesa. Está fugido desde o dia 6 do corrente, de casa do seu senhor no engenho Sapucaia de Beberibe, onde se recompensará á quem o pegar.

— No trapiche ... aluga-se escravos, dando-se 50$ por mez, comida e casa, por tempo determinado.

— Aluga-se a loja com um grande armazem do sobrado n. 40, ... para um grande estabelecimento ... cer muitos commodos : quem pretender dirija-se ao largo, sobrado n. 10.

COMPRAS.

Cobre e latão.

Compra-se cobre, latão e chumbo velho : no armazem da bola amarella travessa da rua do Imperador.

— Compra-se uma escrava crioula ou africana, que saiba cozinhar o ordinario de uma casa : a tratar na rua do Alecrim n. 20.

Tanque de ferro

O gerente da companhia da estrada de ferro de Olinda compra um tanque que tenha capacidade para 4 á 8 pipas d'agua.

— Compra-se duas venezianas novas ou com algum uso, e que estejam em bom estado : na rua do Barão da Victoria n. 5.

VENDAS.

LIQUIDAÇÃO
DA
Fundição da Aurora

Grande sortimento de:
Moendas de todas as qualidades e tamanhos.
Tachas fundidas e batidas, idem.
Rodas dentadas e angulares, idem idem.
Machinismo, idem.
Varandas, gradeamentos para jardim, etc, etc.

Tudo se vende por preços muito em conta para acabar.

N. B.

G. Starr & C., em liquidação, na fundição da Aurora, em Santo Amaro.

PANNO
DE
Algodão da Bahia

Ha para vender das seguintes fabricas :
S. Salvador.
Conceição.
Valença.
Modêlo.

No escriptorio de Luiz Duprat, rua do Commercio n. 34, 1º andar.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Incyclopedia moderna

OU

Diccionario das sciencias, lettras, artes, industrias, agricultura e commercio

30 volumes.

A' venda por preço o mais commodo possivel, na livraria Academica

RUA DO IMPERADOR.

— Vende-se uma casa nova na rua do Carmo, com a frente de azulejo, e mais cinco em outras ruas, todas em Olinda, para pagamento de uma hypotheca : a tratar na rua de S. Bento com o Dr. Caldas Lins.

CAFÉ DO RIO.

Tem para vender J. S. Carneiro da Cunha, em seu escriptorio á rua do Encantamento n. 5, 1.º andar.

VENDE-SE

a bem afreguezada taverna sita na rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita n. 74 : a tratar na mesma, ou na padaria n. 69.

A maçonaria desmascarada

OU

Collecção de artigos
DO
Echo de Roma,
Analysando

A circular do cap∴ Pr∴ Federação de 22 de setembro de 1871. E a pranch∴ do Ir∴ Gomes Freire ao Ir∴ Otto ; assim como a deste cavalheiro R∴ ✝∴ Ven∴ ao redactor do *Echo de Roma*, datada de Coimbra aos 16 de dezembro do mesmo anno, precedido de uma carta-introducção e annotada por um redactor do *Echo de Roma*. Um volume de 280 paginas. Preço 1$500. Vende-se na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio.

Em bom local

Vende-se uma taverna bem afreguezada para a terra, e propria para principiante por ter poucos fundos, tendo na mesma casa moradia para grande familia, e um forno para quem quizer fazer bolos em grande ou pequena escala : na rua do Visconde de Pellotas n. 19 (outr'ora do Aragão) : tratar na mesma.

Salsa parrilha

muito nova e barata : vende-se na rua larga do Rosario n. 34.

VENDE-SE

uma casa bem construida de ferro e madeira, situada em Sant'Anna, perto da estação da estrada de ferro : trata-se com os Srs. Shaw, Hawkes & C., rua do Bom Jesus n. 4.

Formas para assucar

Vende-se em casa dos importadores Shaw, Hawkes & C., rua do Bom Jesus n. 4.

UTILIDADE
Sondas de Beniqué.

São estas as melhores sondas para a dilatação da urethra, não só pela facilidade na applicação, como tambem pelo pouco incommodo que produz ao doente, tendo a vantagem de uma longa duração. Encontram-se á venda na pharmacia americana, rua Duque de Caxias n. 57.

Banhos em Olinda.

Camisas e calças de fazenda de boa qualidade, proprias para os banhos em Olinda : na ... arcos á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 20 A, de Gurgel do Amaral & C.

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. ... o seguinte :
AGUARDENTE de cajú, caixa de 12 garrafas.
de laranja, idem idem.
ARCOS de pão para barris.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e osso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscate do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

Chapéos para senhoras.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de chapéos de palha de Italia, seda e velludo, pretos para luto, e de côres enfeitados com bonitas flores e fita : vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

COMO SÃO LINDOS !!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO—em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado : a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal ; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mesaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda !

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

20
Rua do Crespo.
Continúa a vender bara apurar muito.

Brins de linho de cores (pechinca) as 3$02601 vara.
Fustão branco para roupa de meninos a r0a o covado.
Lãzinhas escocezas a 240 e 280 rs. o covado.
Alpacas com listras a 500 rs. covado.
Brins pardos e de côres a 400, 440 e 500 rs. o covado.
Brim lona branco a 1$600 a vara.
Cambraias pretas para luto a 240 rs. o covado.
Cretone de listras a 440 rs. o covado.
Chitas roxas a 200 e 240 rs. o covado.
Gros-denaple preto de cordão a 2$400 o covado.
Cobertas de chita adamascadas a 3$500.
Colchas brancas e de côres a 3$500 e 4$.
Lenços de bramante a 2$.
Ditos de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Lenços de cassa com barra a 1$ a duzia.
Ditos de dita abainhados a 2$.
Ditos do esguião abianhados a 3$500.
Cambraia lisa a 3$ e 4$300.
Dita Victoria fina a 3$800.
Atoalhado a 2$ a vara.
Cortes de casemira fina a 5$.
Fustões de côres a 1$ o corte.
Challes de merinó liso a 2$.
Ditos de dito estampado a 4$, 4$500 e 5$000.
Algodão de listras americano (com toque) a 320 rs. o covado.
Camisas inglezas a 38$ a duzia e 3$500 uma.
Esguião fino a 2$ a vara.
Brim preto trançado a 2$ a vara.
Bramante de algodão a 1$600 a vara.
Dito de linho a 2$500 a vara.
Cambraia de linho de côres a 360 rs. o covado.
Algodão T a 5$ a peça.
Madapolões baratos.

Cassa-lã

Chegou esta fazenda, sendo lindos padrões, e vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado ; somente na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Só na rua do Crespo n. 20.
Loja de
Guilherme & C.

Vende-se

um vapor de força de cinco cavallos, novo, proprio para qualquer mister, com bronzes de sobresalentes, e por preço commodo : para ver, no armazem do Barão do Livramento, e tratar á rua do Torres n. 32, 2º andar.

ATTENÇÃO

A loja do Passo recebeu riquissimos córtes de tarlatana, prateados, proprios para bailes, fachas de seda, de lindissimos gostos, e diversos artigos proprios para senhora : na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 7 A.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade : para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços. e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam : cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

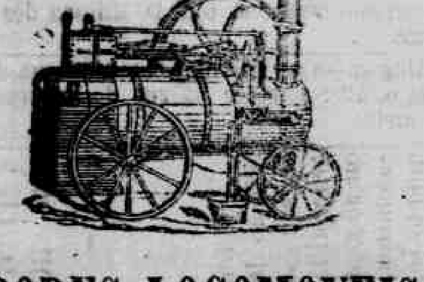

VAPORES LOCOMOVEIS.

De força de dous a seis cavallos : á venda no armazem de Joaquim Lopes Machado & C., travessa do Corpo Santo n. 25.

Vende-se

potassa nova em meias barriquinhas a 320 rs. o kilo : na travessa da Madre de Deos n. 14.

Vende-se, ou aluga-se uma das melhores casas á Boa-Viagem, com um pequeno sitio para pasto de vaccas, e terreno fresco para plantação de capim : a tratar na rua do Imperador n. 83, 1.º andar.

Calçado estrangeiro.

Aproxima-se o mez de dezembro, tempo em que o *Paris na America*, á rua Duque de Caxias n 59, 1.º andar, tem de dar o seu balanço, por este motivo, os proprietarios deste estabelecimento estão resolvidos a venderem seus calçados pelo custo, afim de minorarem o trabalho ; assim pois os apreciadores do bom, e com especialidade o sexo amavel, para quem o *Paris na America*, conserva com a devida decencia) o seu gabinete reservado, para a escolha de calçado, aproveitem e venham munirem-se do que precisarem.

— Vende-se uma moleca preta de idade 14 annos, recolhida, de bonita figura, com principio de habilidade, um preto de meia idade, acostumado a serviço de sitio e um mulato cozinheiro, de idade 24 annos : nas rua de Hortas n. 110.

Grande novidade.
Só para o 43

Vieram no ultimo vapor, baptistas finas com barras, gostos chinezes, pelo diminuto preço de 500 rs. o covado : a rua do Queimado n. 43.

Lãs com listras assetinadas, ultimo gosto a 1$000 o covado : só o 43 á rua do Queimado Dão-se amostras.

Boa acquisição.

Vende-se por preço commodo a armação da loja n. 19, da rua da Imperatriz e garante-se o alugnel da mesma : a tratar na loja n. 17 da mesma rua.

Luvas de pellica.

Augusto Porto recebeu pelo paquete francez ricos vestidos de blond para noivas, frescas luvas de pellica brancas, pretas e de côres, para senhoras e homens, assim côr de café para enfeites de vestidos, bournaus e capas de lã para senhoras e muitos outros artigos que vende por barato preço : na rua do Duque de Caxias n. 63.

80$000

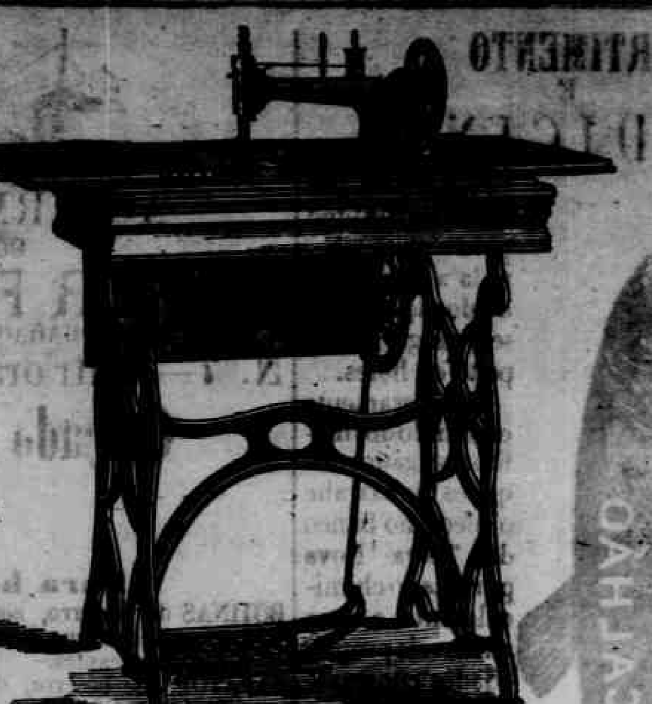

80$000

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falcificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

AS MACHINAS PARA COSTURA
DE
SINGER
NÃO TEM RIVAL
MAIS DE UM MILHÃO TEM-SE VENDIDO
Porque?

São as melhores
São as mais baratas
São de dous pospontos
São mais simples e rapidas
São duradôras e aperfeiçoadas
São util em uma casa.

MACHINAS DE SINGER

Faz melhor costura com metade da linha que gastam as outras e fornecem um meio de

VIDA
Para aquelles que tem de sustentar-se
DE
COSTURAS

Querem agradar á yaya?
Querem agradar á esposa?
Querem agradar á filha?

COMPREM UMA
MACHINA DE SINGER
EM FIM
Nenhuma casa está completa sem uma
MACHINA DE SINGER

Sem caixa 80$000. Com caixa 90$000

UNICA AGENCIA
EM
PERNAMBUCO
A CASA AMERICANA
45 RUA DO IMPERADOR 45

Labyrinthos, bicos, rendas.

No escriptorio de Gomes de Mattos, Irmãos, á rua da Cadeia do Recife n. 40, 1.º andar, é o unico deposito do que ha de melhor, e bem acabado, que vem a este mercado, da cidade do Aracaty no Ceará, quem os comparam com os feitos aqui na terra, facilmente reconhecerá a immensa differença, que vai de uns para outros, tanto em preço como em qualidade.

Lindissimas toalhas de labyrintho.
Fronhas de diversos tamanhos.
Lenços de todos os preços.
Bicos e rendas em profuzão.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47,

tem para vender por preços commodos
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de céra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender :
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em latas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer ; no armazem da rua do Commercio n. 38.

Vende-se

trastes de jacarandá e amarello com pouco uso, em perfeito estado, e tambem um meio apparelho de louça para jantar e um dito de porcelana, fino, branco, para almoço. Vende-se por ter o dono de se retirar para Europa : na rua da Imperatriz n. 54 A.

Potassa da Russia em meios barris a 500 rs. o kilo

Desembarcada ha poucos dias : vende-se no escriptorio de Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

Machinas

Por baratos preços para descaroçar algodão, de 12, 14, 16, 20, 25, 30 e 35 serras.

Cunha & Manta
23-Rua Marquez de ...

VENDE-SE

barris com carne de vacca e de porco, salgadas para mantimentos de navios : no armazem de Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

— Silva Barroca & Filhos teem para vender em seu armazem, á rua do Marquez de Olinda, o seguinte :
Folha de Flandres.
Estanho em verguinhas.
Machinas para descaroçar algodão.
Cerveja escosseza branca e preta.
Filleló para bandeira.
Vidros para vidraça, 1ª qualidade.
Guinchos para içar.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

MCHINAS PARA COSTURA
A 25$000 e 15$000
DOIS POSPONTOS
Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de pellica com pequeno toque, a 200 rs.
Abotoaduras para collete, grande sortimento a 120 rs.
Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Lamparinas á gáz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 600 rs.
Idem idem 60 jardas, a 240 rs.
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Meios adereços com camafeu, a 500 rs.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Potes com dita ingleza, preta, a 100 e 160 rs.
Caixa de pennas Perry, muito boas, a 1$000.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes tarjados, a 500 rs.
Idem idem forrados, a 700 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs.
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Resma de papel pautado, a 4$000 e 5$800.
Idem idem liso, a 2$800, 3$800 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000.
Duzias de peças de tranças de caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Leques de osso e sandalo, a 2$000, 4$ e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Microscopios com 12 vistas, a 6$000.
Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.

PERFUMARIAS E MIUDEZAS.

Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem com tonico de Kemp, verdadeiro, a 1$000.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$200.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Pote com opiata de Rieger, Rimel e Grosnel, 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 3$600.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 1$000.
Caixa com sabonetes, formato de fructas, a 1$000 e 1$500.
Cosmeticos, grandes e pequenos, a 100 e 800 rs.
Frasco com agua de colagne, a 200, 320, 500 rs. e 1$000.
Extractos muito finos dos melhores autores.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumarias, proprias para presentes, dos autores E. Codray, Rieger, Gellé Fréres, etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Uma grande taboleta propria para qualquer loja.

Frasco com oleo para machina a 400 rs.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.
Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.
Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.
Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, acompanhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.
Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.
Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.
Diademas dourados de 1$500 a 3$000.
Ditos de tartaruga com flores a 2$000.
Ditos com borboletas a 1$500.
Brincos encarnados 1 par por 500 rs.
Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.
Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.
Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.
Ditas de ditos com corações a 1$000.
Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.
Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.
Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.
Parures com 2 laços para cabeça e peito 3$ e 4$000.
Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.
Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.
Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.
Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.
Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.
Leques de marfim a 5$ e 8$000.
Ditos de sandalo a 4$500.
Ditos de madeira imitando, a 2$000.
Ditos de papellões a 1$800.
Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.
Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.
Dito dito pretos por 2$500.
Ditos de plaquèt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.
Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.
Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.
Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.
Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.
Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.
Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.
Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500,
Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.
Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.
Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.
Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.
Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.
Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.
Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.
Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.
Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.
Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.
Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.
Ditas de algodão alcoxeados, a 640 rs.
Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

Mobilias
Cadeiras de guarnição muito baratas.
23 -- Rua Marquez de Olinda -- 23
CUNHA & MANTA.

Hesperidina
Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C, rua do Amorim n. 37.

Bazar Victoria.
Amaral, Nabuco & C. receberam completo sortimento de bengallas de canna, proprias para descanço de velhos, de rheumaticos, etc., etc., e outras de phantasia, completo sortimento de chapeos de sol, bengallas, umbellas, etc., para senhora e para homem, com cabo de marfim com figuras de metal, lisos, etc. etc. Estes uteis e especiaes artigos vende-se na rua do Barão da Victoria n. 2.

Calçado francez
Borzeguins de bezerro para homem a 7$000: na praça da Independencia n. 39, loja de Porto & Bastos.

MUZEU DE JOIAS
N. 4—Rua do Cabugá—N. 4
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE
GOMES DE MATTOS & IRMÃO

Avisam ao respeitavel publico desta cidade que o sortimento de joias, de subido valor, que existia em seu estabelecimento, está completamente reforçado com o mais elegante sortimento de novas joias, que receberam directamente pelo ultimo vapor da Europa, constando elle do mais variado sortimento de adereços á Boulevard, pulseiras do ultimo gosto com pedras preciosas e sem ellas, brincos d'argola, agraffes para relogio de senhoras, delicados adereços para meninas, meios adereços de camafeu lindissimos, voltas de nogordios para senhoras, correntes inglezas de ouro e de platina, variada quantidade de botões para punhos e peito, com emblemas maçonicos, de onix, tecido de ouro, camafeu, etc., brilhantes monstros de rarissimas agoas, em anneis, rozetas, pulseiras, alfinetes e botões, e outros muitos objectos de ouro de melhores fabricantes de Paris, que se venderão com grande reducção de preços, por serem elles recebidos directamente de seus committentes.

Os proprietarios do acreditado MUZEU DE JOIAS, tendo seu estabelecimento aberto até 8 horas da noute, convidam as familias que se quizerem prover de lindas joias, a virem escolhe-las á vontade, para o que estão em exposição nos mostradores.

O BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.
Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.
CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.
Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.
LÃSINHAS A 200 RS.
Vendo-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.
ALPACAS A 400 RS.
Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.
COBERTAS DE CHITAS A 1$600.
Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400.
Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.
CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.
Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.
CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.
SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.
BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.
MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.
ALGODÃO A 3$500.
Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.
BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.
GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 200 RS.
Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.
Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. fresco para liquidar, e outros [illegible] muito barato.
CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.
BOTINAS A 3$000.
Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 3$500, a ellas antes que se acabem.
ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$ 2$500, 3$000 e 4$000.
Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ 7$000.
Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000
Seroulas a 1$ e 1$600.
BRIM DE CORES A 440 RS.
Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.
LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000. Ditos de linho a 5$000.
TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.
GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS
Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.
CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.
BONETS PARA MENINOS A 1$500.
Vende-se bonetes para meninos, a 1$500
ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500
Vende-se espartilhos para senhora, 3$500.
GRANADINES
A 800 RS. O COVADO.
Vende-se granadines com listras de sêda para vestidos de senhora, a 800 rs. e 1$000 o covado.
COLCHAS DE CROCHÉT A 6$000.
Vende-se ricas colchas de crochét para camas a 6$000.
PANNOS DE CROCHÉT A 1$500.
Vende-se pannos de crochét para cadeiras a 1$500 e 2$000.
CASSAS PARA CORTINADOS.
Vende-se peças de cassas para cortinados com 20 varas, a 10$000 e 12$000, e outras muitas fazendas em liquidação.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.
A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.
A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.
A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.
A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras
A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.
A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção

Perfeita novidade.
Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.
A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho
A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.
A loja da aguia branca, á rua do Duque Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre, continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.
Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.
A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

PARA DIA DE FINADOS

SAUDADES.
Amaral, Nabuco & C. acabam de receber um variado sortimento de capellas funebres com as seguintes inscripções:
A meu pai.
A minha mãi.
A meu esposo.
A minha esposa.
A meu filho.
A minha filha.
Saudades.
Amizade.
Lembrança.
Vende-se no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Café
do Rio Janeiro: vende-se á rua de Vigario, armazem n. 16.

Os verdadeiros
Vinhos de Bourgogne
das marcas
Chambertin
Pommard
Virits
Volnay
Beanne
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.
Vende-se por barato preço
PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS
NA
Rua Larga do Rosario n. 34.
Botica.

Cunha Irmãos e C.
Rua da Madre de Deos n. 34.
Vendem vinhos do Porto de todas as qualidades, garantindo-os, e a preços commodos:
Barris de quinto e decimos para pasto das bem conhecidas marcas—Menéres e Chamiço.
Ditos de quinto finos—Menéres, Chamiço, Costa Guimarães.
Decimos encapados, superior qualidade.
Caixas de uma duzia, de toda a qualidade, até aos afamados—Gravatinha Azul—1834 e 1840.

Saques
Sacam sobre o Porto ou Lisboa, a prazo e á vista.

Potassa
Tambem vendem potassa da Russia, nova, em barris pequenos.

Mobilias baratas
No armazem de Joaquim Lopes Machado & C. ha um bom sortimento de mobilias de Vienna, brancas e pretas, que se vendem a preços commodos.

— Vende-se o acreditado deposito de padaria á rua de Santo Amaro n. 6: a tratar no mesmo.

Lãzinhas com listras de seda a 1$ o covado.
A loja d'America tem
a fazenda especial e de muito gosto para vestidos de senhoras; dão-se amostras, na rua do Cabugá n. 10, loja d'America.

Las e sedas.
Cambraias bordadas e outras fazendas. Vendem-se baratissimo, a dinheiro: á rua do Barão da Victoria n. 9, antiga [illegible].

Armazem do fumo
Rua da Madre de Deus n. 10 A.
José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmdt & C., Lizaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainde não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia; pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

Rua do Cabugá n. 11 A.
Vende-se um escravo môço proprio para engenho ou padaria, por preço muito em conta.

Rapé Rocha
a 1$000 a libra: na rua do Vigario n. 7. primeiro andar.

ARMAZEM
DE
Fazendas finas
NA
Rua 1.º de Março n. 7 A.
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta casa, sem duvida, uma das que hoje, pode com primazia apresentar aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette; assim como, para o uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos para os compradores, de cujas fazem um pequeno resumo.

Mandam fazendas as casas dos pretendentes, para o que tem o pessoal necessario e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Ditos de gorgurão de côres.
Grosdenaple de todas as côres.
Gorgurão branco e preto.
Setim Macau preto e de côres.
Grosdenaples idem idem.
Veludo preto.
Granadine, seda preta e com listras de côres, lindissimas padrões e fazenda da ultima moda.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Mantas brasileiras.
Colchas de seda para noivos.
Cortes de cambraia branca com lindos bordados.
Capellas e mantos para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas e de côres.
Nansuck de lindos padrões.
Baptista de padrões mui delicados.
Percalinas de quadros pretos e brancos, de listras, etc.
Brins de linho de côres, proprios para vestidos, com barra e listras.
Fustão de lindas côres.
Casaquinhos de lã e de todas as côres, para senhoras.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas idem idem
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptisados.
Chapéos para ditos.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côres para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homem.
Meias de côres para homens e meninos.
Completo sortimento de chapéos de sol para homens e senhoras, com cabo de marfim.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Brins de linho branco, preto e de côres.
Setim de lindas côres e com listras
Chales de merinó de cores e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Dito de touquim.
Camisas de linho.
Ditas de chita.
Ditas de flanella.
Ceroulas de brim e algodão.
Damasco de lã de côres.
Pannos de crochet para cadeira, sofá e consollos.
Colchas de dito.
Tarlatana de todas as côres.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard' de seda.
Casacos a tricot.
Ricos cortes de vestidos de linho para senhora, de diversas côres, com os competentes enfeites, ultima moda.
Casemiras pretas e de côres, chitas, madapolões, cambraias, panno fino preto e azul, collarinhos, punhos, gravatas, luvas de pellica, ditas de fio de Escocia, brancas e de dôres, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, etc. etc.
Na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

Vende-se
uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

VERO
DE
Portland, desembarcado no dia 4 do corrente, ninguem tem cimento de Portland mais novo nem de melhor qualidade: a venda no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

— Vende-se uma excellente casa construida á moderna, com frente de azulejo, e um grande sitio e um grande sitio com uma casa; tudo na margem da estrada real em Jaboatão e tendo o sitio boas proporções para edificação: a tratar em Jaboatão com Bernardo Gonçalves dos Santos, ou na rua de Marcilio Dias n. 16.

Araruta verdadeira.
Continúa á venda na travessa da rua das Cruzes n. 4, e rua do Vigario Tenorio n. 26, a 500 rs. a libra.

Aguas Alcalino-Gazosas das Pedras Salgadas.
Villa Rouca de Aguiar.
BICARBONATADAS—SODICAS
Analyses do Dr. José Julio Rodrigues, lente da escola Polytechnica de Lisboa.
Esta excellente agua usada com vantagem nos padecimentos das vias digestivas, urinarias, do estomago etc., etc.

Vende-se
NA
Pharmacia e drogaria
DA
Rua larga do Rosario n. 34.

Bronze velho e ferro
Na estação da estrada de ferro de Olinda ha algum ferro e bronze á venda.

SCIENCIAS E ARTES.

Vulgarisação das doutrinas modernas para a preservação do cholera morbus.

(Conclusão.)

Um dos factos mais proveitosos em deducções uteis para a prophylaxia, é o da existencia do germen do cholera-morbus nas dejecções e materias vomitadas pelos cholericos. O canal digestivo parece ser, e o é com certeza para muitos investigadores, como o centro de recepção, de multiplicação e difusão do veneno cholerico; lugar onde, pelo menos, opera mais promptamente, onde se desenvolve, irradiando d'ahi os seus effeitos de contaminação geral; e d'onde parte o principio que vai continuar a infecção em outros individuos.

As provas deste enunciado são tão numerosas e de tal maneira verificadas, que é hoje irrecusavel, e do maximo valor, quanto delle se deduz, isto é, não menos talvez do que a metade de todas as precauções necessarias para evitar a disseminação do cholera-morbus.

Digamos, sem a pretenção de fazer mais do que um simples resumo: – sobre as materias evacuadas pelos cholericos teem recahido as admiraveis e luminosas investigações dos esperimentadores, ácerca do germen do cholera-morbus, a ponto de determinarem especie e habitos da cryptogamia que o representa; com essa mesma planta se tem chegado a desenvolver o quadro symptomatico do cholera-morbus em animaes; o mesmo tem acontecido com a injestão das evacuações cholericas em individuos da especie humana; alguns acampamentos na India ingleza, onde as dejecções de cholericos tinham sido deixadas a descoberto, por forças que mudaram de posição, causaram a erupção do cholera-morbus, passados mezes, em tropa isenta de doença que foi acampar na mesma localidade; a mistura das alludidas materias com as aguas de fontes, de rios, de tanques, etc., tem sido em muitos casos, bem averiguados, a origem do desenvolvimento do cholera-morbus em pessoas, que dessas aguas se serviram como bebida; por vezes, em certos pontos de determinados bairros, só os individuos assim infeccionados foram exclusivamente accommettidos do quadro symptomatico da doença; uma porção d'agua tirada d'uma fonte viciada, e donde tinha partido a infecção para grande numero de pessoas, foi depois levada para grande distancia, a pedido de individuo, que dessa agua costumava fazer uso, e alli deu origem ao desenvolvimento da doença, etc.

Em todos os variadissimos casos, de que apenas apontamos a conclusão, tem ficado evidente que a humidade é pelo menos favoravel senão essencial, para o desenvolvimento do germen cholerico; effeito que parece ser auxiliado algumas vezes pela presença de materias animaes ou vegetaes em decomposição. A invasão do cholera-morbus em certas povoações tem coincidido com o apparecimento de grandes nevoeiros, ou de forte humidade atmospherica. Um dos investigadores mais celebres de Allemanha costuma cultivar a planta do cholera-morbus sobre rodas de limão pôdre. Estas condições aproximam-se muito das que se realisam no interior do tubo intestinal. Tambem em casos resultantes da remoção de estrumeiros, onde tinham sido deitados os excretos de cholericos, os ataques se mostraram quasi fulminantes, etc.

Um corollario de muitas observações, e que dá até certo ponto confirmação as vistas que acabam de ser expressadas, é que o germen do cholera-morbus tem periodos em que se conserva inactivo, ou pelo menos d'uma actividade muito limitada. Dous dos mais celebres investigadores allemães, d'accordo com a opinião já antes delles emittida, concluiram de numerosas experiencias, que as materias das evacuações cholericas não produzem a infecção immediatamente depois da sua regeição, mas sim passado algum tempo, ou na occasião da maior actividade germinativa.

Desta limitação do effeito inficioso foi que veio durante muito tempo o maximo argumento contra o chamado contagio do cholera-morbus, se bem que os casos affirmativos sempre fallaram de maneira a poder sustentar o juizo hoje formado por todos os medicos sobre a possibilidade da transmissão da doença, e a facilidade mesme com que o facto se dá a favor de muitas circumstancias da ordem das que ficam apontadas. Em todo o caso é preciso reconhecer, que entre as doenças transmissiveis algumas o são mais do que o cholera-morbus.

Com o breve esclarecimento que vem dado, organisa-se uma presevação de valioso exito em relação ás circumstancias mais communs. Tudo que possa evitar a introducção do germen do cholera-morbus nas vias digestivas; é decididamente favoravel á prophylaxia. Mas sabe se que a parte principal, como vehiculo do principio inficioso, é desempenhada pela agua.

Um dos primeiros investigadores allemães assentou que o germen cholerico, do mesmo modo que o da febre typhoide, tem de passar pelo sub-solo aquoso, para produzir os seus effeitos da disseminação da doença. Mas observa-se-lhe que a bordo dos navios não ha tal sub-solo, costumando ahi ser a difusão sempre prompta ou em larga escala. E os casos de infecção directa estão de tal modo evidenciados hoje, que a verdadeira prophylaxia não póde deixar de attender a destruição ou neutralisação dos germens cholericos, desde que elles visivelmente se desprendem dos individuos accommettidos.

Ora a agua póde ser inquinada por variadissimos modos, não faceis de enumerar completamente. Os canos de despejo com roturas, que deixam passar as materias alli recebidas para o sólo donde nascem aguas, ou por onde passam sem completa vedação de tubos as que se empregam como bebida, teem dado o maior numero de factos authenticos da disseminação da doença pela agua. As cisternas e os poços em proximidade dos canos de despejos, são sempre supeitos, ou mais do que isso, em tempo de epidemia cholerica. Por maioria de razão o é qualquer rio, cuja agua costuma ser aproveitada para bebida, porque a lavagem das roupas ou os despejos a inquinam facilmente. A roupa de um unico cholerico inquinou em Inglaterra a agua d'um pequeno rio e deu origem a muitos casos de cholera-morbus desenvolvidos á grandes distancia. Na India reconhecem os medicos inglezes, que a principal causa das grandes epidemias entre os indigenas é o costume de lavarem as roupas dos cholericos em lagos ou tanques, para as aproveitarem, servindo-se depois da agua para os usos communs. O calculo que se faz a respeito da multiplicação do germen em contacto com agua, dá um resultado que parece maravilhoso.

Para assegurar a pureza da agua, não ha infelizmente nenhum meio garantido. O conhecimento da sua origem e dos pontos que tem percorrido, deixa estabelecer uma presumpção mais ou menos aceitavel. Por outro lado, a fervura, a filtração e o emprego dos desinfectantes, não podem ser garantia sufficiente, ainda que em muitas circumstancias se lhes tem attribuido muita efficacia. A falta de meio mais seguro, a combinação da fervura ou da filtração da agua com o uso do fluido de Condy, (a solução fraca de permanganato de potassa, deitada ás gotas para decompôr as substancias organicas em suspensação na agua,) representa o expediente de maior aproveitamento.

As aguas não são inquinadas somente na sua origem ou nos sitios por onde passam; podem sel-o tambem no interior das habitações, nos depositos em que se conservem para um, ou mesmo no momento de ser ingeridas, recebendo da mão que as tenha tocado, ou da mucosa da propria bocca o germen da doença alli deposto accidentalmente.

Leva-nos isto naturalmente a dizer que o germen cholerico é capaz de ser arrastado pela atmosphera, desde o lugar onde tenha sido depositado até grande distancia, e introduzido depois nos pulmões a favor do acto respiratorio, ou posto em contacto com a pelle do mesmo modo que o é com a mucosa da bocca. Mas a demonstração d'este caso como origem da molestia não é ainda completa, e mais se pode presumir a actividade d'estas partes para o desprendimento do germen da molestia, do que para a sua recepção e ulterior desenvolvimento. Na Russia é frequente derreter o gelo, para obter agua de bebida; e algumas vezes tem sido evidenciado que o germen morbido póde ser transmittido pela ingestão do liquido, comquanto não tivesse sido até então efficaz nas condições em que se achava A presença do germen inactivo em certas localidades, até que se deram as condições mais favoraveis para actuar, parece ter sido assim comprovada em relação a varias localidades.

Por tudo que fica dito se vê que o ponto culminante da questão hygienica consiste em conseguir que as fontes d'onde se desprende o germen cholerico sejam quanto possivel estancadas. E como a mais abundante ou a principal está nas materias evacuadas pelos cholericos, para ahi convém fazer convergir todas as vistas preventivas.

Assim, as materias excretadas, e todas as que são rejeitadas pelos cholericos, principalmente as dos vomitos, devem ser desde logo desenfectadas pelo sulphato de ferro, pelo acido phenico e seus preparados, pelo alcatrão de hulha, etc., e lançadas em lugar que não tenha relacões faceis com o interior das habitações, procedendo-se em seguida a nova desinfecção dos vasos que hajam servido á recepção das mesmas materias; as roupas sujas devem ser immediatamente retiradas, para as mergulhar bem em agua com o chlorureto de cal em dissolução; as materias derramadas nos sobrados serão do mesmo modo levantadas, e os pavimentos limpos com a agua chlorurada ou phenicada; as mãos das pessoas que tenham tocado as desposições dos doentes, precisam ser objecto dos mesmos cuidados, e não menos quaesquer objectos ou utensilios que tenham ficado sujos.

Da efficacia de todas estas precauções ha hoje comprovação sufficiente com a pratica adoptada em differentes partes. Entretanto, como é de suppor, a extensão do beneficio deve ser sempre calculada pelo rigor das providencias usadas. Tal é tambem a demonstração da necessidade d'uma instrucção especial diffundida por toda a gente, que a colloque nas circumstancias de oppor a hygiene conveniente a cada caso capaz de construir um novo centro de diffusão da doença.

Por este lado tambem especialmente se recommenda a adopção da pratica, hoje seguida especialmente em Inglaterra todas as vezes que a população está a braços com uma epidemia, em particular de cholera-morbus: é a inspecção de casa em casa, feita por medicos autorisados, que acudam a todos com a direcção hygienica, que aconselhem ou promovam a remoção de todas as causas da diffusão da doença, e ainda as que o são de geral insalubridade, porque se não originam a doença, tornam-se com tudo mais valiosas então, aggravando ou facilitando o desenvolvimento epidemico.

O cholera-morbus poucas vezes apparece subitamente em larga escala e com grande violencia, excepto a bordo dos navios. Ha mais commummente uma invasão com seus precursores. E o mesmo que acontece com a epidemia considerada no seu todo, succede frequentemente com a maioria dos casos. Quer dizer, a molestia tem tambem o seu periodo, a que chamam premontorio, e que por via de regra, sendo convenientemente tratado, acaba sem ulterior desenvolvimento. Para conseguir este beneficio nenhum outro recurso vale o da inspecção de casa em casa, como acaba de ser dita.

Citaremos um unico exemplo, d'entre muitos: O cholera-morbus que por vezes sob a forma epidemica tinha sido fatalissimo para a população de Glasgow, declara-se novamente n'esta cidade. Organisa-se a visita domiciliaria, de casa em casa; todas as habitações são visitadas uma ou duas vezes ao dia; os defeitos hygienicos tornam-se objecto de grande attenção, e onde quer que se encontra a diarrhea premonitoria, distribue-se aos doentes uma ou duas doses d'uma mistura anti-cholerica. No fim da epidemia tinham sido attendidos 1,400 casos de diarrhea, entre os quaes só houve um obito.

Esta ordem de cuidados vai adiante da doença, e transforma, como se vê, a epidemia, dando-lhe um caracter muito menos grave. Mas onde o cholera-morbus tenha conseguido affectar a sua gravidade ordinaria, que dá em resultado a morte de 50 por 100 dos atacados, nenhum recurso põe mais depressa termo á diffusão da doença de que um certo isolamento dos doentes, sujeitando o seu tratamento aos cuidados que enfraquecem ou mesmo extinguem a possibilidade da transmissão.

Sob este ponto de vista, recommendam-se as construcções ligeiras, preparadas de momento em sitios apropriados: taes são as barracas de madeira, e as tendas. Os velhos hospitaes são os primeiros a ser condemnados, e depois os edificios particulares, [illegible] condições de [illegible] e boa ventilação.

[illegible] doenças febris, pela [illegible] mostra a escolha das suas victimas. O contacto, as relações mais intimas entre os membros das familias pobres, a atmosphera viciada que se respira n'um espaço breve, e que facilita a transmissão com grande numero de defeitos hygienicos de que taes habitações se cercam, constituem a razão da reconhecida preferencia. Essas mesmas circumstancias podem aggravar a importancia morbida de cada caso. Mais o mais cuidadoso na sua hygiene não estará nunca isento de que a doença lhe entre em casa, por qualquer dos modos porque o germen pode ser transportado.

Assim a emigração, logo no começo da epidemia, antes do perigo d'uma disseminação grande, é cousa para ser lembrada e promovida. Pelo menos, ha sempre uma diminuição de pabulo para a epidemia, e uma melhora de condições para os que ficam.

Resta-nos dizer que entre os cuidados que a maneira de considerar a diffusão do cholera-morbus torna necessarios, figuram ainda os que se referem á inhumação das victimas da doença. A infecção pelos cadaveres não tem nunca a facilidade que se reconhece hoje, quando se trata das relações entre as pessoas sãs e os acommettidos. D'ahi vem talvez haver ainda quem a negue. Mas o perigo está em harmonia com o que fica já expressado,—na maior actividade que o germen da doença parece ter, quando haja decorrido algum tempo depois da sua evacuação. Por isso se torna aceitavel a pratica estabelecida por differentes partes, de envolver os cadaveres em serradura phenicada, desde que o obito tenha sido convenientemente verificado.

Concluamos com uma consideração mais. A vulgarisação dos perigos que se corre na presença d'uma epidemia de cholera, é sempre uma providencia util de que cada qual está munido. O espirito tranquillisa-se com a idéa de que temos mais alguma cousa a fazer do que cruzar os braços em presença da gravidade das circumstancias. Não aceitamos o systema de esconder tudo do publico, e inclusivamente a extensão que as epidemias teem. E' sempre menor o receio da realidade do que o das creações da phantasia, n'esses casos muito disposta a imaginar perigos maiores do que realmente existem. Eis ahi a razão porque não exitamos em escrever para o publico a parte que lhe convém saber, no caso possivel, repetimos, mas até agora não esperado, d'uma invasão da epidemia cholerica.

DR. J. A. MARQUES.

(*Jornal do Commercio de Lisboa.*)

ASSEMBLEA GERAL

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 12 DE AGOSTO ULTIMO PELO SR. DEPUTADO PELA PROVINCIA DO PARANÁ, CONSELHEIRO MANOEL FRANCISCO CORRÊA, ACERCA DA MISSÃO DO GENERAL D. BARTHOLOMÉ MITRE, ENVIADO EXTRAORDINARIO E MINISTRO PLENIPOTENCIARIO DA REPUBLICA ARGENTINA EM MISSÃO ESPECIAL.

O SR. CORREIA (Attenção):—Sr. presidente, emquanto me coube a honra de exercer o cargo de ministro dos negocios estrangeiros tive sempre o maior cuidado em dar ao parlamento pleno conhecimento de tudo quanto corria sob a minha direcção.

Nos relatorios que apresentei inclui tudo que podia ser de interesse para as camaras e para o paiz. Não era, porém, possivel trazer ao conhecimento publico os assumptos que tive de tratar confidencialmente com o honrado plenipotenciario da republica Argentina, o Sr. general Mitre, durante a sua missão nesta côrte.

Mas depois que as confidencias dirigidas pelo plenipotenciario argentino ao seu governo foram integralmente publicadas no relatorio do ministro das relações exteriores da republica, já não haveria razão para que eu deixasse, por minha parte, de dar informações á camara ácerca de tão importante objecto.

Ainda assim, Sr. presidente, não duvidarei privar-me da palavra, que V. Exc. me concedeu, se qualquer dos membros desta casa, um só, entender que não me corre a obrigação, que julgo cumprir neste momento. (Pausa.)

Como nenhum dos meus honrados collegas julga inconveniente o procedimento que estou tendo, vou ler á camara as confidencias do illustrado Sr. general Mitre, e ao mesmo tempo as notas particulares que, sobre as conferencias que com S. Exc. tive, escrevia immediatamente depois que ellas se realisavam; porque, assim como o nobre general tinha necessidade de dar conhecimento ao seu governo do que se passava, corria-me o dever de dar a meus collegas conhecimento de todas as occurrencias, e não devia confiar extremamente na memoria. Assim com mais segurança podia eu referir os actos nas conferencias ministeriaes.

Esses escriptos foram coordenados neste livro (mostrando) pelo digno conselheiro director geral interino da secretaria de estado dos negocios estrangeiros.

Se não foram antes publicados, não foi por que eu receiasse o juizo publico ácerca do procedimento do ministro, a quem naquella solemne occasião estavam confiados graves interesses; mas pela razão que já expuz, a qual não tem agora procedencia, como me parecia, e vejo confirmado por todos os dignos membros desta casa.

Lerei as confidencias do ministro argentino, e depois as notas constantes deste livro.

Pouparei quanto possivel commentarios; seria fatigar muito a attenção da camara, que tem de ouvir uma longa leitura. Para que os nobres deputados formem seu juizo, basta, em geral, confrontar as confidencias com aquellas notas.

Se em algum ponto notar-se qualquer divergencia, aliás explicavel, a camara formará o juizo que fôr mais acertado, á vista de todos documentos que tem de apreciar.

Quando o illustre plenipotenciario refere se ás suas palavras, de certo que lhe devemos inteiro credito; na parte em que expõe as minhas observações, a camara, com o auxilio das notas particulares que escrevi, comprehenderá mais claramente o meu pensamento.

O illustre Sr. general Mitre chegou a esta côrte no dia 6 de julho de 1872, e a [illegible] 8 escreveu-me pedindo uma conferencia, que se verificou no dia 9.

Della o Sr. general deu conhecimento a seu governo na confidencial, cuja traducção passo a ler.

« Confidencial.—Legação argentina no Brasil.—Rio de Janeiro, 9 de julho de 1872.

« A S. Exc. o Sr. ministro de relações exteriores da Republica Argentina.

« Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que, como lhe preveni na minha anterior confidencial, dirigi-me ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros do imperio, annunciando por nota verbal minha chegada a esta côrte, e pedindo uma conferencia para sauda-lo particularmente, com o fim de conhecer as disposições em que se achava este governo. O Sr. ministro respondeu-me immediatamente, convidando-me para hoje, ás 11 horas, no ministerio dos negocios estrangeiros.

« A conferencia teve lugar á hora indicada, e o Sr. ministro recebeu-me mui amigavelmente; e havendo-lhe dito que tinha prazer em tornar a visita-lo, posto que em diverso caracter e com outros fins, replicou-me: infelizmente não tão bem como da outra vez.

« A isto respondi: que do mesmo modo quanto a mim, e talvez sob melhores auspicios quanto ao meu paiz e governo, de cuja opinião e politica acreditava ser genuino representante ao aceitar uma missão de paz e amizade no sentido da união e dos grandes interesses de ambos os paizes. Disse-me que, a julgar por certos factos, não parecia que assim fosse. Respondi-lhe que os factos provavam eloquentemente que a boa politica de paz e amisade tinha raizes na vontade nacional, porquanto nem os homens nem os governos teriam podido realisar e manter uma politica contra as resistencias que, com razão ou sem ella, aqui se suppunha existir contra a alliança e o Brasil, e que o facto de ser eu enviado para representar a politica que sempre havia sustentado, contando com a confiança do meu governo e a opinião do meu paiz, que me havia encarregado da solução das questões pendentes que nos agitavam, provava que essa politica tinha vida e predominava nos conselhos e nos sentimentos.

« O Sr. ministro fallou-me então na publicação das notas, dizendo-me que tinha visto, em uma annotação feita pela *Nação* á circular brasileira ao corpo diplomatico, que era elle accusado de ter sido o primeiro a publicar as notas, facto que negou, explicando-o do seguinte modo: que até então a discussão não tinha acrimonia; que, tendo lhe communicado o Sr. Magalhães o pensamento do governo argentino de conservar ainda em reserva os documentos, já lhe havia mandado dizer que essa reserva tinha seus limites por causa da abertura do parlamento, não só porque tinha por dever dar-lhe contas, como porque, tomando as camaras a iniciativa no negocio, por meio de interpellações, poderia isso dar em resultado a publicidade com mais inconvenientes, levando talvez o governo brasileiro mais longe do que desejasse. Que a ultima nota do Sr. Tejedor chegou precisamente no momento da crise parlamentar, sobre a qual exprimio-se com diffusão, entrando em algumas considerações de politica interna que a nossa intimidade autorisava naquella occasião. Fallou-me em seguida, repetindo algumas generalidades, sobre o direito de tratar em separado, o que não importava quebra da alliança, desde que podessemos fazer o mesmo; que o Brazil nada havia estipulado em contrario ao nosso direito; estudando, entretanto, muito suas palavras sobre este ponto, pareceu-me, com o conhecimento que tenho das pessoas, que eram écho das opiniões que hoje professa o Sr. Paranhos, quanto a considerar a alliança limitada aos fins da guerra, vendo unicamente nos ajustes definitivos os meios de pôr-lhe termo de uma fórma qualquer, como se havia posto fim á propria guerra.

«Minha resposta foi dirigida tanto ao meu interlocutor, como ao personagem que me parecia fallar pela bocca do Sr. Corrêa. Disse-lhe que não vinha fazer o processo dos actos nem das opiniões de quem quer que fosse; que professava opiniões diametralmente oppostas, como elle sabia, não em vista de argumentos que podiam escurecer momentaneamente o texto claro dos compromissos internacionaes, mas em presença do sentido recto e genuino dos tratados de alliança e protocollos complementares que deviam ser, em todo o tempo, o ponto de partida, assim como suas consequencias logicas deviam ser o nosso ponto objectivo; que, portanto, minhas convicções tinham sido inspiradas nessas fontes, afim, não de discutir, porém de fazer politica, tendo em vista os factos posteriores que se deram; que o governo argentino não pretendia annulla-los, mas harmonisa-los com o plano geral da alliança, quanto ao seus resultados definitivos.

« Que nesse espirito pratico e elevado tinha sido concebido o plano da minha missão, e que o proprio ministro de relações exteriores da republica Argentina declarara francamente em conselho, que a discussão por meio de notas de governo a governo não fazia mais do que complicar a questão, e que por isso era eu nomeado e tinha aceitado.

« Que, á minha chegada, soube da resposta deste governo, sobre a qual deixei de emittir meu juizo, dizendo-lhe, entretanto, que ella liquidava a conta das notas, como a imprensa de ambos os paizes havia liquidado a sua. Que, portanto, era tempo de trasladar a discussão para os actos diplomaticos, afim de produzir resultados que aclarassem a situação e pacificassem os espiritos, restabelecendo as cordiaes relações; e sem admittir a hypothese de uma guerra entre dous povos que haviam combatido durante cinco annos pela paz destes paizes, e tinham seus mortos enterrados em santa fraternidade, accrescentei que considerava a idéa de guerra como uma immoralidade que nos cobriria de opprobrio perante o mundo, degradando-nos como nações civilisadas.

« Esta mesma perturbação accidental em que nos achavamos era um verdadeiro escandalo que não devia prolongar-se por mais tempo, procurando-se de commum accordo uma solução igualmente decorosa e conveniente para ambos.

« O Sr. ministro, que até então manifestara certa reserva, ou antes certa irresolução por pisar em um terreno que não conhecia, quiz explora-lo, dizendo-me que, se eu estava autorisado para responder á nota ou para propôr alguma cousa, nos poderiamos entender.

« Então declarei-lhe que a minha opinião era que ultima nota seria provavelmente a sua, e que, segundo o que me manifestara o meu governo, a resposta a ella seria referir-se ao que eu fizesse ou dissesse e nesse sentido havia eu escripto confidencialmente para Buenos-Ayres, quando aqui tive conhecimento da sobredita nota. Que, portanto, me considerava habilitado a ser recebido e occupar-me desde logo com o objecto de minha missão especial.

« A resposta do Sr. ministro foi mais expansiva do que as anteriores, entrando em algumas explicações sobre o alcance da sua ultima nota, dizendo que, por sua parte, se tinha limitado ao estrictamente necessario, evitando tocar na ingrata recordação de Ituzaingo que, com justo motivo, excitara a animosidade do Brasil, fazendo algumas allusões a conceitos que poderiam parecer offensivos.

« A minha resposta foi franca e ao mesmo tempo satisfactoria, dizendo-lhe que, reconhecendo precisamente esta intenção por parte do gabinete do Brasil, meu governo havia encarado esta questão como um assumpto que deveria ser tratado tranquillamente entre homens de estado; que a questão das notas e das pretendidas offensas, ou satisfações reciprocas a que pudessem dar lugar, já estava felizmente terminada e que me era agradavel poder dizer-lhe que nas minhas instrucções se previa o caso de enxergar o Brasil alguma offensa em nossa ultima nota, autorisando-me ellas a declarar que a intenção do governo argentino nunca tinha sido offender o povo nem o governo brasileiro, declaração que eu não teria escrupulo em fazer por escripto. Que a referencia a Ituzaingo não tinha sequer uma intenção offensiva, e que, assim como S. Exc. me havia declarado, elle m'o havia dito antes, que a de Caseros tivera por unico objecto ennobrecer mais nossa alliança, a recordação de que algum dia tivessemos estado em guerra por questões que, eram uma triste herança de nossas metropoles, não teve nem podia ter outro fim senão significar que essa guerra não nos pôde impedir de realizar alliança e actos politicos generosos de que a Republica Argentina jámais se esqueceria, e que esperava, como era previsto nas instrucções, que seria essa a politica constante do presente e do futuro.

« Considerando-me sufficientemente compenetrado das disposições em que se acha este governo, dei por terminada a conferencia, dizendo-lhe que brevemente passaria nota pedindo ser recebido no meu caracter diplomatico, e annunciei-lhe que o faria no dia seguinte.

« O Sr. ministro disse-me que, se lh'a enviasse hoje, amanhã mesmo a levaria á presença do imperador, e me responderia immediatamente, perguntando-me se pronunciaria algum discurso por occasião da recepção, ao qual respondi que enviaria copia delle, como é do estylo.

« Hoje mesmo passei a nota indicada e espero poder, pelo proximo correio, dar conta a V. Exc. da minha recepção.

« A opinião publica deste paiz está tranquilla, assim como a sua imprensa; todos anhelam um accordo amigavel entre os dous paizes, o que confirma, cada vez mais, a idéa que emitti na minha anterior de que o governo do Brasil tambem o deseja, segundo se deduz da conferencia de que acabo de dar conhecimento a V. Exc.

« Deus guarde a V. Exc. — *Bartolomé Mitre.* »

Eis o que escrevi sobre esta conferencia de 9 de julho:

« O Sr. general disse-me que se apresentava em uma missão de paz, e cheio da melhor vontade de arranjar diplomaticamente, no pé da mais perfeita amisade, as questões entre os dous governos: que, se as notas do Sr. Tejedor não tivessem sido respondidas, elle estava autorisado para declarar ao governo imperial officialmente que não devia ver a menor offensa nessas notas; que não havia a menor intenção de faze-la; que devemos considerar a questão, por meio de notas, terminada, dando por feito o que se achava feito, aceitando tudo como está, desde o tratado de alliança até aos de Assumpção, e a ultima discussão,—procurando em conferencia solução pratica para as questões, de modo que a amisade entre os dous estados se renove em bem não só presente, senão do futuro, pois que seria um opprobrio que duas nações, que juntas se cobriram de tanta gloria, agora fossem gladiar uma contra outra.

« Que elle tem as mais amplas faculdades; que, pode dizer, representa a opinião unanime do seu paiz, do governo, do povo: todos querem a paz e a harmonia. Seu embarque congregou todo o povo; S. Exc. só disse: é este o exercito de paz com que quero pelejar.

« Observando-lhe eu que antes de tudo careciamos de resposta ás ultimas notas, disse que ella seria no sentido de dar por finda a discussão de governo a governo, e de passarem os negocios para o seu representante no Rio de Janeiro. Mas é preciso, ponderei eu, que essa resposta attenue a impressão desagradavel causada pela correspondencia anterior.

« Ficou de mandar-me a nota, pedindo dia e hora para seu recebimento, e copia de seu discurso, que será o mais pacifico e amigavel.

« Disse-lhe do meu lado, ao receber seus cumprimentos, que começaram mui bem nossas relações particulares, que eu muito apreciava, e sentia que se dessem os motivos sabidos para não começarem da mesma forma as relações politicas.

« Observou elle que faria o possivel para que não houvesse separação entre umas e outras.

« Disse-lhe mais que não se podia deixar de responder, como se respondeu, á nota do Sr. Tejedor; mas que tendo o congresso argentino intervido na questão, as camaras brasileiras, se estivessem reunidas, approvando como, em maioria ao menos, approvavam a politica externa, discutiriam tambem a questão; e as cousas podiam ir muito adiante.

« Que por isso fez bem a *Nacion* em não applaudir o congresso; mas que, attendendo a tudo isso e á linguagem da imprensa eu era agradavelmente sorprendido com a noticia de que o governo e povo se uniam em torno de sua missão para indicar seu pendor a favor da paz e da amisade do Brasil.

« Disse-lhe que a nota havia offendido a susceptibilidade popular, fazendo referencia a Ituzaingo, á qual, como vio, de proposito a nota brasileira não deu resposta alguma.

« Se desse, no sentido unico em que poderia ser, podia apparecer alguma manifestação, que não seria favoravel ao fim da sua missão.

« Respondeu que, se não estivesse a nota respondida, mesmo sobre Ituzaingo daria explicações convenientes.

« Accrescentei que não via motivo sufficiente para a celeuma que se levantou na republica Argentina a proposito do que occorreu em Assumpção, posição que o Sr. Quintana tornou forçada.

« A republica Argentina podia fazer o que o Brasil fez, negociando do mesmo modo com o Paraguay.

« Fallei ainda em que não podia deixar de publicar os documentos no relatorio, sabida como era a existencia do protesto e da reclamação argentina; aproveitando a occasião para dar resposta a uma observação da *Nacion*, que tornava o governo brasileiro responsavel pela discussão publica. »

Como a camara vê, os pontos principaes da conferencia são referidos de modo semelhante, sendo sómente para sentir que o Sr. general Mitre não tivesse dado a importancia que o governo imperial dava á necessidade de attenuar o governo argentino, em sua resposta, a desagradavel impressão que nos havia causado a nota de 27 de abril.

Mas o illustre plenipotenciario, em outra confidencial, exprime-se de modo que justifica as palavras que sobre este ponto escrivi.

Nesta sua confidencial, como em outras, o Sr. general, dando prova da finura que lhe reconheço, penetra em minhas intenções; mas além do risco de erro que ha sempre que se pretende devassar o segredo da consciencia, devo observar que muita vez parece vacillação, timidez, irresolução, o que é procedimento imposto pelo dever nas circumstancias em que se acha um alto funccionario, conscio da grande responsabilidade que sobre elle pesa, e cujos actos vão reflectir sobre sua patria, que só deve ser arrastada aos dolorosos sacrificios que a guerra impõe em conjuncturas extremas, quando de outra fórma não podem ser resalvados seus direitos e sua honra. (Apoiados).

Faço esta observação para de uma vez dizer o que me cumpre ácerca dos pontos em que o illustre plenipotenciario argentino trata de minhas intenções.

Em uma das confidenciaes S. Exc. diz que mostrei-me impressionado com suas reflexões, a que oppuz uma contestação pouco precisa, e sem encadeamento logico. Não me cabe avaliar a procedencia desta observação. Notarei sómente que o Sr. general, referindo uma conferencia com o Sr. presidente do conselho, amestrado diplomata, tambem diz que S. Exc. ficara impressionado com a manifestação que elle fizera em termos cathegoricos, e não se havia animado a insistir em um ponto de que se occupara, e em declarar que era essa a ultima palavra do governo imperial.

Na sua confidencial o Sr. general diz que, em certo ponto, elle vio em minhas palavras o écho das do Sr. presidente do conselho.

S. Exc. não se enganou; mas se quizesse exprimir-se com mais exactidão deveria dizer que nellas vio o écho, não deste ou daquelle ministro, mas de todo o gabinete, pois que eu repetia a opinião uniforme de todos os ministros. (Apoiados.)

O SR. CANDIDO TORRES:—Não era o écho, mas o orgão do ministerio.

O SR. CORRÊA:—Refere tambem S. Exc. que eu fiz, nessa conferencia, observações ácerca da politica interna, autorisadas por nossas relações, que continúo a manter com toda a satisfação. Assim foi, embora eu não as escrevesse, por ser isso ocioso em escripto destinado a ser lido a meus collegas. O mesmo não se dava em relação ao plenipotenciario argentino. A camara sabe que não raras vezes as occurrencias da politica interna influem nos acontecimentos diplomaticos. (Apoiados).

Não me occupo, Sr. presidente, senão com as confidenciaes que entendem com occurrencias que se deram entre o ministro dos negocios estrangeiros e o plenipotenciario argentino, por isso dellas sómente dou conhecimento á camara.

A que se segue é de 17 de julho, nestes termos:

« Confidencial.—Legação Argentina no Brasil.—Rio de Janeiro, 17 de julho de 1872.

« A S. Exc. o Sr. ministro de relações exteriores da Republica Argentina.

« Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que, no dia 12 do corrente, vespera da minha recepção, fiz uma visita particular ao Sr. visconde do Rio-Branco, presidente do conselho de ministros, correspondendo assim a saudação particular que me dirigio á minha chegada.

« Nossa conversação se prolongou por duas horas e meia, sendo o assumpto della as questões pendentes entre ambos os paizes, em tom animado, porem amigavel e confidencial.

« O Sr. visconde do Rio-Branco disse-me que o Sr. ministro dos negocios estrangeiros havia dado conta detalhada a S. M. o Imperador da conferencia que tivemos (a qual já communiquei a V. Exc.), achando-se presentes os ministros do imperio. Que estava hoje compenetrado do espirito amigavel do governo argentino, e que via na minha escolha uma prova disso; que no interesse, porém, do exito dos accordos, devia assignalar algumas difficuldades, fazer algumas confidencias e apresentar-me queixas que deviam ficar entre ambos.

« As difficuldades que assignalou o Sr. Rio-Branco, podem reduzir-se as seguintes: —1°, a necessidade ou conveniencia de uma resposta por parte do governo argentino á ultima nota brasileira, para restabelecerde todo a boa harmonia;—2°, a participação que a Bolivia podia e devia ter como ribeirinho nos ajustes sobre a navegação commum do alto Paraguay;—3°, as questões de limites com a Bolivia, resalvadas pelas notas reversaes: —4°, a falta de representação do Estado Oriental na questão que se ventilava.

« Com este motivo entrou o Sr. visconde do Rio-Branco em varios pormenores e confidencias interessantes, que não consigo aqui, porque, havendo-me dito que ficavam entre nós, julgo dever emitti-las, não sendo por outro lado essenciaes ás questões pendentes.

Continuar-se-ha.

TYP. DO DIARIO.— RUA DUQUE DE CAXIA